

ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONAMA

Data: 30 de março de 2000

Local: Auditório do IBAMA, Brasília - DF

I - MEMBROS PRESENTES

Dr. José Carlos Carvalho, Secretário Executivo do CONAMA e Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente – MMA; **Dr. Bertoldo da Silva Costa**, Conselheiro Suplente representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES; **Dr. Alexandre Melo Soares**, Conselheiro Titular representante das Entidades Cíveis da Região Sul; **Dr. Renato Paes da Cunha**, Conselheiro Titular representante das Entidades Cíveis da Região Nordeste; **Dr. Paulo Finotti**, Conselheiro Titular representante das Entidades Cíveis da Região Sudeste; **Dr. Sérgio Henrique Guimarães**, Conselheiro Titular representante das Entidades Cíveis da Região Centro-Oeste; **Dr^a. Rita Rilda S. Lourenço**, Conselheira Titular representante das Entidades Cíveis da Região Norte; **Dr. Maurício Lobo e Dr. Jarbas Ribeiro de Assis Júnior**, Conselheiros Titular e Suplente representantes da Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente - ANAMMA; **Dr. Paulo Nogueira Neto**, Conselheiro Titular representando a Associação Civil indicada pelo Presidente da Republica; **Dr. José Juarez Leitão**, Conselheiro Suplente representando a Associação Civil indicada pelo Presidente da Republica; **Dr. Leopoldo Garcia Brandão**, Conselheiro Suplente representante da Confederação Nacional do Comércio – CNC; **Dr. Shelley de Souza Carneiro**, Conselheiro Titular representante da Confederação Nacional da Indústria - CNI; **Dr. José Mendo Mizaél de Souza** Conselheiro Suplente representante da Confederação Nacional da Indústria - CNI; **Dr^a Maria Cristina Yuan**, Conselheira Suplente do Instituto Brasileiro de Siderurgia – IBS; **Dr^a Sandra Menezes**, Conselheira Titular representante do Governo do Estado de Alagoas; **Dr. Sérgio Monteiro Filocreão**, Conselheiro Titular representante do Governo do Estado do Amapá; **Dr. Estevão Vicente C. M. de Paula**, Conselheiro Suplente representante do Governo do Estado do Amazonas; **Dr. Fausto de Azevedo**, Conselheiro Suplente representante do Governo do Estado da Bahia; **Dr. Antônio Renato L. Aragão**, Conselheiro Suplente representante do Governo do Estado do Ceará; **Dr. Elino Alves de Moraes**, Conselheiro Suplente representante do Governo do Distrito Federal; **Dr. Paulo Souza Neto**, Conselheiro Titular representante do Governo do Estado de Goiás; **Dr. Almir Bressan Júnior**, Conselheiro Titular representante do Governo do Estado do Espírito Santo; **Dr. Hélio Rech**, Conselheiro Titular representante do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul; **Dr. José Cláudio J. Ribeiro**, Conselheiro Suplente representante do Governo do Estado de Minas Gerais; **Dr. Erasmo Rocha Lucena**, Conselheiro Titular representante do Governo do Estado da Paraíba; **Dr. José Antônio Andreguetto**, Conselheiro Suplente representante do Governo do Estado do Paraná; **Dr^a Alexandrina S. S. de Moura**, Conselheiro Titular representante do Governo do Estado de Pernambuco; **Dr. Axel Schmidt Grael**, Conselheiro Suplente representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro; **Dr. Geraldo Magela Cabral de Souza** Conselheiro Suplente representante do Governo do Estado do Rio Grande do Norte; **Dr. Cláudio Langone e Nilvo Luiz Alves da Silva**, Conselheiros Titular e Suplente representantes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul; **Dr. Luz Flávio C. Ribeiro**, Conselheiro Suplente representante do Governo do Estado de Rondônia; **Dr^a Suzana Maria Cordeiro Trebien**, Conselheira Suplente representante do Governo do Estado de Santa Catarina; **Dr. Paulo Ferreira**, Conselheiro Suplente representante do Governo do Estado de São Paulo; **Dr. Isac Braz da Cunha**, Conselheiro Suplente representante do Governo de Tocantins; **Dr. Ernesto Costa de Paula e Dr^a Adélia Maria S. Japiassú**

51 Conselheiros Titular e suplente representantes do Ministério da Ciência e Tecnologia; **Dr.**
52 **Álvaro A. de Souza Neto**, Conselheiro Titular representante do Ministério da Comunicação; **Dr.**
53 **Carlos F. de Moura Delphim**, Conselheiro Titular representando o Ministério da Cultura; **Dr.^a**
54 **Lucila Pinsard Vianna**, Conselheira Titular representante do Ministério da Educação; **Dr. Diniz**
55 **de Oliveira Imbroisi**, Conselheiro Titular representante do Ministério da Fazenda; **Dr.**
56 **Benjamin Benzaquen Sicsu e Dr. Manoel Tenório Costa**, Conselheiros Titular e Suplente
57 representantes do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; **Dr. Marcelo**
58 **Moisés de Paula**, Conselheiro Titular representante do Ministério da Integração Nacional; **Dr.**
59 **Celso Lourenço Corrêa Moreira e Cliffor Luiz de A Guimarães**, Conselheiros Titular e
60 Suplente representantes do Ministério da Justiça; **Dr. José Pedro de O Costa**, Conselheiro
61 Titular representando o Ministério do Meio Ambiente; **Dr. Célio Francisco França e Dr.^a**
62 **Henrinides C. Coimbra**, Conselheiros Titular e Suplente representando o Ministério de Minas e
63 Energia; **Dr. Carlos Viriato de S. Lima**, Conselheiro Suplente representando o Ministério do
64 Planejamento, Orçamento e Gestão; **Dr.^a Vitoria Regina Bezerra**, Conselheira Suplente
65 representando o Ministério do Desenvolvimento Agrário; **Ministro Everton Vieira Vargas**,
66 Conselheiro Titular representando o Ministério das Relações Exteriores; **Dr. Albertino A**
67 **Maciel Filho**, Conselheiro Titular representando o Ministério da Saúde; **Dr.^a Ieda Maria Neiva**
68 **Rizzo e Sylvio Roberto P. Barbosa**, Conselheiros Titular e Suplente representantes do
69 Ministério dos Transportes; **Dr. Pedro Paulo Vacanni dos S. Filho**, Conselheiro Suplente
70 representando o Gabinete de Segurança Institucional; **Dr. Ronaldo Peixoto Alexandre**,
71 Conselheiro Suplente representando a Secretária Geral da Presidência da República; **Dr.^a Jane**
72 **Carol S. B. Azevedo**, Conselheira Suplente representante da Secretaria de Estado de
73 Comunicação do Governo; **Cel. Art. Qema Marco Antônio Sarkis**, Conselheiro Titular
74 representando o Ministério da Defesa; **Rômulo F. J. B. Melo**, Conselheiro Suplente
75 representando o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
76 IBAMA; **Ten. Cel. Alberico Ramos de Oliveira**, Conselheiro suplente representando o
77 Comando do Exército; **CMG Wilson da Silva Rocha e Cap. Fragata Walbert Tavares de**
78 **Almeida**, Conselheiros Titular e Suplente representando a Marinha do Brasil; **Cel. Eng.**
79 **Allemander Jesus P. Filho e Ten. Cel. Lidercio Januzzi**, Conselheiros Titular e Suplente
80 representando o Comando da Aeronáutica

81 82 **II – ABERTURA**

83
84 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

85
86 Nós gostaríamos de declarar aberta a 57ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do
87 Meio Ambiente - CONAMA. Gostaria ainda de fazer essa abertura em nome do Ministro Sarney
88 Filho, que está cumprindo um compromisso em Belém e pediu que nós o representássemos nessa
89 abertura, apresentando particularmente os seus votos de felicitações pelo exaustivo trabalho
90 realizado por esse Conselho, através do Grupo “Repensando o CONAMA”, que permitiu um
91 processo intenso de discussão para o reordenamento estrutural desse Conselho, de tal sentido que
92 está sendo possível submeter ao Plenário uma proposta de regimento, de reorganização das
93 Câmaras e definição de novas competências que, seguramente, irão fortalecer politicamente esse
94 Conselho, dar agilidade ao processo decisório e, ao mesmo tempo, ampliar as competências do
95 CONAMA, de tal maneira que ele doravante possa deliberar sobre matérias até então
96 disciplinadas por atos unilaterais da Presidência do IBAMA ou do próprio Ministério. Nós
97 esperamos a contribuição do Plenário, especialmente com relação a esse ponto, além dos demais
98 pontos da pauta. Nós tivemos oportunidade de fazer uma leitura atenta do texto, havia um
99 entendimento nosso que nós gostaríamos de ver ainda discutido nessa reunião, relativamente a
100 possibilidade de atribuir às Câmaras Técnicas competência terminal em determinados assuntos,
101 de tal maneira que possamos ampliar a agilidade do processo de decisão, mas, obviamente, tudo

102 em conformidade com os debates e a orientação desse Conselho. Assim sendo, nós gostaríamos
103 de prosseguir com a agenda, brevemente distribuída para conhecimento dos Conselheiros e
104 Conselheiras, apresentado o item II da pauta relativamente à discussão preliminar das Atas da
105 56ª Reunião Ordinária e da 25ª Reunião Extraordinária que se realizou aqui sobre poluição por
106 óleos e derramamento de óleo na Baía de Guanabara, respectivamente. E também, em seguida, a
107 votação da Ata da 55ª Reunião Ordinária.

108 Para introdução do item II, eu passo a palavra ao Dr. Jair Sarmento.
109

110 **III - LEITURA E DISCUSSÃO PRELIMINAR DAS ATAS DA 56ª REUNIÃO** 111 **ORDINÁRIA E DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E VOTAÇÃO DA ATA DA 55ª** 112 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONAMA:**

113
114 **Dr. Jair Sarmento da Silva** (*Diretor do CONAMA*)
115

116 Nós estamos apresentando, hoje, para uma discussão preliminar, como tem sido hábito
117 nas reuniões ordinárias, as Atas da 56ª Reunião Ordinária, realizada em dezembro, e 25ª
118 extraordinária, realizada em janeiro, conforme disse o Secretário, relativa ao acidente da Baía de
119 Guanabara. Naturalmente, essas Atas podem ser desde já objeto de observação por parte dos
120 Conselheiros com vistas a correções e, eventualmente, a reparos que devam ser feitos. Nós
121 devemos votar hoje, e esse é o item seguinte, a Ata da 55ª, em relação a qual nós não recebemos
122 observações corretivas, conforme tinha ficado aberto de parte dos Conselheiros. No entanto, nós
123 temos desde já, quero assinalar aqui, uma fala do Conselheiro Paulo Finotti, durante a 25ª
124 Reunião Extraordinária, que será incorporada ao texto. Não está incorporada ainda, é um
125 discurso que ele apresentou por escrito no final da 25ª Reunião Extraordinária. Então, eu acho
126 que é o caso de ficar agora em aberto, se houver observações a serem feitas, ainda, em relação a
127 Ata da 55ª, senão é o caso de vota-la em seguida ou, então, observações que possam ser feitas
128 desde já em relação às duas últimas Atas, conforme tem sido praxe na condução dos trabalhos.
129

130 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)
131

132 Nesse momento, nós estaremos acolhendo comentários e sugestões à Ata da 56ª Reunião
133 Ordinária e 25ª Reunião Extraordinária. Não havendo quem queira se manifestar, nós
134 colocaremos em votação a Ata da 55ª Reunião Ordinária, apresentada durante a 56ª Reunião.
135 Então, em votação a Ata da 55ª Reunião Ordinária do CONAMA. Os Conselheiros que estejam
136 de acordo com a aprovação da Ata que permaneçam como estão. **Aprovado**, com uma
137 abstenção.
138

139 **IV - ASSUNTOS EM REGIME DE URGÊNCIA, PEDIDOS DE INVERSÃO DE PAUTA** 140 **E EMENDAS ÀS MATÉRIAS:**

141
142 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)
143

144 Em seguida, item IV, apresentação das matérias com pedido de Regime de Urgência,
145 Pedidos de Inversão de Pauta e encaminhamento de Emendas às matérias da Ordem do Dia.

146 Pela ordem de inscrição, com a palavra o Conselheiro Leopoldo Brandão.
147

148 **Conselheiro Leopoldo Garcia Brandão** (*Representante da Confederação Nacional do Comércio -CNC*)
149

150 Senhor Presidente, senhoras e senhores Conselheiros. Eu trago, e intencionalmente peço
151 registro em Ata, a reapresentação de uma Proposta de Resolução que apresentei a este
152 CONAMA em 1998. É que desapareceu e eu estou reapresentando com pequenas correções, que

153 é sobre “Plantio de Florestas Nativas no Brasil”, é um assunto importante, nós estamos próximos
154 a ter um representante direto das florestas, de todo o gênero, aqui no Conselho, mas é um
155 assunto que tem que ser examinado e não é um assunto para 15 dias, é um assunto que gasta
156 tramitação, que gasta reflexão, gasta debate para se chegar a construção de uma nova política de
157 floresta replantada no Brasil. Só queria lembrar que aproximadamente 70% de toda a madeira
158 que se consome no Brasil, hoje, é fruto de desmatamentos regular ou irregular ou de
159 desflorestamento, quer dizer, é uma situação ambientalmente insuportável que nós temos que ter
160 capacidade de reverter-la. E eu estou convencido que o Brasil tem toda a capacidade de reverter-la,
161 sem nenhum malefício ambiental, ao contrario o que acontece hoje. São 70% de 4 milhões e
162 meio de metros cúbicos sólidos de madeiras que vem de desmatamento regular ou irregular ou de
163 deflorestamento. O Brasil não pode continuar isso, eu tenho certeza. Estou fazendo um conjunto
164 de sugestões sem nenhum caráter dogmático, mais para estimular que esse debate se realize e as
165 coisas caminhem para encontrar uma solução.

166 O segundo é uma proposta muito simples, mas muito necessária. Vários Estados do Brasil
167 já tem regulamentação sobre rotulagem de OGMs – Organismos Geneticamente Modificados
168 que a imprensa transformou em Transgênicos. É uma coisa maior do que Transgênicos. Eu estou
169 sugerindo uma minuta de Resolução muito simples, mas muito clara e muito definida, que todos
170 os organismos oriundos de OGMs – Organismos Geneticamente Modificados, parcial ou
171 totalmente, tem obrigatoriamente que apresentar para o consumidor um rotulo correto e
172 informativo, para que o consumidor possa tomar a sua decisão de consumidor, cidadão
173 consumidor, com as informações que ele tem direito. Queria, por ultimo, lembrar que eu sugeri,
174 apresentei a tempos também, um Projeto de Resolução sobre importação de produtos de origem
175 de produtos naturais, mas voltados para produtos de madeira, essa Resolução também sumiu,
176 evaporou. Eu acho isso uma coisa totalmente inadmissível. Pode ser rejeitada, pode ser discutida,
177 é perfeitamente normal, mas desaparecer, eu acho que é uma coisa incrível. Então eu registro,
178 faço registro desses dois, não é apresentação, outra apresentação e o falecimento inexplicável de
179 outra que está circulando, pedindo que a Secretaria do CONAMA, por gentileza, faça uma
180 verificação. Onde é que estão? Eu já tentei localizar varias vezes e não consigo, desapareceu,
181 assim, misteriosamente. Acho que isso não pode acontecer. É um desrespeito a um Conselheiro
182 desta casa e uma norma que não pode acontecer. Eu faço um apelo para que isso não se repita.
183 Muito obrigado.

184

185 **Secretário José Carlos de Carvalho (Secretário Executivo do CONAMA)**

186

187 A Mesa Diretora registra as propostas e os comentários do Conselheiro Leopoldo
188 Brandão e, ao mesmo tempo, determina à Coordenação do CONAMA que adote as providencias
189 necessárias com relação aos documentos anteriormente encaminhados, objeto dos comentários
190 do Conselheiro Leopoldo Brandão.

191

192 **V - ORDEM DO DIA:**

193

194 **Secretário José Carlos de Carvalho (Secretário Executivo do CONAMA)**

195

196 Em seguida entramos na Ordem do Dia, Item V.1, Licenciamento Ambiental de
197 empreendimentos de irrigação. Processo que tem procedência na Câmara Técnica de Controle
198 Ambiental e na Câmara de Assuntos Jurídicos, estava com pedido de vistas do Conselheiro
199 Cláudio Langone, representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que tem a palavra
200 para encaminhamento do seu pedido de vista.

201

202 **Conselheiro Cláudio Langone (Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul)**

203

204 Prezado Dr. José Carlos, demais colegas do CONAMA. Nós, na verdade, solicitamos
205 vistas desse processo face a dificuldade de obtenção de informações anteriores a entrada em
206 pauta, ainda no mês de dezembro, desse assunto. Haviam vários interessados em conhecer e
207 estudar melhor esse Projeto de Resolução sobre empreendimentos de irrigação que tem um
208 aspecto ambiental muito importante para nosso País. Nossa avaliação e, também, as tratativas
209 com os membros da Câmara Técnica indicam que a Proposta de Resolução oriunda da Câmara
210 Técnica foi um importante avanço no sentido de estabelecer um padrão mínimo de regramento
211 nacional, em relação a licenciamento ambiental e os encaminhamentos ambientais para
212 empreendimentos de irrigação. Nós não vemos necessidade de modificações substanciais no
213 conteúdo da Resolução proposta, inclusive porque a Resolução de um padrão mínimo nacional e
214 deixa clara a possibilidade de que os órgãos ambientais competentes, principalmente os Estados,
215 possam trabalhar mais restritivamente adequando às realidades específicas locais. Nós temos
216 peculiaridades locais completamente diferentes em relação à irrigação em nosso País, em
217 particular no Rio Grande do Sul onde há uma predominância da irrigação superficial por
218 inundação na orizicultura. Então nossa única proposição de alteração de texto, ela resgata uma
219 sugestão já constante do processo e analisada pela Câmara Técnica que descreve de maneira
220 exemplificativa os métodos de irrigação, dando uma padronização conceitual mínima nacional
221 sobre isso. Então, nós sugerimos a acrescentação de um parágrafo ao Art. 1º que fala que os
222 métodos de irrigação correspondem aos seguintes:

223 No caso da aspersão: pivô central, alto propelido, convencional e outros, podendo então
224 ter abertura, não restringir métodos novos ou não incorporados nessa tabela.

225 No localizado: gotejamento, microaspersão, xique-xique e outros.

226 No superficial: sulco, inundação, faixa e outros.

227 Creio que talvez seja necessário uma explicação, se julgar o Plenário necessário, uma
228 retomada de explicação técnica por parte da Câmara Técnica e, neste aspecto, as informações
229 mais detalhadas tem no Conselheiro Sarkis e no Roberto Monteiro as melhores pessoas para dar
230 essas explicações, mas, de parte do Rio Grande do Sul, nós consideramos que a Resolução está
231 de bom tamanho em acordo com a própria Câmara Técnica. Sugerimos esse aprimoramento
232 descrevendo, então, os métodos de irrigação empregados para dar uma padronização mínima
233 nacional, sempre deixando a abertura para eventuais métodos regionais, inclusive como é esse
234 xique-xique que é especificamente de uma região do País e que pode ter outras denominações,
235 dependendo de região para região, e aí nós teremos uma espécie de tabela mínima
236 exemplificativa de métodos que permitiria, na maior parte dos casos, dar um enquadramento e
237 uma caracterização nacional que permitiria, também, que a nível nacional, no encaminhamento
238 desses assuntos, nós pudéssemos, respeitadas as peculiaridades regionais, saber do que estamos
239 falando, visto que nós temos diferenças significativas. Então, nosso parecer é pela aprovação da
240 Proposta de Resolução oriunda da Câmara Técnica, com esse simples acréscimo que nós fomos
241 buscar dentro do próprio Processo, uma contribuição apresentada pelo Estado da Paraíba que
242 descreve numa tabela, e depois aperfeiçoada, descreve numa tabela os métodos e sub-métodos de
243 irrigação empregados.

244

245 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

246

247 Obrigado, Secretário Langone. Eu convidaria, pela ordem, se o Dr. Shelley Carneiro,
248 Presidente da Câmara Técnica de Controle Ambiental, gostaria de se manifestar ou, talvez, o
249 Relator, Dr. Roberto Monteiro.

250 Dr. Roberto Monteiro, poderia nos dar seu..., depois, se o Coronel Marco Antônio Sarkis
251 também quiser, como Presidente do Grupo de Trabalho que tratou do assunto, se manifestar, com
252 prazer.

253

254 **Dr. Roberto Monteiro** (*Gerente de Projetos do MMA*)

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

Senhor Presidente, senhores Conselheiros, o Conselheiro Langone já foi bastante claro e objetivo na colocação que fez da proposta de esclarecimento, melhor, quanto aos métodos. O grupo procurou agregar os diversos métodos naqueles que estão colocados na transparência apresentada, em termos de aspersão, método localizado e método superficial. Tendo em vista as dúvidas levantadas do que poderia ser compreendido por esses três métodos é que foi feita a apresentação do Conselheiro Langone, acrescentando um § 1º e transformando esse § único em § 2º, dizendo os métodos que compreendem exatamente cada um deles, a aspersão: o alto propélido, o pivô central e outros. O localizado: gotejamento e mais as relações que foram feitas pelo Conselheiro Langone, de forma a deixar bastante claro aquilo que nos interessa em termos de definição do sistema de irrigação. O objetivo dessa tabela é exatamente estabelecer-se a correlação entre área e sistema em função dessas duas situações, estabelecer-se as exigibilidades para o processo de licenciamento ambiental. Bom frisar que no § 3º os Órgãos Ambientais também poderão definir critérios diferenciados de exigibilidade e procedimentos alternativos para o licenciamento, considerando, além do porte, as características técnicas do empreendimento, localização, consumo de água, especificidades regionais, bem como a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação, ou seja, remete sempre ao órgão de meio ambiente a competência para ser tão mais rigoroso ou menos rigoroso conforme as suas características regionais. Esses seriam os esclarecimentos que nós gostaríamos de colocar. Obrigado, senhores.

Dr. José Pedro de Oliveira Costa (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

Obrigado, então, ao Dr. Roberto Monteiro. Consulto ao Coronel Marco Antônio Sarkis se quer fazer uso da palavra? Por gentileza, Coronel Marcos Antônio Sarkis é o Presidente do Grupo de Trabalho da Câmara Técnica de Controle Ambiental.

Conselheiro Marco Antônio Sarkis (*Representante do Ministério da Defesa*)

Bom dia, senhor Presidente. Eu tenho pouco a acrescentar ao que já foi falado pelo Secretário Langone e pelo Dr. Roberto, mas é só fazer um lembrete, que foi um problema de dúvida, que no final nós temos os anexos, aquilo que é preciso para o licenciamento dos projetos de categoria “B” e categoria “C”. Só que aquilo que está sendo exigido para o licenciamento é um indicativo, é o mínimo necessário, e em função deste § 3º do Art. 3º, ao qual o Dr. Roberto já se referiu, o Estado pode aumentar a sua exigência ou não, então, queria fazer este esclarecimento que foi um motivo de dúvida por parte, inclusive, dos Estados, do próprio Rio Grande do Sul, que aquilo ali é um indicativo do que deve ser exigido para o licenciamento.

Dr. José Pedro de Oliveira Costa (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

Muito obrigado ao representante do Ministério da Defesa. Eu consulto, agora, ao Plenário se alguém gostaria de fazer uso da palavra, está aberta a discussão. Não havendo nenhum inscrito, então passaremos a votação da Proposta de Resolução que consta da página 109 do relatório de vocês. Aqueles que tiverem de acordo com a Proposta de Resolução, por gentileza, permaneçam como estão. **Aprovada**, com 1 abstenção.

Eu queria então agradecer ao trabalho da Câmara Técnica e ao trabalho do Grupo de Trabalho que tratou desse assunto e ao Dr. Langone, também.

Então, eu gostaria de, antes de continuar com a pauta, a pedido do Conselheiro Renato Cunha, voltar ainda ao item IV da pauta, reabrir a questão de apresentação de matérias com pedido de urgência, que parece que alguns Conselheiros gostariam de ter alguns pedidos de informações. Então, está reaberto o item IV da pauta a aqueles Conselheiros que tenham algum

306 pronunciamento, ou sugestão, ou proposta a fazer. Por gentileza, Dr. Paulo Nogueira Neto, por
307 favor.

308

309 **Conselheiro Paulo Nogueira Neto** (*Presidente da ADEMA/SP*)

310

311 Em primeiro lugar, eu não sei se estou falando no momento apropriado, porque eu não
312 estou bem ao par do ultimo Regimento do CONAMA, mas eu tenho aqui uma Moção. Quando é
313 que vai ser o momento oportuno para apresentar Moções?

314

315 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

316

317 Agora mesmo, Dr. Paulo, apropriadissimo.

318

319 **Conselheiro Paulo Nogueira Neto** (*Presidente da ADEMA/SP*)

320

321 Então, eu quero apresentar uma Moção, eu já tenho o numero de 9 subscritores, pedindo
322 ao Governo do Distrito Federal que leve em consideração a regulamentação das Áreas de
323 Proteção Ambiental e outros dispositivos relacionados com o meio ambiente, e eu me sinto
324 muito a vontade para fazer isso porque eu sou Cidadão Honorário de Brasília e ex-Secretário
325 Fundador da SEMATEC, que é o Órgão Ambiental aqui de Brasília. E, realmente, nós achamos
326 que toda a parte urbana deve ser cuidada com toda atenção, mais sobre o aspecto da população
327 que vai habitar essas áreas, mas para isso também é necessário cumprir a Legislação Ambiental.
328 Então, com o devido respeito, nós sugerimos que o Governo do Distrito Federal leve na devida
329 consideração a Legislação Ambiental.

330

331 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

332

333 Muito obrigado, Dr. Paulo Nogueira Neto, peço a gentileza de nos entregar a Proposta
334 que será enviada a Câmara Técnica competente e deverá voltar na próxima Reunião do
335 CONAMA, de acordo com o Regulamento.

336 Dr. Renato Cunha, representante das Entidades Ambientalistas da Região Nordeste, colhe
337 uma ultima assinatura e passa ao pódio para fazer uma proposta, por gentileza.

338

339 **Conselheiro Renato Cunha** (*representante da Entidades Ambientalistas da Região Nordeste*).

340

341 Bom dia a todos, senhor Presidente, senhores Conselheiros. Nós estamos encaminhando
342 aqui para o CONAMA, para o Presidente, uma proposta para que o CONAMA comece a tratar
343 também da questão da Transposição do São Francisco. É um problema que está ai, cada vez mais
344 se anuncia que essa obra está para começar, pelo que se tem de informação na imprensa o
345 EIA/RIMA já estaria sendo concluído e até entregue ao IBAMA. Então, a sugestão nossa é que o
346 CONAMA crie um Grupo de Trabalho para acompanhar e analisar toda essa questão da
347 transposição. A gente acha que o Rio São Francisco precisa ser melhor discutido antes de
348 qualquer projeto de transposição, que o Rio São Francisco está com um problema sério de
349 poluição, de degradação, de empreendimentos que realmente precisam ser revistos em toda a
350 Bacia do São Francisco. Então, nossa sugestão, inclusive tem um documento com varias
351 informações técnicas a respeito da questão elaborado por varias pessoas especialistas na área,
352 inclusive capitaneados um pouco e coordenados pelo Ex-Conselheiro do CONAMA, Marcos
353 Carnaúba, do Governo do Estado das Alagoas, e também aqui já conversando com o pessoal do
354 Governo de Alagoas, hoje, aqui no Conselho, e com vários Conselheiros que assinam esta
355 proposta também, vários Governos, várias ONGs. Então, a nossa proposta é que o CONAMA

356 crie esse Grupo de Trabalho para analisar, contribuir e estudar essa proposta do Projeto de
357 Transposição.

358 A outra proposta, denúncias que chegaram à gente pela Associação Paraibana de Amigos
359 da Natureza- APAN, inclusive 2 companheiros da APAN lá da Paraíba, João Pessoa, estão aqui
360 presentes, de projetos de extração de areia no leito do Rio Paraíba por empresas exploradoras de
361 areia lá na região e que é um processo que tem preocupado muito ao pessoal lá da região, que
362 está degradando bastante o meio ambiente local. Varias denúncias dos moradores da região e
363 tudo. Já tem processo na SUDEMA, que é o Órgão Ambiental lá da Paraíba, no Ministério
364 Público e o IBAMA também já foi acionado, quando foi demonstrado o grau do problema
365 ambiental através de estudos feitos pelas Universidades Federais e Estaduais lá da Paraíba.
366 Então, a gente está pedindo ao CONAMA que solicite ao IBAMA providências para adotar
367 medidas efetivas para garantir a proteção daqueles ecossistemas lá do Rio Paraíba, lá na Paraíba.
368 Se tiver um tempinho, se o senhor permitir, senhor Presidente, um representante da APAN
369 poderia falar rapidamente do problema lá, já que eles vieram com todo o esforço lá da Paraíba
370 para cá e, de uma forma bem rápida e sucinta, poderia falar um pouquinho. E a Dr^a Paula
371 Francinete poderia colocar rapidamente, com mais detalhe, essa questão.

372

373 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

374

375 A Presidência acata, com muito prazer, a sugestão, só recomendando que seja uma
376 apresentação rápida porque nós temos uma pauta suculenta para tratar ainda hoje.

377

378 Dr^a Paula Francinete (APAN)

379

380 Bom dia, amigos. Bom dia, Presidência. Obrigada pelo espaço. Também como ex-
381 membro do CONAMA é um prazer estar aqui, embora não seja um prazer o assunto que nos traz.
382 A questão é que o Rio Paraíba do Norte, um dos maiores do Estado, que corta todo o Estado da
383 Paraíba, nesta área do semi-árido é uma área onde ele precisa ter mais cuidados ainda,
384 infelizmente varias empresas estão tendo licenciamento para retirada de areia e essa retirada está
385 sendo feita sem que nenhum estudo de impacto ambiental anterior a pratica tenha sido exigido.
386 Por conta disso a população se mobilizou, a população não aceita esta retirada da forma como ela
387 está, inclusive a intensidade é tanta, são 17 vagões de trem cheios de areia que sai por dia, de
388 uma área de 2 hectares de rio. Foi solicitado 2 hectares, a empresa extrapolou isso e agora já teve
389 um licenciamento para 29 Hectares. Então, o problema é muito sério, é preciso que, nós
390 queremos e não conseguimos isso ainda na Paraíba, haja a paralisação da pratica para que
391 estudos mais aprofundados sejam feitos e, depois, sim, estabelecer-se que limites desta extração
392 poderão ser feitos. Este é o nosso pedido e a idéia é que o CONAMA reforce esta proposição de
393 estudo de impacto ambiental para que depois disto, ai sim, o órgão possa fazer o licenciamento
394 que seja devido e não traga danos maiores porque é uma área do semi-árido. Então, o problema é
395 muito sério e nós agradecemos o empenho que o CONAMA tenha nesta questão. Obrigada.

396

397 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

398

399 Muito obrigado aos representantes das Organizações Não Governamentais. Pela ordem,
400 eu tenho inscrito aqui o Senhor Alexandre Soares, representante das Entidades Ambientistas da
401 Região Sul.

402

403 **Conselheiro Alexandre Soares**(*Representante das Entidades Ambientistas da Região Sul.*)

404

405 Bom dia ao Presidente dos trabalhos e demais membros da Mesa, Conselheiros e
406 Conselheiras. Três Moções que eu queria apresentar em Regime de Urgência:

407 Uma se refere a Lagoa Mirim, uma Lagoa conhecida por todos vocês que é a segunda
408 Lagoa do País, binacional, e que banha a Estação Ecológica do TAIM, que nesse momento é
409 alvo da busca de um convênio entre Brasil e Uruguai com a interferência do Governo do Estado.
410 Então, nós queríamos que, a partir da formação das novas Câmaras Técnicas, que a Câmara
411 competente relacionada ao assunto já tenha como primeiro objeto de trabalho o
412 acompanhamento desse convênio, que tem por objetivo o Plano de Gestão da Bacia de Lagoa
413 Mirim. Isso representa um impacto positivo ou negativo para a nossa região, mas, obviamente,
414 um impacto também para o nosso País, em se tratar, principalmente, de uma zona de fronteira,
415 então a gente queria que o primeiro objeto de trabalho da Câmara competente, a partir da
416 reformulação das Câmaras, seja o acompanhamento desse convênio que tem como objetivo o
417 Plano de Gestão da Bacia da Lagoa Mirim, que é um convênio que ainda não foi concretizado.

418 A Segunda, trata-se da Portaria 171 do IBAMA, de 98, que regulamenta a pesca no
419 Estuário da Lagoa dos Patos e que regula tanto o tamanho do pescado como a época adequada, e
420 que proporcionou um ganho para o desenvolvimento sustentável na Região, para a pesca
421 sustentável. Essa Portaria teve algum movimento para que ela fosse revogada, felizmente, hoje, o
422 próprio Ministério não fala em revogação da Portaria. A gente vem com a Moção apenas para
423 reforçar o trabalho que a comunidade local fez com o Governo do Estado também para que essa
424 Portaria seja mantida, porque ela garante uma pesca regrada a nível de sustentabilidade e que
425 qualquer revogação dessa Portaria, então, que seja amplamente discutida, assim como foi a
426 construção da Portaria que foi com todas as entidades da região. E que a revogação da Portaria,
427 se por acaso se achar necessário no decorrer, no futuro, seja consultada a comunidade também
428 que construiu a Portaria. Então, é uma Moção nesse sentido.

429 E a terceira e última é a que se refere a Agência Nacional de águas. Todos sabem que ela
430 se encontra no Senado e o Senado está disposto a fazer uma consulta popular. Nós gostaríamos
431 que também o CONAMA, através da Câmara competente ao assunto, juntamente com o Senado,
432 realizasse pelo menos uma Audiência Pública em cada Estado, nos moldes do que foi o Código
433 Florestal e todos sabem o resultado que deu isso aqui ontem, no Plenário, cheio, tanto com os
434 Conselheiros como aqueles interessados, o que garante a legitimidade do processo. Então, que a
435 Agência Nacional de Águas, juntamente com o Senado e Câmara Técnica do CONAMA, faça
436 uma consulta a comunidade, pelo menos uma audiência em cada Estado, para a gente ter um
437 discurso afinado em relação a esse Projeto que ainda causa muita dúvida à população. Então, são
438 essas três Moções que a gente apresenta em Regime de Urgência.

439
440 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
441

442 Muito obrigado ao representante das Entidades Ambientais da Região Sul e o próximo
443 inscrito é o Dr. Estevão de Paula, representante do Governo do Estado do Amazonas.

444
445 **Conselheiro Estevão de Paula** (*representante do Governo do Estado do Amazonas*)
446

447 Bom dia senhores, nós estamos sabendo que está sendo discutido agora, em novembro,
448 uns encontros sobre o mecanismo do desenvolvimento limpo e que o Governo Brasileiro está
449 estudando uma proposta. Acontece que eu não tenho conhecimento que essa proposta tenha a
450 participação de ambientalistas e do Governo do Estado. Então, eu gostaria em nome do Governo
451 do Estado da Amazônia, gostaria de propor que se traga em discussão, no CONAMA, a proposta
452 do Governo do Estado do mecanismo de desenvolvimento do Governo Brasileiro, do mecanismo
453 do desenvolvimento limpo. Sugiro, inclusive, que traga os técnicos para apresentarem a
454 proposta, se não me engano são técnicos do MCT e do MMA.

455
456 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
457

458 Muito obrigado pela proposta, representante do Governo do Estado do Amazonas, e nós
459 gostaríamos, Dr. Estevão, nós gostaríamos que o senhor pudesse encaminhar por escrito também
460 a proposta, para que ficasse consignada exatamente como solicitado.

461 O próximo inscrito é o Dr. Sérgio Guimarães, representando as Entidades Ambientalistas
462 do Centro- Oeste

463
464 **Conselheiro. Sérgio Guimarães**(*representante das Entidades Ambientalistas da Região Centro-Oeste*)
465

466 Senhores Conselheiros, Bom dia. O assunto que me trás aqui é esse mesmo assunto que já
467 foi encaminhado pelo Dr. Paulo Nogueira Neto, sobre uma questão muito grave que está
468 acontecendo aqui em Brasília, que é o parcelamento, a tentativa do Governo do Distrito Federal
469 do parcelamento de uma área na região do Park Way, uma área que é APA e que tem uma série
470 de fragilidades ambientais, e querendo fazer isso de uma forma sem considerações ambientais,
471 sem desenvolver os estudos ambientais. Eu quero solicitar ao Presidente do Conselho, como o
472 CONAMA só pode se manifestar na próxima reunião com relação à Moção e como o problema é
473 urgente, existe um Projeto de Lei na Câmara Distrital, aqui de Brasília, que pode ser votado a
474 qualquer momento, eu quero solicitar à Presidência da reunião que, de acordo com o Regimento,
475 inclusive, na nova proposta de Regimento que deveremos votar hoje, que o Presidente do
476 Conselho, o Ministro José Sarney, manifeste ao Governo do Distrito Federal a sua preocupação
477 em relação a isso, nos termos da Moção que está colocado aqui. Quero também adicionar à
478 Moção um documento do IAB, do Distrito Federal, trazendo suas preocupações com esse
479 processo. Está aqui presente o Dr. Dilson Paranhos, que é o Presidente do IAB do Distrito
480 Federal, que veio trazer pessoalmente esse documento e eu quero adicionar à proposta de Moção
481 esse documento do IAB. Por ultimo que quero passar rapidamente a palavra a Dr^a Janine, que é
482 do Departamento de Engenharia Florestal do Universidade de Brasília, para ela fazer algumas
483 rápidas considerações e esclarecimentos sobre esse problema aos senhores. Muito obrigado

484
485 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
486

487 Muito obrigado, por gentileza Professora, tenha a bondade.

488
489 **Dr^a Janine** (*Departamento de Engenharia Florestal do Universidade de Brasília*)
490

491 Bom, a área em questão do Park Way faz parte da APA Gama - Cabeça do Veado e as
492 áreas núcleos dessa APAs são: uma federal, a área Capetinga Taquara, criada justamente para
493 proteger os mananciais e pelo valor das pesquisas que existem na área, ali nós temos a Estação
494 de Pesquisa da UNB e do Jardim Botânico e do IBGE que são Centros de Referencia em
495 pesquisa em Cerrado, com reconhecimento do FINEP, CNPq e internacional, e não só a
496 natureza, os mananciais que escoam para o Lago Paranoá que são muito importantes ali, mas até
497 este acervo de pesquisa que nós temos na área está bastante ameaçado pelo adensamento no
498 entorno. Já houve um primeiro adensamento, os lotes Park Way originalmente deveriam ser de 2
499 hectares, eles foram fracionados sem RIMA, sem licenciamento ambiental do IBAMA, em 8
500 lotes, ou seja, cada fração dessa contém 8 lotes, e agora, com fossas, sem o sistema adequado de
501 esgoto pretende-se, por um Projeto de Lei Complementar do GDF, acrescentar mais 400 hectares
502 de lotes de 2500 m² e mais áreas comerciais na Região da APA e seu entorno. E o IBAMA já se
503 pronunciou, pediu licenciamento ambiental há mais de 1 mês, não houve resposta. A
504 comunidade está aqui, inclusive, presente. O representante da Associação tem se manifestado,
505 não tem havido resposta. Então, nós consideramos bastante importante que o CONAMA se
506 pronuncie com urgência nesse sentido.

507
508 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

509

510 Muito obrigado, Profª. Janine. Eu gostaria, dada a relevância e a urgência solicitada, de
511 informar o que a Profª. Janine já sabe. Que ela esteve, junto com o Deputado Distrital do Distrito
512 Federal, Agnelo, na presença do Ministro Sarney Filho, há cerca de duas semanas, trazendo esta
513 questão. Eu estive presente a este despacho e o Ministro deliberou, no exato momento, que fosse
514 encaminhado uma correspondência ao Governador Roriz, em complemento a uma
515 correspondência que já existe no IBAMA, se manifestando bastante decisivamente sobre esse
516 assunto, solicitando que seja suspensa qualquer votação e convidando o Governo do Distrito
517 Federal a participar de um Grupo de Trabalho para determinar a realização de um Plano de
518 Manejo para essa área, como um todo. Eu mesmo redigi essa correspondência, a minuta dessa
519 correspondência, encaminhei ao Gabinete do Ministro há mais de uma semana, cerca de 10 dias,
520 só não tive a condição de acompanhar se essa minuta já se transformou em carta, porque a
521 questão do Código Florestal nos tomou muito tempo, na última semana. Então, eu normalmente
522 faço esse acompanhamento, mas já estou pedindo que se verifique essa questão como um todo.
523 De qualquer forma, eu acredito que seja de todo o interesse do CONAMA que essa medida seja
524 tomada em caráter de urgência e eu pessoalmente, na qualidade de Presidente em exercício,
525 assumo essa responsabilidade de levar essa questão ao Ministro, independentemente da
526 tramitação normal que se dá dentro do CONAMA. O.k., agradecendo inclusive, a colaboração de
527 todos.

528 Então, o próximo inscrito, eu tenho aqui o Dr. Erasmo Lucena, do Governo do Estado da
529 Paraíba.

530

531 **Conselheiro Erasmo Lucena (representante do Governo do Estado da Paraíba)**

532

533 Bom dia a todos. Eu como Conselheiro representante da Paraíba e Superintendente do
534 Órgão Ambiental Estadual, mediante a denúncia que a Drª Paula Francinete fez aqui, no
535 CONAMA, com relação a degradação ambiental que acontece no Rio Paraíba, eu tenho que, na
536 realidade, dizer a verdade. Os licenciamentos ambientais, na Paraíba, são todos feitos junto ao
537 Conselho de Proteção Ambiental, acompanhado exatamente de um relatório técnico do Órgão
538 Ambiental, onde quem vai geralmente são Geólogos, Engenheiros de Minas e tem obrigações
539 das pessoas que vão ter esse direito ao licenciamento, no entanto, nesse caso que a Drª Paula
540 falou, foi constatado através dos Conselheiros porque, quando houve as primeiras denúncias,
541 nós, automaticamente, paralisamos o areeiro, no entanto, judicialmente, tivemos que mandar
542 uma nova equipe de Conselheiros, onde nosso Conselho tem 13 representantes. Encaminhamos
543 esses 13 representantes ao local e através do Relatório da Universidade e outro Relatório dos
544 Conselheiros do COPAM, que é o Conselho de Proteção Ambiental, que por sinal a Drª Paula
545 Francinete, que é a Presidente da APAM, ela é Conselheira há 17 anos e até o presente momento
546 nunca participou, tem se omitido a participar do Conselho de Proteção Ambiental. Então, é com
547 tristeza que eu digo isso porque, na realidade, ela é uma ambientalista nata, onde faz muitas
548 denúncias. Nós precisamos esclarecer que nós, da SUDEMA, damos os licenciamentos através
549 do Conselho de Proteção Ambiental, e eu até quero convidá-la para, em João Pessoa, fazer uma
550 palestra junto ao Conselho, aos Conselheiros, que ela conhece todos, para esclarecer melhor.
551 Porque nós poderemos esclarecer com a verdade, inclusive, com o Relatório da Universidade e
552 Relatório dos Conselheiros e Relatório da SUDEMA, mostrando que, na realidade, nós não
553 podemos ir contra o Conselho que, na realidade, é quem dá o licenciamento. Muito obrigado.

554

555 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa (Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente)**

556

557 Obrigado ao representante do Governo do Estado da Paraíba. Eu convido agora o
558 representante do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, Dr. Hélivio Rech

559

560 **Dr. Hélio Rech** (*Conselheiro Titular representante do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul*)

561

562 Senhor Presidente, senhores Conselheiros, muito bom dia. Eu gostaria de apresentar uma
563 Moção de apoio aos trabalhos da Comissão Técnica Ambiental da Hidrovia Paraná–Tietê. Na
564 última Reunião Ordinária deste Conselho, eu, ao utilizar a palavra, relatei a preocupação sobre o
565 Processo de Implantação da Hidrovia Paraná – Tietê e, na ocasião, fiz uma cobrança, registrei na
566 verdade a ausência do IBAMA. Eu quero dizer que a Comissão, ela se instituiu, o IBAMA tem
567 participado de todas as reuniões, então esta Comissão Técnica Ambiental Tietê – Paraná é uma
568 iniciativa das Secretárias Estaduais de Meio Ambiente, tanto de Mato Grosso do Sul, do Paraná
569 através do seu Órgão, do Instituto Ambiental; Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo, com a
570 participação de representantes de Minas Gerais e também representante do Governo de Goiás. E
571 que ela busca estabelecer, esta elaborando Termo de Referencia para orientar o estudo de
572 impacto ambiental da Hidrovia Paraná-Tietê. Busca, também, estabelecer critérios objetivos para
573 o licenciamento conjunto de todas as atividades, embarcações, transportes de produtos, enfim, é
574 um trabalho que tem contado com uma adesão muito grande, não só dos Órgãos de Controle
575 Ambiental, o Ministério dos Transportes já esteve presente, todas as geradoras, os Ministérios
576 Público desses Estados citados, enfim, um Grupo de Trabalho que está pensando um
577 empreendimento importante que é a Hidrovia Paraná – Tietê, que vai percorrer um pedaço do
578 Rio Paraná onde se situa o mapa federal, o Parque Nacional Ilha Grande, o Parque Estadual das
579 Vargens e Viema, enfim, o ultimo remanescente do que se conhece como as várzeas do Rio
580 Paraná. Então, a importância e o pedido para essa Moção de apoio, para que esse trabalho
581 continue e venha dar uma contribuição efetiva, não só para aquela região, mas um exemplo
582 também de como se esta gerenciando o processo de licenciamento das Hidrovias Brasileiras, que
583 a gente sabe que, na sua maioria, está sendo um processo bastante problemático. Obrigado.

584

585 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

586

587 Muito obrigado ao representante do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul. Dr.
588 Renato Cunha pediu a palavra pela segunda vez. Então, está concedida.

589

590 **Conselheiro Renato Cunha** (*representante da Entidades Ambientalistas da Região Nordeste*).

591

592 Com permissão, senhor Presidente, senhores Conselheiros. Com a manifestação do
593 representante da SUDEMA, que citou a companheira Paula Francinete, da omissão dela no
594 Conselho Estadual de Meio Ambiente, acho que é ruim trazer até essa discussão local para cá,
595 para o CONAMA, porque é um problema local e que tem ser resolvido localmente. Mas acho
596 que, em 1 minuto, a Paula, acho que poderia explicar exatamente o que está acontecendo lá.

597

598 Inaudível

599

600 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

601

602 Bem, o momento de discussões de questões específicas e a ordem de palavra livre é o
603 item 11 da Pauta, nesse momento nós estamos discutindo é a apresentação das matérias com
604 pedido de Regime de Urgência e Pedido de Inversão de Pauta e encaminhamento de matérias a
605 Ordem do Dia. Então, aqui não cabe essa discussão nesse momento e a própria manifestação dos
606 Conselheiro é nessa direção. Se o Conselheiro insistir, eu posso fazer uma votação perguntando
607 se é o caso de nós prosseguirmos.

608

609 **Conselheiro Renato Cunha** (*representante da Entidades Ambientalistas da Região Nordeste*).

610

611 Retira a possibilidade dela falar, acho que em função da questão de ordem, que eu acho
612 importante também, porque a gente está aqui discutindo outros assuntos de tremenda importância
613 em nível mais global, em nível nacional. Mas só registrar o fato de que eu acho que eles tem que
614 se acertar melhor lá e concordar com o processo democrático de discussão interna.

615
616 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
617

618 No momento da palavra livre, com todo o prazer, se o senhor quiser passar a palavra a
619 ela, é o momento mais oportuno para essa questão, nós é que agradecemos a compreensão.

620 Não havendo mais nenhum inscrito, consulto se alguém tem mais alguma matéria relativa
621 a esse fim de pauta. Não havendo, eu passo, então, ao item V.2 da Ordem do dia, que é a
622 Proposição de Decreto regulamentando a Lei 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a
623 Educação Ambiental e Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras
624 providências.

625 Eu convido a Dr^a Lucila Vianna, representante aqui do Ministério de Educação e Cultura
626 e Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental, que nos apresente a matéria, por favor.

627
628 **Conselheira Lúcilá Pinsard Vianna** (*representante do Ministério de Educação*)
629

630 Bom dia a todos. A Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, dispõe sobre a Política Nacional
631 de Educação Ambiental e ela foi sancionada pelo Presidente da República em 27 de abril de
632 1999, após quase 5 anos de debates. Essa Lei reconhece a educação ambiental como um
633 componente urgente, essencial e permanente em todo processo educativo formal ou não formal e
634 contempla o disposto na Constituição Federal, no seu Art. 225, inciso 6º: “Cabe ao Poder Público
635 promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para
636 preservação do Meio Ambiente”.

637 A Política Nacional de Educação Ambiental é uma proposta programática de promoção
638 de educação ambiental, em todos os setores da sociedade, que consolida os princípios nacionais
639 de educação ambiental aos torná-los legais. Essa lei estabelece essa obrigatoriedade da educação
640 ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino e orienta no sentido de que a educação
641 ambiental não deve ser implantada como disciplina específica. Também define a necessidade de
642 incorporação da dimensão ambiental nos programas educacionais de formação inicial e em
643 serviço de todos os professores. Segundo o Art. 20 da Lei, a Política Nacional de Educação
644 Ambiental deve ser regulamentada por meio de um Decreto Presidencial, após ouvidos o
645 CONAMA e o Conselho Nacional de Educação. No CONAMA, o processo de discussão de
646 regulamentação se iniciou em junho de 99. Melhor eu falar para vocês qual é a composição da
647 Câmara Técnica de Educação Ambiental, é o seguinte: são representantes das Entidades
648 Ambientais da Região Nordeste, Associação Nacional dos Municípios e Meio Ambiente,
649 Governo do Estado da Bahia, Governo do Estado do Espírito Santo, Governo do Estado do
650 Distrito Federal, Governo do Estado de Goiás, Governo do Estado da Paraíba, Governo do
651 Estado de Pernambuco, Santa Catarina, Sergipe, os Ministérios da Agricultura e Abastecimento,
652 Educação, Saúde, Defesa e o IBAMA. As discussões contaram também com a presença de
653 convidados de ONGs e Universidades, a gente fez 8 reuniões, sendo que a última foi feita junto
654 com a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Entre a 3ª e a 4ª reunião, cada membro da Câmara
655 Técnica, a gente se propôs a ampliar a discussão com seus pares, a gente até inclusive fez um
656 intervalo maior entre a terceira e a 4ª reunião e, nessa 4ª reunião, a ANAMMA, o MEC e o
657 GAMBA, representando as Entidades do Nordeste, trouxeram resultados de discussões que
658 foram promovidas no âmbito de seus pares.

659 Bom, o ponto polemico da regulamentação é a composição do Órgão Gestor, que é o
660 responsável pela gestão da Política Nacional de Educação Ambiental, e o outro ponto polemico é
661 em relação as atribuições em seu órgão gestor. Cabe lembrar que essa regulamentação tem que

662 ser aprovada também no Conselho Nacional de Educação. O que está acontecendo, a gente
663 mandou essa proposta, que foi aprovada pela Câmara Técnica de Educação Ambiental e de
664 Assuntos Jurídicos, para o Conselho Nacional de Educação que vai discutir agora na próxima
665 reunião, em abril.

666 Eu gostaria de chamar o Conselheiro Finotti, e gostaria que se algum membro da Câmara
667 Técnica que tivesse alguma colaboração pudesse me complementar. Obrigada.

668

669 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

670

671 Então, pela ordem, Conselheira, talvez nós pudéssemos verificar se na Câmara Técnica
672 de Educação Ambiental há alguma complementação a fazer e, depois, o senhor se manifestaria
673 em nome da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Esta bem assim, Conselheiros? Pois não.

674

675 Inaudível

676

677 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

678

679 Há três questões que se misturam aqui. Primeiro, qualquer manifestação fora do
680 microfone prejudica a Ata, nós vamos então dar a palavra ao senhor, em seguida. Mas eu estou
681 primeiro consultando se algum outro membro, conforme consultou a Dr^a Lucila, da Câmara
682 Técnica de Educação Ambiental gostaria de fazer uso da palavra. Por favor, Conselheiro Renato
683 Cunha, representante das Entidades Ambientalistas da Região Nordeste.

684

685 **Conselheiro Renato Cunha** (*representante da Entidades Ambientalistas da Região Nordeste*).

686

687 Bom, a gente participou do processo e tudo, foi bastante discutido, varias polemicas para
688 chegar a algum consenso e acho que o trabalho esta interessante, mas a gente gostaria de fazer
689 algumas emendas para melhorar a redação do processo, inclusive nessa questão que foi bem
690 discutida sobre o Órgão Gestor, para colocar de uma forma mais sistêmica, porque ele tem
691 colocado aqui no texto, no Art. 2º, ele tem um membro dirigente e, depois, no Art. 4º, ele tem um
692 Comitê Assessor. Então, a proposta é que no Art. 2º, quer dizer, a gente considera o Órgão
693 Gestor, seria composto por duas instancias, os membros dirigentes e o Comitê Assessor, quer
694 dizer, o Comitê Assessor faria parte do Órgão Gestor, então a emenda seria no Art. 2º, ficaria
695 assim: “fica criado o Órgão Gestor, previsto no Art. 14 da Lei, responsável pela Coordenação da
696 Política Nacional de Educação Ambiental, composto por 2 membros dirigentes, os Ministros do
697 Meio Ambiente e Educação” e ai acrescentando “e por um Comitê Assessor na forma do Art. 4º
698 deste Decreto” e no § 4º deste mesmo Art. 2º retirar essa palavra: “quando necessário”, a gente
699 bota, então, “§ 4º cabe aos membros dirigentes a decisão, direção e coordenação das atividades
700 do Órgão Gestor, consultando”, ai direto, “o Comitê Assessor, na forma do Art. 4º”, e ai tem
701 uma questão importante, foi um errinho pequeno aqui, 4º e 5º deste Decreto, os artigos 4º e 5º,
702 que o Art. 5º é que fala da competência do Comitê Assessor, então, tem que se referir a ele nesse
703 § 4º. A gente propõe o seguinte, também, no Art. 3º, o inciso 4º que diz o seguinte: “sistematizar,
704 divulgar e fazer cumprir as diretrizes nacionais definidas”, ai a gente proporia, complementando,
705 “garantindo um processo participativo”, o inciso 4º do Art. 3º, pegou, “sistematizar, divulgar e
706 fazer cumprir as diretrizes nacionais definidas, garantindo um processo participativo”. E depois,
707 nesse mesmo artigo, no inciso 23, ai que fala, “elaborar”, ai está, “ouvido o Comitê Assessor”,
708 plano de trabalho semestral de acordo com as diretrizes de implantação da Política de Nacional
709 de Educação Ambiental. Como a gente propõe que o Comitê Assessor faça parte do Órgão
710 Gestor, então ele vai fazer o trabalho, logicamente, como cabe ali, com a competência dele de ser
711 uma instancia consultiva, ele já automaticamente, quer dizer, essa competência de elaborar o
712 plano de trabalho semestral, já é com a participação do Comitê Assessor. Então não precisaria ter

713 “ouvido o Comitê Assessor”, porque ele já faz parte do Órgão Gestor, porque ele está tratando
714 aqui da competência do Órgão Gestor, então, no inciso 23, tiraria-se “ouvindo o comitê
715 assessor”.

716

717 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

718

719 Perfeito, terminado?

720

721 **Conselheiro Renato Cunha** (*representante da Entidades Ambientistas da Região Nordeste*).

722

723 Não, só mais uma pequena sugestão, senhor Presidente. Agora, no Art. 7º, no final, § 1º,
724 o § 1º trata do seguinte: “para o cumprimento do estabelecido neste Decreto deverão ser criados,
725 mantidos e implementados, sem prejuízo de outras soluções, programas de educação ambiental
726 integrados”, aí no inciso 2º fala: “as atividades de conservação da biodiversidade, zoneamento
727 ambiental, de licenciamento, revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, de
728 gerenciamento de resíduo, de gerenciamento costeiro, de gestão de recursos hídricos, de
729 ordenamento de recursos pesqueiros, de manejo sustentável de recursos ambientais, do
730 ecoturismo e melhoria de qualidade ambiental”. A gente propõe que entre uma outra atividade
731 que é super importante, que deve ter programa de educação ambiental. E na produção de bens de
732 consumo, então, entraria uma outra atividade que chamaria-se: “a produção de bens de
733 consumo”.

734

735 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

736

737 Muito obrigado, estava fora de ordem a colocação, mas eu não quis interromper porque
738 eu acho que, em algum momento, ela teria que se apresentada. Estamos ainda discutindo a
739 matéria como um todo e, depois, vamos acatar sugestões de Emendas, é o que o Conselheiro
740 acaba de fazer. Mas continua aberta a palavra para os membros da Câmara Técnica de Controle
741 Ambiental. Não havendo mais nenhum inscrito, eu convido... É só um esclarecimento,
742 Conselheiro? Tenha a palavra, por favor. Eu aproveito o esclarecimento do Dr. Maurício Lobo,
743 Presidente e representante da ANAMMA. A Drª Sylvania é a Presidente da Câmara Técnica de
744 Assuntos Jurídicos? Certo, mas o senhor vai falar em nome da ANAMMA.

745

746 **Conselheiro Maurício Lobo**(*Representante da Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente ANAMMA*)

747

748 Senhores Conselheiros, primeiro saudar a própria Câmara Técnica de Controle Ambiental
749 que conseguiu, uma atividade que é quase impossível..., mas depois eu gostaria também que a
750 Drª Sylvania, que está presidindo a Câmara, pudesse um pouco apresentar, acho que serve de
751 subsídio essa busca de como foi essa regulamentação, buscar a ser efetiva na criação deste
752 Conselho Gestor e buscar ter linhas de ação, que o assunto é tão complexo, estão todos
753 acompanhando que não envolve só, mas, logicamente, a questão de meio ambiente, o Ministério
754 do Meio Ambiente, mas o Ministério da Educação. Então, é uma questão um tanto delicada que
755 eu acho que deve ser bem esclarecida. Mas eu gostaria de fato que o Finotti pudesse ser ouvido.

756

757 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

758

759 Sugestão, Conselheiro, por gentileza, ouviremos Drª Sylvania, primeiro, e depois o
760 Conselheiro Finotti

761

762 **Drª Sylvania** (*Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos*)

763

764 Eu queria sugerir de me pronunciar após o destaque, para a gente fazer comentários após
765 as sugestões para alteração do texto, se for o caso.

766

767 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

768

769 Então a senhora prefere que o Conselheiro Finotti

770

771 **Dr.^a Silvania** (*Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos*)

772

773 Mais interessante que o Conselheiro Finotti se manifeste e, após os destaques, a gente se
774 manifesta para discutir o que foi proposto, até a própria constitucionalidade das propostas.

775

776 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

777

778 Eu lhe agradeço a gentileza e eu passo então a palavra ao Conselheiro Finotti, conforme
779 proposto pela Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, e depois eu tenho inscrita a
780 Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental

781

782 **Conselheiro Paulo Finotti**, (*representante da Entidades Ambientalistas da Região Sudeste*).

783

784 Senhores Conselheiros, caro Presidente, bom dia. Após essa pequena confusão, mas isso
785 é normal em nosso trabalho, nós gostaríamos de colocar algumas posições muito importantes:
786 Em primeiro lugar, para este documento, este Conselho esta trabalhando sob forma de Conselho
787 Consultivo, na medida em que esta apresentando uma sugestão de Decreto regulamentador, face
788 ao artigo, se não me engano, o Art. 20, da lei 9.795, que por sinal esta regulamentação já esgotou
789 o seu prazo, mas como isso ocorre normalmente, inclusive no Poder Executivo, e este Conselho
790 se reuni apenas 4 vezes por ano em caráter ordinário, esta situação não é relevante. Eu gostaria
791 de observar, e o Conselheiro Lobo já colocou isto, que este projeto teve algumas idas e vindas e,
792 numa tentativa sempre de aprimoramento, chegou a um ponto de a tentativa da Câmara
793 Ambiental foi tão gratificante, diga-se de passagem, que conseguiu extrapolar a Lei no seu
794 processo legal, na medida em que o Decreto, a proposta do Decreto regulamentador, ultrapassava
795 aquilo que a Lei previa, de tanta ansiedade que havia por parte da Câmara em resolver as
796 questões de Educação Ambiental, questões essas que esse país está começando a engatinhar.
797 Então, isto serviu como uma grande experiência para ambas as Câmaras, tanto a de educação
798 ambiental, quanto a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, na medida em que muita coisa que
799 foi levantada depois, enganchada nos seus devidos pontos, transformou esse documento num
800 documento, se não ideal, o de maior relevância para processo da educação ambiental em si.

801

802 Outra coisa que é comum acontecer e os nobres Conselheiros ao de compreender isto, o
803 pronunciamento do Conselheiro Renato, que apesar de ter participado praticamente, ou ele ou
804 alguém por ele indicado, em todas as reuniões da Câmara Técnica de Educação Ambiental, veio
805 nos trazer alguns subsídios a mais nesta data. Isso também é comum e aconteceu com todos nós
806 inclusive, na proposta que hoje será encaminhada sobre Regimento Interno do Conselho onde,
807 apesar de relatores deste regimento, muitas vezes em seu final de trabalho, trazendo sugestões a
808 mais e até sendo pasto de brincadeiras por causa disto. Mas, parafraseando o nobre Conselheiro
809 Shelley, eu posso dizer que este assunto foi extremamente estudado, é um assunto de grande
810 importância para o País. Nós temos aqui neste Conselho pessoas que, além das atividades
811 profissionais, se voltam muitas vezes à educação e sabem perfeitamente da grande preocupação
812 no setor educação ambiental. É uma das primeiras vezes em que um Conselho do teor do
813 CONAMA esta sendo convidado a discutir uma coisa relacionada à educação dentro do Sistema
814 Federal. Então, nós somos favoráveis à aprovação, desde que sejam analisados os destaques e as
propostas apresentadas no Plenário. Muito obrigado, por enquanto.

815

816 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

817

818 Obrigado, por gentileza, o representante do Ministério da Defesa, Dr. Sarkis.

819

820 **Conselheiro Marco Antônio Sarkis** (*Representante do Ministério da Defesa*)

821

822 É só para completar as palavras da Dr^a Lucila e do meu amigo Finotti. Essa Resolução
823 deu muito trabalho, que o digam os que participaram dela, e, como o Finotti disse, tinha
824 representante da entidade ambientalista que é presidida pelo Dr. Renato e, logicamente, as coisas
825 maturam, as idéias ficam maturadas, depois de prontas deve ter sido lida e surgiram as suas
826 sugestões. Só que eu sou contra uma sugestão. O problema do Comitê Assessor ser incluído no
827 Órgão Gestor, então, eu prefiro que se diga: “o Órgão Gestor é composto do Ministro do Meio
828 Ambiente, Ministro da Educação, ...” e listar todo mundo ali, porque se eu botar Comitê
829 Assessor, inclusive foge até a própria finalidade da sua criação que é assessorar o Órgão Gestor.
830 Eu não vejo motivo para esse Comitê fazer parte desse Órgão Gestor, a sua função é assessorar-lo
831 e não participar e, inclusive, esta uma coisa muito esdrúxula, porque o Órgão Gestor já tem uma
832 Secretária Executiva e ai, agora, vai ter o Comitê Assessor. Vamos ver ai quantos são no Comitê
833 Assessor e vamos ver que fica meio esdrúxulo. Ora, se quiserem, lógico, o Plenário soberano, ai
834 eu dou a sugestão de se mudar o nome de Comitê Assessor: É dizer que o órgão gestor é
835 composto do Ministro do Meio Ambiente, Ministro da Educação e fazer a listagem daquelas
836 entidades, porque Órgão Gestor é composto de 2 Ministros e do Comitê Assessor, já esta fugindo
837 até a finalidade do próprio nome. É só isso, obrigado.

838

839 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

840

841 Agora Dr^a Lucila Vianna, Presidente da Câmara Técnica e representante do Ministério
842 da Educação neste Conselho

843

844 **Conselheira Lúcilá Pinsard Vianna** (*representante Ministério de Educação*)

845

846 Primeiro, eu queria reparar um esquecimento, que eu esqueci de citar o Ministério do
847 Meio Ambiente que também é parte da Câmara Técnica de Educação Ambiental. Eu queria fazer
848 uma observação a respeito do processo de discussões. O processo foi de quase 8 meses, foi um
849 processo cansativo, foram 8 reuniões, acho que a gente tem que considerar o seguinte: Educação
850 Ambiental, ela é um processo, esta se construindo ainda no País como um campo de
851 conhecimento, isso explica um pouco a ansiedade citada pelo Conselheiro Finotti. De fato, todo
852 mundo queria colocar tudo nessa regulamentação e já resolver tudo e respeito da Educação
853 Ambiental, era esse mesmo o clima na discussão, mas que foi um aprendizado muito importante
854 para todos nós, inclusive, de como fazer uma regulamentação, coisa que ninguém ali tinha feito
855 até então. Inclusive, queria até lembrar que acho que essa regulamentação foi retirada de pauta
856 de reunião, se não me engano, 2 vezes.

857

858 **Dr. Jair Sarmento da Silva** (*Diretor do CONAMA*)

859

860 Não, é impossível regimentalmente ser retirada de pauta 2 vezes. Foi retirada uma vez e é
861 por isso que, hoje, ela terá que ser votada necessariamente.

862

863 **Conselheira Lúcilá Pinsard Vianna** (*representante Ministério de Educação*)

864

865 Tudo bem, foi retirada uma vez e isso foi acordo entre a Câmara de Assuntos Jurídicos e
866 a Câmara de Educação Ambiental, em função da forma da proposta que estava, segundo a Dr^a
867 Sylvania, não estava adequada ao que deve ser uma regulamentação.

868 Bom, eu gostaria de dizer o seguinte: Quanto às propostas do Renato, eu tenho só uma
869 colocação a respeito do Órgão Gestor, esse foi o ponto mas complicado, a gente teve a
870 preocupação de não estar inchando esse Órgão Gestor e, ainda assim, ele esta bastante inchado,
871 porque ele é o responsável por executar a Política e deveria ser um órgão bem ágil, né. E esse foi
872 um ponto muito polemico, Renato, você sabe disso, porque a gente, entra tal representante, tira
873 tal representante, fica Comitê Assessor, não vai ter Comitê Assessor. Quer dizer, as 8 reuniões,
874 foi e voltou em cima do mesmo ponto. Então eu gostaria de considerar que a gente respeitasse a
875 decisão da Câmara Técnica em função do processo participativo que a gente teve lá.

876
877 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
878

879 Obrigado, Conselheira representante do Ministério da Educação. Tenho pedido de
880 palavra do Conselheiro Renato Cunha, das Entidades Ambientistas da Região Nordeste. A
881 palavra continua aberta a todos os Conselheiros que queiram fazer o uso da palavra em relação a
882 esta matéria.

883
884 **Conselheiro Renato Cunha** (*representante da Entidades Ambientistas da Região Nordeste*).
885

886 Seria só para justificar mais o nosso entendimento dessa proposta do Órgão Gestor. A
887 gente sabe, foi um discussão complicada, até Dr. Sarkis, e o seguinte, a gente esta propondo não
888 para inchar o Órgão Gestor, mas dar uma visão sistêmica, quer dizer, tem a proposta do Órgão
889 Gestor, tem uma área executiva que vai trabalhar ativamente na coordenação do processo de
890 educação ambiental, que seria esse membro dirigente, como fala aqui, que é o Ministério da
891 Educação e o Ministério do Meio Ambiente. Esses que vão estar mais no dia a dia, trabalhando,
892 coordenando, se reunindo e tudo, a definir até o que regulamentar depois. Como é que vai se
893 fazer um Regimento Interno, talvez, desse Órgão Gestor que não cabe no Decreto? Como é que
894 vai funcionar? Mas, para que ele possa ter esse assessoramento, vamos assim dizer, que eu acho
895 que foi um avanço que foi conseguido no processo de discussão, que esse Comitê Assessor faça
896 parte do órgão, mas como uma instância consultiva, como esta dito aqui no Art. 5º, que cabe ao
897 Comitê Assessor a função de órgão consultivo, auxiliando aos membros dirigentes no processo
898 de concretização, continuo acompanhamento, avaliação, renovação e adaptação e da execução da
899 Política Nacional de Educação Ambiental. Então, ele é um Comitê Assessor, mas ele faz parte de
900 um forma orgânica ao processo, para ele não ficar solto, sem onde ele vai se situar. Então, a
901 nossa proposta é dar essa forma mais sistêmica a esse processo, não é nem aumentar, como a
902 Lucilia colocou, vai inchar, nem botar todo mundo junto, como órgão assessor seria os 2
903 Ministérios mais aquele grupo todo de representações, ai não concordaria com isso, ai é
904 inadministravel, ele tem apenas a função, através do Regimento que deverá ser feito,
905 periodicamente ser consultado como manda o próprio Decreto, esta colocando no seu Art. 5º,
906 então, para dar uma forma sistêmica, eu diria, ele tem essa duas instancias: a gestão executiva,
907 que são os membros diretivos, e o Comitê Assessor, com função de órgão consultivo. Então, só
908 para organizar melhor isso, inclusive, como eu falei, o Finotti também confirmou, esse processo
909 é um processo dinâmico, conversando com a Lucila até antes da reunião, a gente viu, a gente
910 participou desse processo, mas na hora que a gente chegou lá na Bahia, outro dia, fizemos uma
911 reunião para analisar isso, a gente viu, vamos tentar dar uma, surgiram novas idéias daquelas que
912 eu coloquei aqui, até tem outras, até pessoalmente. Lá na minha entidade, a gente discorda de
913 algumas coisas que estão aqui, mas eu não vou colocar aqui, inclusive fomos votos vencidos na
914 Câmara Técnica, que não vale a pena a gente vir no plenário, agora, e pegar um voto vencido e
915 jogar aqui dentro.

916

917

Dr. José Pedro de Oliveira Costa (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

918

919

Dr. Renato, só queria que o senhor resumisse, porque não é o caso da gente fazer discussão. O que for apresentado será votado, a metodologia é essa. Eu pediria a Dr^a Silvania que, então, apresentasse, como foi solicitado, a sua questão com relação a esse assunto, só visando esse assunto.

923

924

Dr^a Silvania (*representante da ANAMMA*)

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

Dr. José Pedro de Oliveira Costa (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

957

958

Muito obrigado pelo encaminhamento. Por gentileza, Dr. Almir Bressan, representante do Governo do Estado do Espírito Santo.

960

961

Dr. Almir Bressan Júnior (*Conselheiro Titular representante do Governo do Estado do Espírito Santo*)

962

963

964

965

Só vim aqui pedir para corrigir o nome da ABEMA que está aqui. Representante da Associação Brasileira dos Secretários de Estado do Meio Ambiente, mas é Associação Brasileira de **Entidades**

966

967 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

968

969 Qual é o artigo? Por favor.

970

971 **Dr. Almir Bressan Júnior** (*Conselheiro Titular representante do Governo do Estado do Espírito Santo*)

972

973 Art. 4º, letra M, é só correção do nome da ABEMA - Associação Brasileira de Entidades
974 Estaduais de Meio Ambiente.

975

976 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

977

978 Eu não tenho mais nenhum inscrito e perguntaria se, de fato, ninguém mais pretende
979 fazer uso da palavra? Nós recebemos da representação das Entidades Ambientistas da Região
980 Nordeste uma proposta de destaque, por escrito, que, se mantidas, serão votadas, nós temos uma
981 indicação de alguns possíveis outros destaques, mas o ultimo destaque que chegou à Mesa é o da
982 representação das Entidades Ambientistas da Região Nordeste. Pois não, a senhora que falar no
983 microfone? Por favor.

984

985 **Drª Silvania** (*representante da ANAMMA*)

986

987 Eu queria só ressaltar que não há nenhum óbice jurídico quanto a aprovação dessa
988 proposta, dessas emendas, e até queria ressaltar a importância da aprovação daquela referente ao
989 Art. 2º, § 4º, que propõe a inclusão do Art. 5º, também acho super pertinente.

990

991 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

992

993 Então, se ninguém mais gostaria de fazer uso da palavra, nós passaríamos a votação e,
994 conforme a metodologia que vem sendo adotada pelo CONAMA, a proposta é que nós votemos
995 o texto integral e, depois, passemos a votar os destaques. Então, eu coloco em votação o texto
996 proposto pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, que foi proposto pela Câmara Técnica de
997 Educação Ambiental, desta resolução em pauta. Aqueles que estiverem de acordo, por favor,
998 permaneçam como estão. Então, está **aprovada** a Resolução como um todo. Agora vamos
999 destaque por destaque, conforme a nossa metodologia, vou pedir ajuda ao Dr. Jair, que faça, esta
1000 projetado na tela.

1001 1º destaque é no caput do Art. 2º, Dr. Jair poderia nos apresentar, por gentileza.

1002

1003 **Dr. Jair Sarmiento da Silva** (*Diretor do CONAMA*)

1004

1005 Bem, o caput do Art. 2º, todos os senhores tem o texto em mãos.

1006 Art. 2º Fica criado o Órgão Gestor, previsto no Art. 14º da Lei, responsável pela
1007 coordenação da Política Nacional de Educação Ambiental, composto por 2 membros dirigentes,
1008 os Ministros do Meio Ambiente e da Educação, e aí o destaque acrescenta o seguinte texto: “ e
1009 por um Comitê Assessor, na forma do Art. 4º deste Decreto”, este é o primeiro destaque, é um
1010 destaque que modifica, portanto, o caput do Art. 2º, introduzindo as palavras “e por um Comitê
1011 Assessor, na forma do Art. 4º deste Decreto”.

1012

1013 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

1014

1015 Se alguém precisar de algum esclarecimento. A Mesa consulta o Plenário, o assunto esta
1016 em discussão. Dr. Paulo Nogueira Neto, representante da Presidência da Republica neste
1017 Conselho e de si próprio também.

1018

1019 **Conselheiro Paulo Nogueira Neto** (*representante da Presidência da República e Presidente da ADEMA/SP*)

1020

1021 Apenas me parece um pouco estranho, digamos assim, é que haja 2 Ministros e um
1022 Comitê inteiro, então, deveria ser o Presidente do Comitê Gestor e representando o Comitê
1023 Gestor, mas não o Comitê inteiro, que aí os votos dos Ministros ficariam completamente
1024 fragilizados.

1025

1026 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

1027

1028 A Proposta alternativa do Dr. Paulo é que se acrescente, então, e o Presidente do Comitê
1029 Gestor. Continua em discussão, alguém mais gostaria de fazer uso da palavra.

1030

1031 **Dr^a Sylvania** (*representante da ANAMMA*)

1032

1033 Como eu já havia ressaltado antes, a participação nesse Comitê Assessor não é
1034 obrigatória, se nós incluirmos o Comitê Assessor, ainda que através do Presidente, até porque a
1035 primeira opção não faria sentido, mas, essa segunda proposta, nós vamos tornar obrigatória, até
1036 porque tem o § 5º do Art. 4º que diz que a participação se dará sem ônus. Quem vai financiar a
1037 participação desse Presidente do Comitê Gestor, como membro dirigente, no Órgão Gestor,
1038 Comitê Assessor? Ela é absolutamente inviável da forma como foi idealizado esse Comitê
1039 Assessor, ele é um Comitê Assessor com participação voluntária desses membros indicados, sem
1040 remuneração. Então eles não tem obrigação de colaborar, até porque a colaboração é considerada
1041 serviço relevante à nação, por isso.

1042

1043 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

1044

1045 Isso está claro para mim. A proposta da senhora é que permaneça o texto como está?

1046

1047 **Dr^a Sylvania** (*representante da ANAMMA*)

1048

1049 É que permaneça, porque da forma como o texto está não é possível juridicamente
1050 entender.

1051

1052 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

1053

1054 Eu não entendi ainda, a senhora quer que permaneça o texto que está projetado na tela?

1055

1056 **Dr^a Sylvania** (*representante da ANAMMA*)

1057

1058 Eu quero que permaneça o texto, e eu estou justificando para os Conselheiros o porque
1059 dessa posição.

1060

1061 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

1062

1063 Que permaneça o texto como está em tela?

1064

1065 **Dr^a Sylvania** (*representante da ANAMMA*)

1066

1067 Não, até porque ache ruim ou bom integrar o Presidente do Comitê Assessor, integrar o
1068 Órgão Gestor, não. Mas porque isso não é viável da forma que foi proposta a minuta, então a
1069 gente vai ter que rever o texto.

1070

1071 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
1072

1073 Então, esta entendido, nós temos 3 propostas do texto: como esta, o texto como proposto
1074 pela Entidades da Região Nordeste – Secretaria de Desenvolvimento, texto como proposto pelo
1075 Dr. Paulo. Alguém mais gostaria de fazer uso da palavra ? Continua em aberto a discussão.

1076 Não havendo, eu acho que nós poderíamos então, colocar em dois momentos esta
1077 discussão. Se o texto permanecer como esta, caem as duas propostas colocadas. Se for vencedor
1078 a idéia de que o texto deve ser modificado, ai nós vamos ter que decidir entre uma e outra
1079 proposta.

1080 Então, eu vou colocar em votação a proposta das Câmaras Técnicas: tal como esta, sem
1081 nenhuma modificação. Aqueles que estiverem de acordo que a proposta permaneça como está,
1082 que, por favor, permaneçam como estão. Dois votos contrários. Então, eu acredito que esta
1083 **vencedora** a proposta da permanência como está. Nós poderemos passar, então, ao segundo
1084 destaque, vou pedir também ao Dr. Jair que nos ajude nesta condução.

1085
1086 **Dr. Jair Sarmento da Silva** (*Diretor do CONAMA*)
1087

1088 Eu vou pedir socorro, eventualmente.
1089

1090 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
1091

1092 Dr. Carlos Viriato, representante do Ministério do Planejamento, tem a palavra de
1093 encaminhamento.

1094
1095 **Conselheiro Carlos Viriato de S. Lima** (*representante do Ministério do Planejamento*)
1096

1097 É só um encaminhamento à Mesa. A despeito da boa vontade da condução do tipo de
1098 votação que esta se manifestando, eu gostaria de propor que nessa votação e outras votações
1099 fosse votado com a manifestação dos Conselheiros, não só, é um pouco assim, não qual é a
1100 intenção da Mesa, você fica parado. Fosse pedido: Quem é a favor? Quem é contra?
1101

1102 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
1103

1104 A Mesa acata a sugestão com prazer, mas, continuando, então nós estamos no segundo
1105 destaque representando as Entidades Ambientalistas das Região Nordeste. Dr. Jair, por gentileza.
1106

1107 **Dr. Jair Sarmento da Silva**(*Diretor do CONAMA*)
1108

1109 Bem, pelo texto que nos foi passado pelo proponente, por favor, o § 4º desse Art. 2º diz:
1110 “cabe aos membros dirigentes a decisão, direção, direção e coordenação das atividades do Órgão
1111 Gestor, consultando, quando necessário, o Comitê Assessor, na forma do Art. 4º deste Decreto”,
1112 se eu entendi bem, a proposta de destaque foi trazido à Mesa no sentido de retirar a palavra.
1113

1114 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
1115

1116 Art. 4º e 5º
1117

1118 **Dr. Jair Sarmento da Silva**(*Diretor do CONAMA*)
1119

1120 Esta a lápis.
1121

1122 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

1123
1124
1125
1126
1127
1128
1129
1130
1131
1132
1133
1134
1135
1136
1137
1138
1139
1140
1141
1142
1143
1144
1145
1146
1147
1148
1149
1150
1151
1152
1153
1154
1155
1156
1157
1158
1159
1160
1161
1162
1163
1164
1165
1166
1167
1168
1169
1170
1171
1172
1173

Retira a expressão “quando necessário” e acrescenta “na forma do artigos 4º e 5º deste Decreto”. Então, apresentada a proposta, ela está em discussão. Não havendo nenhum inscrito, eu vou colocar então em votação. Consultaria os presentes que estão de acordo com a permanência do texto como esta que, por favor, se manifestem levantando a mão munido do seu bilhete. Os Conselheiros que estão de acordo com a permanência do texto como esta que, por favor, se manifestem levantando a mão munido dos seus cartões de identificação. Levantem a mão bastante alto, por gentileza. 25 votos a favor da manutenção do texto tal como ele se encontra. Invertendo, aqueles que são a favor da modificação do texto, conforme proposto, por favor, levantem a mão munidos de seus cartões e permaneçam com as mãos levantadas e seus cartões. 13 votos a favor. Portanto, permanece o texto tal como esta por pequenas **15 a 13**. Alguma abstenção? Por gentileza, para que seja registrado. 1 abstenção. Perfeito.

Questão de ordem? o Senhor gostaria de fazer algum encaminhamento no microfone?

Inaudível.

Essas questões técnicas, eu acho que pode se apurada a posteriori, certo?

Bem, continuando, então, nós temos o próximo item da pauta dos destaques colocados. Por gentileza Dr. Jair.

Dr. Jair Sarmento da Silva (Diretor do CONAMA)

Em função destas votações que estão ocorrendo, eu agradeceria se o proponente, a considerar que alguns destaques propostos estão prejudicados, nos sinalize.

Por favor, o Art. 3º, inciso 4º, é o próximo, diz, Art. 3º, que estabelece as competências dos Órgãos Gestores, que compete a esse Órgão sistematizar, divulgar e fazer cumprir as diretrizes nacionais definidas. O texto deve ir até ai. A Proposta de mudança é no sentido de acrescentar “cumprir as diretrizes nacionais definidas, **garantindo o processo participativo**” é apenas isso que introduziu.

Dr. José Pedro de Oliveira Costa (Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente)

Esta em discussão,FIM DA FITA.

20 votos, também, **empatado**. Não, não pode falar depois da votação, a Mesa terá que decidir a respeito, mas eu gostaria de fazer uma recontagem dos votos, porque algumas pessoas não ficaram com a mão muito levantada. Jair, eu queria que você ajude a contar também. Vamos repetir a votação, porque a Mesa não tem certeza de que realmente empatou. Eu vou repetir na seguinte situação: Aqueles que forem a favor da manutenção do texto tal como está, por favor, levantem as mãos munidos do seu cartão e permaneçam com as mãos levantadas. 19 votos. Aqueles que são a favor da modificação do texto tal como proposto, por favor, levantem as mãos e mantenham as mãos levantadas munidos dos seus cartões. 24 votos. Houve até modificação de votos de alguns Conselheiros. Então está **APROVADO**. Ainda queria registrar, eu gostaria de registrar abstenções. Por gentileza, alguma? Nenhuma abstenção. A Drª Lucila, Presidente da Câmara Técnica, pede para fazer uso da palavra, é muito importante, por gentileza.

Conselheira Lúcilá Pinsard Vianna (representante Ministério de Educação)

Eu gostaria de falar o seguinte: A gente está, como Conselheira do MEC e Presidente da Câmara Técnica, a gente estava discordando basicamente da primeira proposta, que é a do Órgão Gestor, que já decidiu, as demais propostas apresentadas pelo Conselheiro, a gente considera que devem ser encampadas pelo texto. Acho que isso faltou ser dito.

1174
1175
1176
1177
1178
1179
1180
1181
1182
1183
1184
1185
1186
1187
1188
1189
1190
1191
1192
1193
1194
1195
1196
1197
1198
1199
1200
1201
1202
1203
1204
1205
1206
1207
1208
1209
1210
1211
1212
1213
1214
1215
1216
1217
1218
1219
1220
1221
1222
1223
1224

Dr. José Pedro de Oliveira Costa (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

Muito obrigado pelo seu encaminhamento, pela sua indicação. Vamos continuar, então, o próximo destaque, Dr. Jair, é o artigo...?

Dr. Jair Sarmiento da Silva(*Diretor do CONAMA*)

Bem, continuamos no Art. 3º, inciso 8º, não, é o 7º.

Dr. José Pedro de Oliveira Costa (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

Qual é a seguinte, então, Conselheiro, por gentileza? Seja rápido, por favor, Conselheiro, nós não podemos parar este trabalho. Inciso 2º, do Art.. 7º, está aí, e o que ele pede é que depois de recursos ambientais, ecoturismo e melhoria de qualidade ambiental seja introduzido “produção de bens de consumo”, certo, então, além de todos esses itens, depois, no final, leia-se: “de ecoturismo, melhoria de qualidade ambiental, produção de bens de consumo”. É isso, Conselheiro? Está em discussão, por favor. Alguém gostaria de..., Dr. Leopoldo Brandão, por gentileza, Conselheiro representante da Confederação Nacional do Comércio.

Conselheiro Leopoldo Garcia Brandão (*Representante da Confederação Nacional do Comércio -CNC*)

Senhor Presidente, senhoras e senhores Conselheiros. Eu tenho dúvidas quanto a essa expressão. Por que bens de consumo? O que é bens de consumo? Todo bem se destina a um consumo, intermediário, final, direto ou indireto, essa é a primeira dúvida. A segunda é a seguinte: E os meus bens que não são considerados bens de consumo? Você produz uma máquina, é de consumo da indústria, essa expressão para mim tem que ser melhor esclarecida. Eu, a princípio não tenho nenhuma dificuldade se acrescentar, estou de acordo, mas acho que é a maneira de se expressar, eu não estou me sentindo muito a vontade porque não está me parecendo ser claro, é essencial que seja claro e de fácil entendimento.

Dr. José Pedro de Oliveira Costa (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

O nobre Conselheiro Leopoldo teria alguma sugestão de termo alternativo.

Conselheiro Leopoldo Garcia Brandão (*Representante da Confederação Nacional do Comércio -CNC*)

Eu não vejo muita razão, eu estou apelando por um pouco assim de solidariedade, mas porque, a rigor, o meio ambiente só será melhorado quando em toda produção, toda produção, o aspecto ambiental for fundamental, não é só de produção de bens, toda produção, eu acho que esta um pouco incompleta essa redação, eu preferia não mencionar nada, porque isso é tão implícito, tão normal, tão essencial, tão básico que não há necessidade de registrar isso. Porque a grande mudança que se fará no mundo é a mudança dos métodos de produção, sem isso nós estamos chovendo no molhado. Portanto, eu quero registrar isso aí, porque lá está uma descrição pormenorizada, recursos pesqueiros, recursos..., tudo isso é problema de meta de produção, porque eu acho que bens de consumo fica..., por isso eu estou pedindo que os autores tentem melhorar essa redação, para que eu me sinta a vontade para apoiá-la. Eu não teria oposição radical em nada.

Dr. José Pedro de Oliveira Costa (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

1225 Muito obrigado, Dr. Leopoldo. Continua aberta a palavra, a discussão. Dr. Maurício
1226 Lobo, representante da Associação Nacional dos Municípios do Meio Ambiente- ANAMMA.

1227
1228 **Conselheiro Maurício Lobo**(*Representante da Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente ANAMMA*)
1229

1230 Eu não sei se ajuda mas, tentando ajudar, imagino podia, talvez, entrar nessa parte
1231 segunda aqui: zoneamento ambiental, de licenciamento, e incluiria: e produtivas com revisão de
1232 atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, não sei se isso abrange a intenção feita por ele.
1233 A proposta seria, então, manter-se atividade de conservação, de biodiversidade, de zoneamento
1234 ambiental, de licenciamento e produtivas com revisão de atividades efetivas ou potencialmente
1235 poluidoras. Não, não porque estou seguindo o texto. É porque você vai incluir no processo
1236 educativo todas as entidades produtivas e buscando a revisão de atividades efetivas ou
1237 potencialmente poluidoras, imagino que o texto anterior fala de revisão na forma de melhorar o
1238 impacto ou diminuir ou minimizar o impacto ambiental de atividades potencialmente ou
1239 efetivamente poluidoras.

1240
1241 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
1242

1243 Por gentileza, Dr. Renato Cunha.
1244

1245 **Conselheiro Renato Cunha** (*representante da Entidades Ambientalistas da Região Nordeste*).
1246

1247 Talvez possa não ficar tão claro, talvez a idéia, como o Dr., Leopoldo colocou, mas a
1248 idéia é a seguinte: Bens de produção, assim como a gente entenderia, um veículo, um
1249 liquidificador, produtos de consumo da sociedade que podem causar determinados impactos, que
1250 poderiam incorporar Programas de Educação Ambiental, nesse sentido, quer dizer, além dessas
1251 atividades que são de proteção ambiental, de conservação da biodiversidade, de zoneamento e
1252 tudo, quer dizer, não só de licenciamento, mas tentando botar aqui esses produtos produzidos
1253 para a sociedade, como bens de consumo da sociedade, tenham embutidos, também, podem ter
1254 embutidos Programas de Educação Ambiental, para explicar melhor o funcionamento, os
1255 perigos, os riscos e coisas assim. A idéia é essa, não sei se a gente pode dar uma palavra aqui
1256 mas concreta, mas a idéia de tentar colocar é essa. Quer dizer, os bens que são consumidos pela
1257 sociedade e que possam causar algum risco, necessários alguns esclarecimentos do uso, o que
1258 pode causar alguns problemas ambientais, estejam embutidos no programa de educação
1259 ambiental. A proposta produção de bens de consumos para a gente é clara.

1260
1261 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
1262

1263 Obrigado, Dr. Renato. A Mesa continua com 3 propostas, a proposta feita pela Entidade
1264 Ambientalista da Região Nordeste, a proposta do Secretario do Meio Ambiente da gloriosa
1265 Cidade do Rio de Janeiro. Retira a proposta? Então, temos duas propostas. Continua em
1266 discussão. Não havendo nenhum inscrito, vamos colocar em votação, então. Aqueles que estão
1267 de acordo com a manutenção do texto tal qual ele se encontra, por favor, se manifestem
1268 levantando a mão munido do seu cartão de votação, por gentileza. 24 votos, para manter o texto.
1269 Aqueles que são a favor da modificação do texto conforme proposto, por favor, levantem a mão,
1270 mantenham a mão levantada. 5 votos. Por favor, alguma abstenção para registro? 7 abstenções.
1271 Esta terminada, portanto, a votação sobre o texto colocado. E nós, então, passamos o texto,
1272 agora, para o texto mais substancial, que é o item 5.3, que é o Regimento Interno do CONAMA.
1273 Eu acredito que nós vamos ter que avançar pelo período da tarde, mas há tempo suficiente para
1274 que a gente possa fazer os encaminhamentos iniciais, as discussões. A Mesa consulta os senhores
1275 se até 1:00 hora nós teríamos tempo suficiente para fazermos uma interrupção para o almoço?

1276 Não havendo nenhuma manifestação contrária, então vamos conduzir dessa forma com o acordo
1277 inicial de que em torno de 1:00 hora, um pouco antes, se possível, nós estaríamos interrompendo
1278 os trabalhos para voltar no período da tarde.

1279 Eu vou pedir aí ao Dr. Jair Sarmiento, que foi o condutor desse processo relativo a questão
1280 do “Repensando o CONAMA”, que faça uso das palavra, mas, antes disso, o Conselheiro
1281 Cláudio Langone, Secretario do Meio Ambiente e representante do também glorioso Estado do
1282 Rio Grande do Sul, pede o uso da palavra.

1283

1284 **Conselheiro Cláudio Langone** (*Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul*)

1285

1286 Eu revi o encaminhamento, quero propor um outro procedimento. Nós, na verdade,
1287 quando das experiências nossas de estender as reuniões nesse horário de almoço, não tem sido
1288 boas porque há um esvaziamento informal. Nós vamos entrar em um assunto muito importante
1289 que consumiu meses e meses de discussões, “N” reuniões, e tem uma sinete hoje. Então, eu acho
1290 que, se nós vamos seguir no turno da tarde, acho que não vale a pena iniciar o ponto e parar no
1291 meio do ponto, porque esse ponto, por consensos que ele tenha, ele requer um discussão séria e
1292 aprofundada de nossa parte. Então, acho que correríamos o risco de repetir esvaziamentos
1293 anteriores, o pessoal começa dar uma passadinha no bar e nós decidimos manter a reunião por si
1294 só, auto-gestionariamente, ela acaba se esvaziando e no mesmo tempo em que nós deveríamos
1295 iniciar e terminar esse assunto. Então, eu proponho que seja feita a interrupção para o almoço
1296 agora e a gente retorne e inicie do começo esse assunto que nós consumiu tanto tempo e tanto
1297 trabalho e que, hoje, tem o seu momento de deliberação mais importante.

1298

1299 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

1300

1301 Muito obrigado, Dr. Langone. Por gentileza, o Conselheiro Sylvio, do Ministério dos
1302 Transportes, deseja fazer uso da palavra.

1303

1304 **Conselheiro Sylvio Roberto P. Barbosa** (*representante do Ministério dos Transportes*)

1305

1306 Eu gostaria de fazer um contra ponto ao que ele colocou, a minha visão é diferente, eu
1307 acho que é interessante o que ele colocou, mas a nossa experiência também mostra o seguinte:
1308 Quando a gente interrompe, se não há motivação inicial, ela também logo se esvazia de qualquer
1309 maneira, ninguém volta. Então, eu preferia que fizéssemos um aquecimento aqui, pelo menos de
1310 trinta minutos, do assunto, para despertar mais interesse, senão a coisa se esvazia do mesmo
1311 jeito. Muito Obrigado.

1312

1313 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

1314

1315 Democraticamente, a Mesa se sente convidada a ir diretamente a uma votação. o
1316 representante do Ministério da Defesa, bem vido ao fazer uso da palavra. Coronel Sarkis, por
1317 favor.

1318

1319 **Conselheiro Marco Antônio Sarkis** (*Representante do Ministério da Defesa*)

1320

1321 Eu até vim rindo porque, primeiro, não há motivação maior do que a reformulação do
1322 Regimento Interno, ainda mais que foram realizadas mudanças profundas que, realmente, vão
1323 dinamizar o Conselho. E eu ficaria, inclusive, até decepcionado se, após o almoço, houvesse
1324 esvaziamento maior aqui do Plenário e também estranho que esta na Internet o texto que,
1325 logicamente, já foi modificado, desde novembro. É novembro, Jair?

1326

1327 **Dr. Jair Sarmiento da Silva (Diretor do CONAMA)**

1328

1329 A rigor, desde agosto, mas o texto atual, desde novembro.

1330

1331 **Conselheiro Marco Antônio Sarkis (Representante do Ministério da Defesa)**

1332

1333 E solicitamos encarecidamente aos Conselheiros, inclusive na última reunião, eu me
1334 lembro, eu cheguei para o Jair, falei: “Oh, Jair, dá um toque no Plenário para que nos mande as
1335 contribuições”, e durante este período todo nós só recebemos duas contribuições, de dois
1336 Conselheiros, mais ninguém mandou contribuição. Então, acho que esse é um momento
1337 importante, é uma reformulação grande que está se fazendo no Regimento, e vai dinamizar o
1338 CONAMA, está dando os instrumentos necessários para que o CONAMA se valorize. Então,
1339 acho que uma motivação maior do que essa não pode ter. Se nós, Conselheiros, não nos
1340 motivarmos para discutirmos nosso Regimento, que seria uma espécie de valorização do nosso
1341 Conselho, eu acho que ninguém mais valorizaria. É só isso. Obrigado.

1342

1343 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa (Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente)**

1344

1345 Muito obrigado, Coronel. Por gentileza, Dr. Leopoldo Brandão.

1346

1347 Inaudível.

1348

1349 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa (Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente)**

1350

1351 O Regimento permite a todos os Conselheiros fazerem uso da palavra. A Mesa segue
1352 religiosamente o Regimento, exceto em caso de motim, se amotinar.

1353

1354 **Conselheiro Leopoldo Garcia Brandão (Representante da Confederação Nacional do Comércio - CNC)**

1355

1356 Senhor Presidente, senhora e senhores Conselheiros. A sugestão é mais ou menos tentar
1357 uma viabilização dessa nossa discussão, porque se não essa discussão vai consumir um tempo
1358 que nós gostaríamos de ter consumido com a matéria. A minha sugestão é a seguinte: a
1359 metodologia normal apresentada é que os destaques sejam mencionados e, depois, seja
1360 submetido o texto à decisão e, depois, os textos sobre os destaques, mas os destaques indicam
1361 quais os pontos que serão controvertidos. Então, eu sugiro que quem tem destaques a apresentar
1362 mencione esse destaque em relação ao artigo e ao parágrafo e a natureza dele. Nós teremos
1363 ouvido antes do almoço a lista de destaques que nós temos que discutir depois do almoço, isso se
1364 faz em 15 minutos, suponho eu, e nós podemos ir almoçar para fazer a digestão dos destaques
1365 apresentados.

1366

1367 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa (Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente)**

1368

1369 Dr. Leopoldo, nós temos duas propostas conflitantes. A Mesa rapidamente vai colocá-las
1370 em votação, de imediato, para saber se continuamos ou se paramos. Então, eu gostaria que
1371 aqueles Conselheiros que gostariam de permanecer por mais meia hora, até 15 minutos para
1372 1:00h, aproximadamente, por favor, levantassem a mão munido de seus cartões e
1373 permanecessem com as mãos levantadas, para que nós continuássemos essa reunião por mais
1374 meia hora. 24 votos. Agora, ao contrário, os que desejaríamos interromper a reunião
1375 imediatamente, por favor, levantem a mão e permaneçam com a mão levantada. 13 votos. Então,
1376 nós vamos continuar a reunião por mais meia hora.

1377 Agora, discordando um pouco do Conselheiro Leopoldo Brandão, a praxe é que o relator
1378 apresente o assunto, depois nós apresentamos uma discussão e depois os destaques. Vamos
1379 caminhar na praxe, sempre. E eu vou pedir ao Dr. Jair que faça um resumo do assunto e
1380 caminharemos aquilo que o tempo permitir. Dr. Jair Sarmiento, por favor.

1381

1382 **Dr. Jair Sarmiento da Silva (Diretor do CONAMA)**

1383

1384 Obrigado, Presidente. Eu gostaria de ser breve porque nós tivemos bastante tempo. Essa
1385 proposta foi apresentada aqui em Plenário já algumas vezes, não há grandes diferenças em
1386 relação a proposta que foi apresentada em dezembro e, de qualquer maneira, o grupo realizou, ao
1387 longo desse período, desde junho, quando ele começou efetivamente a se reunir, ele realizou pelo
1388 menos dez grandes reuniões, fora mecanismos intensos de consulta entre os Conselheiros. O
1389 senhores lembram que o grupo foi bastante representativo, estavam no grupo pelo menos 12
1390 Conselheiros, 5 dos quais representando as Entidades ambientalistas de cada uma das Regiões do
1391 País. O Ministério da Defesa, o Ministério dos Transportes e do Meio Ambiente, no que diz
1392 respeito ao Governo Federal, a ANAMMA, representando os Municípios, e a ABEMA,
1393 representando os Estados. Eu acho que, realmente, não cabe fazer aqui uma análise exaustiva, até
1394 porque ela vai poder ser feita depois, destaque por destaque. Pois não, Shelley. Como? Perdão,
1395 Shelley. Muito obrigado. O seguimento empresarial representado pela Confederação Nacional da
1396 Indústria, na pessoa do Dr. Shelley Carneiro.

1397

1398 Bem, eu acho que é importante dizer o seguinte: Esse grupo foi criado pela Portaria
1399 Ministerial de fevereiro do ano passado, já se vão aí mais de 1 ano. Acho que a gente deve ter
1400 uma grande preocupação no sentido de não eternizar o processo de reestruturação do Conselho.
1401 Os senhores todos acompanharam o processo de discussão, lembram que questões sensíveis
1402 como a questão, aqui eu destaco, apenas, alguns pontos mais sensíveis, questões como a
1403 composição do Conselho. Eu, a essa altura, vou pedir aos colegas que se encontram na entrada
1404 que talvez fechem porta para que o ruído do corredor não atrapalhe. No que diz respeito a
1405 composição, que foi objeto de um cem números de discussões, de uma polemica muito grande, o
1406 Grupo de Trabalho, apenas para mencionar esse aspecto, partiu de uma proposta limitadora do
1407 número de Conselheiros que tendia a enxugar o Conselho, isso foi amplamente discutido. Nós
1408 nos fixamos até em um número mais ou menos cabalístico, até metade do período de discussão
1409 que decorreu desde a instalação do Grupo de Trabalho, nós tínhamos nos fixado num número de
1410 50 Conselheiros, até que, e aí cumpre ressaltar o empenho que o segmento dos Órgãos Estaduais
1411 de Meio Ambiente se lançou no processo de discussão, eu diria que a primeira e talvez a grande
1412 reivindicação dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente, que hoje não pode ser ignorada quando
1413 se fala do problema de composição, foi sempre que as unidades da Federação, e eu me permito
1414 lembrar até parte das razões porque essa argumentação foi levantada, porque eu acho que ela é
1415 estratégica no processo de discussão, pelo papel que os Órgãos Estaduais representam, sobre
1416 tudo pelo peso que eles tem no processo de implementação da Política Nacional do Meio
1417 Ambiente, de execução dessas políticas que os Órgãos Estaduais, que todas as unidades da
1418 federação, sem exceção, até como uma garantia da representatividade e da credibilidade das
1419 decisões deste Conselho, que os Estados estivessem todos, as unidades da federação estivessem
1420 todas presentes. Muitos foram aqueles que advogaram, a partir, pelo menos, da metade da
1421 realização dos trabalhos, que não poderiam abrir mão da participação de todos e de cada um dos
1422 Estados. Ora, isso foi determinante para que se chegasse ao número de Conselheiros a que se
1423 chegou, 92, hoje. Houve, inclusive, no trabalho que se estendeu até hoje, pela madrugada, até
1424 2:30 horas da manhã, correções finas que não constavam nem mesmo na segunda versão
1425 apresentada ontem, em que nós analisamos questões muito específicas, que aparecem aí
1426 corrigidas, no que diz respeito a composição. De qualquer forma, eu diria que, em se tendo no
Conselho 27 unidades da Federação, permanece aquele argumento da paridade do Governo

1427 Federal que acaba tendo uma representação mais ou menos semelhante. E as outras três famílias
1428 de instituições ou segmentos institucionais representados no Conselho que são os empresários, a
1429 sociedade civil e os municípios, naturalmente, apresentaram uma forte reivindicação no sentido
1430 de ver aumentada a sua representação. Então, praticamente, não existiu, em nenhum momento,
1431 reivindicação de redução de número, as reivindicações, é claro, o que demonstra também o
1432 interesse desses segmentos na participação do Conselho, foi sempre no sentido de aumentar a sua
1433 representação e nós tínhamos chegado a um número, até o início desse ano, até o mês de janeiro,
1434 que girava em torno de 83 Conselheiros, em contraposição aos 72 que nós temos hoje, e o
1435 número acabou em 92. Essa é a proposta que está aí nas mãos dos senhores. Estou falando
1436 apenas da composição que, alias, não é objeto específico do Regimento Interno, cumpre lembrar,
1437 do ponto de vista processual, que essa Proposta de Resolução é uma recomendação do Conselho
1438 ao Ministro de Estado que, aprova o Regimento através de Portaria Ministerial. Então, há um
1439 arbítrio do Ministro e, naturalmente, do Governo, porque se trata de um órgão sediado, de uma
1440 órgão vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, à estrutura Federal, embora ele seja um
1441 Conselho de abrangência e de espectro nacional, ele está vinculado ao Governo Federal, à União,
1442 e o arbítrio não é nem mesmo do Ministro no que diz respeito da composição, a composição
1443 precisa ser antes referendada por um Decreto Presidencial. O Decreto Presidencial é que
1444 permitirá que, eventualmente, esses números da composição sejam mantidos no Regimento, esse
1445 é um dos aspectos.

1446 O senhores também observaram que está na pauta uma proposta de Resolução
1447 identificando, seria o próximo item da pauta, que está sendo retirado pelo Grupo de Trabalho
1448 “Repensando o CONAMA”. O Grupo, depois de uma análise exaustiva, chegou a conclusão de
1449 que seria prematuro apresentar hoje uma Proposta de Resolução, quanto a composição das
1450 Câmaras Técnicas, enquanto não houver uma definição clara do número de representantes e da
1451 composição. Então, nós procuramos evitar isso, porque a nossa intenção era que esse Regimento
1452 pudesse ser aprovado hoje e passar a vigor imediatamente. Mas a dependência desse Decreto e,
1453 portanto, do número de Conselheiros, eu quero salientar, inclusive, que surpreendentemente há
1454 um recrudescimento desde ontem, claro, quando se aproxima o momento da votação há um
1455 recrudescimento das preocupações, inclusive do próprio Ministro, do Governo, de diferentes
1456 segmentos, quanto ao número de Conselheiros. O número de Conselheiros, 72, já assustava
1457 muita gente, talvez tenha sido a razão do enxugamento, da ideia de enxugamento original, é claro
1458 que o número de 92 pode assustar, aí é um processo de persuasão, é um processo pedagógico a
1459 ser feito por todos os Conselheiros que participaram do processo de discussão e que acabaram se
1460 convencendo, porque no âmbito do Conselho o, digamos que, o que nós retiramos foi uma
1461 proposta quase unânime, ela convergiu naturalmente para o número elevado de Conselheiros, eu
1462 não diria que necessariamente de 92, mas, nós, a partir de determinado momento, que me
1463 corrijam os colegas do Grupo, nós paramos de ouvir qualquer tipo de sugestão de redução e
1464 todas elas foram no sentido de aumentar.

1465 Bom, eu acho que essa questão é sensível, até porque ela vai impedir que o Regimento
1466 seja inteiramente aplicado, desde logo. A nossa sugestão do Grupo é, inclusive, que ele seja
1467 aplicado desde logo naquilo que for cabível e que nós aguardemos algumas medidas, como esse
1468 Decreto de Composição, para fazê-lo vigor plenamente, se é que o Plenário realmente chegará a
1469 uma votação, a uma deliberação quanto ao conteúdo global desse Regimento hoje. Bom eu quero
1470 dizer o seguinte: Nós fomos extremamente participativos do Grupo, eu acho que todos que
1471 participaram dele se sentem realmente contentes pelo trabalho realizado, independente do
1472 produto que se chegou, alguns poderão considerar um produto de qualidade boa, ou não tanto.
1473 De qualquer forma, eu acho que processo de construção desta proposta foi muito gratificante,
1474 não apenas para os Conselheiros, mas para todos aqueles, porque era como qualquer Grupo do
1475 CONAMA, era um Grupo aberto, dele podia participar todos aqueles que se apresentassem como
1476 candidatos a participar das reuniões, muitas das reuniões foram realizadas fora de Brasília. É

1477 interessante e importante se dizer, também, que a ABEMA se fez representar pelo seu
1478 Presidente, mas de maneira intensa, também, pela Conselheira Alexandrina Moura, do Governo
1479 do Estado de Pernambuco, pelo Conselheiro Presidente da FEEMA, do Rio de Janeiro, Axel
1480 Grael, que é Secretário Executivo da ABEMA, enfim, um grande número de Conselheiros. As
1481 propostas que foram mencionadas aqui pelo Coronel Sarkis, eu acho que seria um pouco injusto
1482 dizer que foram só duas propostas, duas propostas substantivas por escrito, a Dr. Leopoldo
1483 Garcia Brandão e a do IBAMA, foram as duas propostas mais substantivas, mais extensas.
1484 Foram levadas em conta, também, pelo Grupo de Trabalho, muitas propostas pequenas,
1485 pequeníssimas alterações, propostas de ouvido, na Internet, a lista de discussão pública esteve no
1486 ar até o dia 20 de março e desde o início de dezembro. Agora, tem razão o colega Conselheiro
1487 Sarkis quando diz que nós não identificamos uma mobilização grande dos Conselheiros neste
1488 sentido, ou porque consideravam que estava sendo feito algo que correspondia a expectativa
1489 deles, ou por falta de tempo, nós tivemos um verão aí mas, também, não cabe aqui justificar a
1490 razão disso. De qualquer maneira, como todos os trabalhos desenvolvidos nas Câmaras Técnicas
1491 do CONAMA, eu acho que nós tivemos uma oportunidade muito grande de que todos se
1492 manifestassem no âmbito desse Grupo de Trabalho. E, assim sendo, é preciso levar bem em
1493 conta que, por mais que nós queiramos justificar aqui, qualquer tipo de proposta que consta do
1494 texto, ela jamais expressará esse mais de um ano de discussão, com idas e vindas, avanços,
1495 recuos, transigência, negociações, entendimento. Por que? Porque há grupos como os
1496 empresários, por exemplo, que gostaria de ter, no mínimo,.....FIM DA FITA....da República
1497 ou municipal, tanto quanto estadual. Os senhores imaginam a gama de entendimentos, de
1498 transigência, a que nós fomos obrigados a chegar, e essa não é uma proposta de uma pessoa ou
1499 de outra, é do grupo, é resultado de um profundo e amadurecido processo de discussão. Todos
1500 os senhores aqui são profundamente experientes, não apenas na área ambiental, mas na área
1501 pública ou na atividade privada, sabem o que representa chegar, não a uma proposta burocrática,
1502 mas a uma proposta negociada em que nenhuma das proposições feitas deixou de ser levada em
1503 conta.

1504 Bom, eu não quero me estender mais do que isso, acho que como Presidente ainda teria
1505 muitas coisas, como Coordenador do Grupo de Trabalho, designado por essa Portaria
1506 Ministerial, teria outras coisas relevantes a dizer, mas eu acho que nós deveríamos abrir a
1507 oportunidade, pelo menos, para que os membros do Grupo de Trabalho, que são representantes
1508 de Instituições, colegas Conselheiros, pudessem se manifestar, então eu sugiro à Presidência que
1509 fique aberta essa possibilidade.

1510
1511 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
1512

1513 Eu gostaria de ver acatada a sugestão, mas eu gostaria antes que o senhor fizesse a
1514 gentileza de esclarecer, o Conselheiro já veio até a Mesa pedindo a explicação de quais versões,
1515 quando, em que prazo e em que tempo. É uma versão que está desde agosto, ela foi modificada
1516 em dezembro, e esta última versão que foi distribuída agora? Só para explicar, para que as
1517 pessoas tenham a sensação do tempo e da capacidade de discussão.

1518
1519 **Dr. Jair Sarmento da Silva**(*Diretor do CONAMA*)
1520

1521 Bem, os senhores lembram que todos os documentos que são trazidos à discussão do
1522 CONAMA estão disponíveis de maneira permanente na Internet, isso principalmente desde
1523 agosto.

1524
1525 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
1526

1527 Alexandre, é para você essa resposta.

1528

1529 **Dr. Jair Sarmiento da Silva**(*Diretor do CONAMA*)

1530

1531 A primeira versão do Regimento data desta época, mas nós só chamamos de primeira
1532 versão, propriamente dita, a que foi apresentada na reunião de dezembro, ela continua na Internet
1533 até hoje, a versão de dezembro. É claro que as versões a partir do final são cada vez menos
1534 modificadas, então, nós tivemos uma primeira versão na Reunião Plenária, na 56^a, realizada em
1535 dezembro, ela passou na Internet, disponível na lista de discussão pública, todo esse período e
1536 nós concluímos, em Pernambuco, em uma reunião em março, o aproveitamento de todas as
1537 contribuições, nos dias 16, 17 e 18 de março, que deu origem a uma segunda versão distribuída
1538 ontem, cumpre dizer que as modificações não foram tão grandes, mas foram, certamente,
1539 maiores da primeira para segunda versão do que da segunda de ontem para hoje, de ontem para
1540 hoje o número de modificações foi ainda infinitamente menor, face essa versão de ontem. Então,
1541 a versão que os senhores tem em mãos e esta na tela é a terceira versão concluída na madrugada
1542 de hoje, e engaja a responsabilidade do Grupo. Ela é a versão que o Grupo coloca, digamos, a
1543 disposição dos senhores para análise. Cumpre lembrar que se trata pura e simplesmente de uma
1544 Proposta de Resolução que será submetida ao Ministro, para se tornar objeto de uma Portaria
1545 Ministerial, portanto, em substituição à Portaria 326/94, que aprovou o Regimento Interno em
1546 vigor no Conselho.

1547

1548 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

1549

1550 Obrigado, Dr. Jair. Eu queria só esclarecer, também, o que o Dr. Jair mencionou e a
1551 posição do Ministério na busca de redução de números de membros tem específica e
1552 exclusivamente o desejo de transformar o CONAMA em um Plenário mais ágil. É única e
1553 exclusivamente esta preocupação, ou seja, nós, alguns, como o Dr. Paulo, Dr. Renato Aragão e
1554 eu participamos da primeira reunião do CONAMA. O CONAMA tinha trinta e pouco membros
1555 naquela época e deliberava com uma rapidez infinitamente maior do que delibera hoje, o que é
1556 razoável. Então, a lembrança disso nos coloca a preocupação de que a gente verifique, ainda, a
1557 possibilidade de uma redução, ao invés de aumento do número da composição de membros. E,
1558 para isso, o Ministério do Meio Ambiente oferece a perspectiva de negociar com seus parceiros
1559 federais a diminuição de números de membros federais, sendo essa possibilidade, então, isso é a
1560 questão que se coloca, porque nós entendemos que o CONAMA quando, às vezes, cresce em
1561 número ele ganha em representatividade e perde em agilidade e, dada a quantidade de assuntos
1562 que foram colocados hoje, como é o desejo que o CONAMA resolva, nós vamos perder essa
1563 possibilidade.

1564

1565 Outra questão que o Ministério vê com simpatia, é de que, sempre que for possível, e
1566 naqueles assuntos em que Plenário concorde, que as Câmaras Técnicas possam ter a capacidade
1567 de decisão finalista, ou seja, de que não precise ir à Câmara Técnica, voltar ao Plenário, isso
1568 agilizaria o processo, também, naqueles assuntos que o Plenário considerar que são delegáveis,
1569 não em todos os assuntos. Então, nós estamos querendo buscar a agilidade do CONAMA para
1570 valorizar a importância do CONAMA, na quantidade de matérias significativas que ele possa
1571 absorver, participar e, inclusive, dar o seu parecer e, quando não, a sua decisão final. Mas eu vou
1572 acatando a sugestão do Coordenador do Grupo de Trabalho “Repensando o CONAMA”, abrindo
1573 a palavra a outros membros do Grupo de Trabalho “Repensando o CONAMA” para que faça uso
1574 da palavra. Dr. Maurício Lobo, Secretário do Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro,
representando aqui a ANAMMA.

1575

1576 **Conselheiro Maurício Lobo**(*Representante da Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente ANAMA*)

1577

1578 Bom, nos parece que, em um aspecto, a proposta melhora, de um certo âmbito, a questão
1579 da representatividade, não é o ideal, quer dizer, os Municípios deixam de ter hoje, como tem 1,4
1580 por 1, nem 1 e meio por cento desse plenário, e passa a ter 6%, que ainda é muito pouco, me
1581 parece. Agora, o problema, como o Dr. Jair já comentou e acho que já se debate há algum tempo,
1582 é, de fato, essa responsabilidade da ampliação de mais 10% desse Plenário recai nos Estados,
1583 infelizmente, que não abriram mão de representatividade individual. Eu acho que poderia haver
1584 uma possibilidade de pensar que a representação dos Estados fossem por Regiões e que pudesse
1585 ser rotativo, que você pudesse ter, no máximo, são cinco regiões, no máximo 4 representações
1586 estaduais por região, cairia para 20, aí você cai conseqüentemente para 20, também, na área
1587 federal e, aí, você consegue ter uma redução dessa Plenária. Porque, no fundo, eu já falei isso
1588 uma vez aqui, eu só não concordo que a questão é aparentemente, acho que a representação não
1589 se dá por outra instituição e, se for assim, os Municípios, não se pode representar 5 mil
1590 municípios por uma instituição e muito menos outras áreas também, inclusive, de entidades não
1591 governamentais, em que cada uma tem sua especificidade ou se representa no Plenário que
1592 escolhe. Eu acho que isso vai ser uma involução porque, no futuro, com a próxima reformulação
1593 do CONAMA, vocês podem ter certeza que esse plenário ao invés de 90 vai para 150 e vai
1594 acabar que esse plenário não vai ter quorum para se reunir e, quando houver quorum para se
1595 reunir, na hora de votação vai cair para 30%, quando houver. Observação muito bem feita por
1596 uma representante do Ministério do Meio Ambiente, que você pode começar a deliberar com
1597 30% dos presentes. Então, 30% com a metade deles, você vai ter uma representação, me parece
1598 que a conta foi feita, 16 pessoas vão tomar deliberações importantíssimas que podem ser feitas,
1599 então, uma hora vai desagradar a um segmento empresarial, ou um segmento das Entidades de
1600 Estado ou de Município ou de ONG, quer dizer, sempre vai cair alguém e vai cair por esse
1601 reflexo, dessa falta ainda de amadurecimento. Eu digo que pode caber a Proposta de redução
1602 desse Plenário. É uma questão de reflexão. Agora se tentou a noite toda, eu não participei dessa
1603 reunião pelos municípios, mas eu imagino que foi se tentado aí, mais uma vez, levar a
1604 consideração de que houvesse a possibilidade de redução de representação, me parece que recai
1605 nos Estados, para poder a área federal recair a sua quantidade e poder ter um Plenário mais ágil,
1606 como é desejo de todos aqui. Então, é só mais uma reflexão, não sei nem o que dizer, se ainda há
1607 a possibilidade de levar uma reflexão, por exemplo, uma proposta desse tipo, no qual pudesse
1608 haver uma representação máxima de Estado, de 4 Estados por cada região, cairiam para 20,
1609 podia ser rotativo ou não e, como vai ter metas aqui de participação, eu tenho quase certeza que,
1610 infelizmente, alguns Estados vão perder o seu direito de voz e voto, porque eles não vão se
1611 representar em duas reuniões seguidas. Quer dizer, no fundo, vai ficar esse Plenário imenso, aí os
1612 órgãos federais vão manter imenso, então eu acho que uma coisa que tem bom senso é imaginar
1613 isso, porque, inclusive, volto a dizer, eu imagino que as entidades e os próprios Secretários
1614 Estaduais de Meio Ambiente tenham a intenção de levantar o nível, quer dizer, levantar a
1615 proposta, ter mais envolvimento dos Estados nas questões ambientais, que nem todos tem. Esse
1616 é um papel, volto a dizer, que a Associação de Estados e Municípios de Meio Ambiente tem
1617 buscado com muito mais dificuldade, são 5 mil municípios, já temos 2.000 filiados, os Estados
1618 são 27, podia se criar aí um bloco de sustentação, de apoio, de troca técnicos, informação entre
1619 os Estados, principalmente para levar, aí sim, quando houver uma plena participação desse
1620 Estado nas questões ambientais, eles poderiam estar, talvez, se representando e crescer esse
1621 Plenário, porque eles tem interesse de estar participando, hoje em dia, infelizmente, alguns não
1622 tem interesse direto em participar e acaba não comparecendo, acaba tendo problema, inclusive,
1623 de quorum.

1624
1625
1626

Dr. José Pedro de Oliveira Costa (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

1627 Muito obrigado, Dr. Maurício. A palavra continua aberta aos membros, Dr. Sílvio
1628 Barbosa, Conselheiro representante do Ministério dos Transportes, por gentileza, tenha a palavra.

1629

1630 **Conselheiro Sílvio Barbosa** (*representante do Ministério dos Transportes*)

1631

1632 Senhor Presidente e Senhores Conselheiros, eu queria falar rapidamente sobre as minhas
1633 impressões do Grupo que foram excelentes, trabalho, assim, muito produtivo, espírito de
1634 colaboração, excelente nível de discussão, mas eu queria, é uma coisa meio esquisita eu estar
1635 contestando o trabalho do Grupo agora, mas é que este parágrafo foi incluído na discussão de
1636 ontem a noite. Por problema de comunicação ninguém soube da reunião mas, de qualquer
1637 maneira, faz sentido, ninguém vai se sentir aqui melindrado porque eu estou fazendo isso aqui
1638 em Plenário, porque, afinal, nós tivemos 20 reuniões das quais eu participei de 18, e esse assunto
1639 não foi colocado então, foi colocado ontem a noite, eu até acredito e debito isso ao cansaço de
1640 ultima hora. Então, eu queria antes fazer uma rapidíssima reflexão aqui sobre as mudanças, as
1641 formas de manifestação do Conselho, as questões formais. Antes, nós só tínhamos as Resoluções
1642 e Moções e, agora, nós temos uma gama maior de manifestações: são as Resoluções;
1643 Proposições; Recomendações e Moções. E na definição de Resolução, eu vou ter que ler aqui.

1644

1645 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

1646

1647 O senhor poderia indicar a página e o artigo.

1648

1649 **Conselheiro Sílvio Barbosa** (*representante do Ministério dos Transportes*)

1650

1651 Página 7, Art. 18, Inciso 1º, “Resolução: Quando se tratar de deliberação vinculada a
1652 diretrizes e normas técnicas, critérios e padrões relativos à proteção ambiental e uso sustentável
1653 de recursos ambientais”. Então, eu friso ai as diretrizes e normas técnicas, critérios e padrões, e
1654 daí vem a minha contestação quanto ao § 2º do mesmo artigo, foi incluído ontem, na íntegra,
1655 “durante as reuniões extraordinárias o Plenário poderá deliberar por meio de Resolução, sem
1656 consultas a outras instancias do Conselho”, primeiro, que ai se refere especificamente a
1657 Resolução, portanto, trata-se de normas e padrões. E o outro aspecto que eu gostaria de falar,
1658 quer dizer, que esse ai é uma coisa que eu me orgulho de ter participado, a concepção do novo
1659 CONAMA, vamos chamar assim, ele foi muito enriquecida com a visão política, através do seu
1660 Conselho, o Comitê de Políticas Ambientais, o CIPAM, e o fortalecimento das Câmaras
1661 Técnicas, através da sua visão temática, então, hoje, se vocês se observarem ai, claramente, o
1662 Grupo tentou colocar as Câmaras Técnicas com a visão temática. Além disso a
1663 institucionalização dos Grupos de Trabalhos, então é todo um arcabouço de organização com a
1664 visão política e técnica para que as Resoluções CONAMA tenham um nível de qualidade
1665 elevado, e com essa inclusão desse artigo, desse parágrafo, joga-se tudo por terra, então, das duas
1666 uma, ou se elimina esse parágrafo ou se efetua quando se tratar de matérias de normas e padrões.
1667 Obrigado.

1668

1669 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

1670

1671 Eu vou passar a palavra ao Dr. Jair Sarmiento, que é o próximo inscrito, por gentileza.

1672

1673 **Dr. Jair Sarmiento da Silva** (*Diretor do CONAMA*)

1674

1675 A minha colocação seria mais uma questão de ordem , eu julgo o seguinte: Esse trabalho
1676 não é um trabalho qualquer, nós estamos mexendo com toda metodologia de trabalho e quase
1677 que uma ruptura, sempre quando se muda um Regimento Interno. Aqueles, como o Dr. Paulo,

1678 que conceberam este Conselho lembram. A mudança do Regimento Interno, vai mudar
1679 procedimentos básicos, tem uma repercussão muito grande, e esse trabalho não foi feito essa
1680 madrugada, esse trabalho foi feito ao longo de mais de um ano. Eu acho que é da maior
1681 importância antes de nós entrarmos em questões, ainda que eu atribua uma grande importância a
1682 colocação de meu colega, companheiro de Grupo de Trabalho, Sylvio Barbosa, do Ministério
1683 dos Transportes, eu acho que nós deveríamos entrar nas questões de parágrafos, nas questões de
1684 detalhes, um pouco mais adiante, acho que nós deveríamos ter, não uma manifestação técnica
1685 dos membros do Grupo de Trabalho, mas todos eles eram representantes num micro cosmo,
1686 representantes políticos dos segmentos e das instituições que estão representadas e tem assento
1687 aqui, uma ONG representa todo um segmento político, a Confederação Nacional da Indústria
1688 representou o setor empresarial, zelou pelo interesse do setor empresarial, é importante saber
1689 politicamente como é que ela viu essa modificação, a mesma forma nós do Governo Federal, os
1690 Governos Estaduais, por exemplo. Como são grandes segmentos representados nessa casa, eu
1691 acho que o encaminhamento, o posicionamento político deles nos dá um encaminhamento
1692 global, depois nós poderemos entrar numa série de discussões quanto aspectos específicos. Mas
1693 acho que é importante o CONAMA ter, o plenário do CONAMA ter uma idéia de como é que
1694 esses segmentos se reconhecem ou não nesses textos que estão aí, acho que este é o espírito que
1695 deveria presidir o início da discussão. Obrigado.

1696
1697 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
1698

1699 Obrigado, Dr. Jair. Nós estamos chegando perto do limite de tempo que nós
1700 estabelecemos para nós mesmos. Então eu gostaria de saber se além do Dr. Cláudio Langone que
1701 pediu a palavra, se algum Conselheiro mais, membro do Grupo de Trabalho, gostaria de fazer
1702 uso da palavra para que a gente registre. Pois não.

1703
1704 Inaudível

1705
1706 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
1707

1708 Nós encerraríamos, então, a nossa reunião na parte da manhã após a palavra do Dr.
1709 Langone, em primeiro lugar, e depois a representante da ANAMMA, e retomariamos na hora
1710 que, proporíamos 2 horas, 2 e meia, nós deliberariamos em seguida, 2 horas, retomariamos às 2
1711 horas. Dr. Langone, por gentileza.

1712
1713 **Conselheiro Cláudio Langone** (*Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul*)
1714

1715 Bem, gostaria de saudar o trabalho da Câmara Técnica e registrar aqui que nós temos
1716 feito um esforço significativo para que os Estados acompanhassem esse assunto de maneira mais
1717 intensa, que não acontecia na origem dessa discussão, também nós temos feito um esforço
1718 grande para que os Estados estejam presentes às Reuniões do CONAMA. Eu gostaria aqui de
1719 manifestar a minha surpresa com a fala do Dr. Maurício Lobo, praticamente responsabilizando
1720 os Estados por um impasse que teria levado a essa formulação apresentada pela Câmara Técnica.
1721 Primeiro lugar, nós não aceitamos que os Estados sejam responsabilizados pelo baixo quorum
1722 desse Conselho, e nós desafiamos que se faça apresentação da tabela de comparecimento dos
1723 Estados aqui, nas últimas reuniões do Conselho, para ver quais são os segmentos responsáveis
1724 pelo baixo quorum desse Conselho. Porque nós não temos registrado presenças inferiores a 17,
1725 18 Estados em todo último período que marcou essa discussão de reestruturação do CONAMA,
1726 todo o último período que marcou o início do trabalho dos novos Governos Estaduais e Federal.
1727 Precisa ser registrado aqui, nós não aceitamos essa responsabilidade. Alias, nós temos feito um
1728 esforço significativo de parte da ABEMA para recolocar as relações entre os Estados e

1729 Municípios, embora nós tenhamos algumas exceções onde Estados e, principalmente, Governos
1730 de Capitais não tem uma boa sintonia entre si, isso é uma exceção. Em geral, na ponta, a relação
1731 entre Governos Estaduais e Municipais é bastante significativa e harmônica e nós temos feito,
1732 Dr. Maurício, um esforço significativo para aprofundar uma relação permanente e cotidiana com
1733 a ANAMMA que nos permita discutir aquilo que temos de comum em termos de responsabilidade
1734 de Gestão Ambiental. Nós viemos a esse Conselho apresentar uma visão de conteúdo, de mérito,
1735 de princípios sobre a composição desse Conselho que é responsável pela estruturação e condução
1736 das Políticas do Sistema Nacional de Meio Ambiente, portanto, nós defendíamos que o princípio
1737 de paridade entre o Governo Federal e o Governos Estaduais não era um princípio correto, uma
1738 vez que nós estávamos falando de esferas diferenciadas do Sistema Nacional de Meio Ambiente.
1739 E não defendemos aqui a permanência do conjunto dos Governos Estaduais pelo fato de que
1740 entre os membros dos Estados ninguém aceita ficar de fora. Nós discutimos porque entendemos
1741 de que os Estados tem um papel decisivo na implementação das Políticas que são deliberadas por
1742 esse Conselho e que os mecanismos propostos de representação não seriam suficientes para
1743 assegurar que as Resoluções deste Conselho sejam aplicadas na prática, uma vez que nós temos
1744 grande parcela de responsabilidade nas políticas de gestão e controle ambiental do País. E nessa
1745 apresentação de uma posição conceitual; a respeito, nós não conseguimos estabelecer uma
1746 interlocução efetiva, por exemplo, com a ANAMMA, em torno de debate de conceito, e estão
1747 registradas nas Atas, pelo menos, 3 manifestações minhas a respeito deste assunto, ao mesmo
1748 tempo em que nós sempre defendemos aqui um aumento da representação dos Municípios, em
1749 particular o fortalecimento da ANAMMA, que considerasse o processo de estruturação em
1750 andamento de organicidade maior na relação entre os municípios, pela dificuldade imposta aqui
1751 pelo Dr. Maurício. Então, eu fundamentalmente quero deixar registrado neste debate importante,
1752 como registrei em vários em outros momentos, que nós não podemos aceitar a responsabilidade,
1753 a nós imputada pelo Presidente da ANAMMA, de termos criado um impasse que levou ao
1754 CONAMA ser deste tamanho, e nem podemos aceitar, em hipótese alguma, a responsabilidade
1755 pelas dificuldades de quorum que esse Conselho tem. E, mais do isso, aprovada essa proposta, eu
1756 não estou aqui emitindo uma opinião de mérito sobre esta proposta, nós, através da ABEMA,
1757 garantimos a presença efetiva dos Estados e estou fazendo uma colocação para ficar registrado
1758 em Ata, para ser cobrado da ABEMA e dos Estados, que nós defendemos um conceito, relativo a
1759 presença dos Estados aqui, pela nossa responsabilidade na condução do Sistema Nacional de
1760 Meio Ambiente, onde nós temos tido avanço significativo. Mais do isso, ontem, em uma reunião
1761 que se estendeu até 9:30h da noite, onde participaram mais de 20 Secretários Estaduais de Meio
1762 Ambiente; participou a Direção do IBAMA; Dr. José Carlos Carvalho, Secretário Executivo do
1763 Ministério do Meio Ambiente; nós propusemos que, complementarmente ao CONAMA, seja
1764 criado institucionalmente, pelo Ministério do Meio Ambiente, uma Comissão tripartite Executiva
1765 para discutir o compartilhamento de responsabilidades executivas entre as três esferas federadas,
1766 no que diz respeito ao encaminhamento das Políticas Ambientais, e tivemos uma aceitação
1767 positiva de parte do Ministério e gostaria de ter uma aceitação positiva por parte da ANAMMA
1768 nessa proposição que nós estamos fazendo. Mais do isso, nós estamos encaminhando, já
1769 conversamos preliminarmente com a ANAMMA, a proposição de um Seminário Nacional sobre
1770 a relação Estados/Municípios no compartilhamento das responsabilidades de Gestão Ambiental e
1771 entendemos que este é o caminho adequado, caminho esse que não foi percorrido em períodos
1772 anteriores, onde esse próprio Conselho era marcado por uma divisão muito grande, uma
1773 dificuldade muito grande, em relação política e institucional, entre as Entidades representativas
1774 dos Estado e Municípios. E nós temos uma orientação clara, documentada, reconhecida, de parte
1775 da direção da ABEMA e do conjunto dos Estados, no sentido de conhecer a importância do
1776 fortalecimento das atividades locais de gestão ambiental e sobretudo de, independentemente das
1777 oscilações políticas, das orientações políticas de Governo, estabelecer tanto a nível Nacional,
1778 quanto a nível local, uma relação adequada e equilibrada que recupere o senso de

1779 responsabilidade publica que temos entre as esferas federadas, para condução do Sistema e da
1780 Política Ambiental Brasileira. Então, queria deixar isso aqui fortemente registrado, porque nós
1781 entendemos que esse debate, ele não deve ser enfrentado sobre o aspecto da aparência, deve ser
1782 enfrentado na essência das propostas defendidas e as propostas defendidas pelo conjunto dos
1783 Estados neste debate de reestruturação do CONAMA, elas, mais do que a defesa mesquinha da
1784 representação da qual nós não poderíamos abrir mão, elas fazem parte de uma visão conceitual
1785 consensada entre os Governos Estaduais, porque nós temos clareza, independente das
1786 orientações políticas diferenciadas que tenham os nossos Governos Estaduais, é preciso que a
1787 ABEMA seja forte e que nós trabalhemos em cima daquelas questões que, para nós, são
1788 consensuais. E ai, eu quero registrar aqui, eu creio que faço em nome de todos os Estados, hoje
1789 nós temos e festejamos isso, com muita satisfação, um grau de articulação entre os Estados, o
1790 reconhecimento da importância da ABEMA como Entidade Nacional que tem grandes
1791 responsabilidades na Política Ambiental, como nó não tivemos em período recentes. Hoje, nós
1792 podemos afirmar aqui, temos um grau de articulação institucional que faz da ABEMA, sem
1793 duvida, uma voz muito importante na definição das Políticas Nacionais de Meio Ambiente, não
1794 só no âmbito executivo, no âmbito deste Conselho, mas, também, no âmbito do Congresso
1795 Nacional, com influencia decisiva em votações importantes, onde articulação dos Governos
1796 Estaduais com as suas bancadas é decisiva para a aprovação de projeto que, tendo passado por
1797 esse Conselho, significam, importam em um necessidade de apoio político de parte do conjunto
1798 de nossa bancadas.

1799

1800 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

1801

1802 Muito obrigado, Dr. Cláudio Langone. Nós temos uma questão de ordem, agora, que é a
1803 seguinte: Dr. Sylvania pede a palavra, mas ela não é membro do CONAMA, o Membro do
1804 CONAMA é a ANAMMA. Então, eu não sei se é a ANAMMA que esta solicitando que seja
1805 dada a palavra a Dr^a Sylvania. Então, feita a solicitação pelo representante da ANAMMA, Dr^a
1806 Sylvania, por gentileza. É o ultimo inscrito do Grupo de Trabalho que nós temos antes do
1807 almoço.

1808

1809 **Dr^a Sylvania** (*representante da ANAMMA*)

1810

1811 Antes de mais nada, eu queria solicitar, em nome da ANAMMA, à Presidência dos
1812 trabalhos que pudesse ressaltar quais foram os artigos que foram alterados na reunião realizada
1813 ontem, inclusive, uma da qual a ANAMMA, embora tenha participado ativamente de todo esse
1814 processo, infelizmente, ontem, não pode estar presente e teve um dispositivo que foi alterado
1815 após a meia noite, que foi o antigo Art. 41 da proposta. Imagino que seja a anterior que os
1816 senhores tem, que estava na Internet, e que agora é o Art. 39, que diz respeito ao grupo de
1817 Assessor de Assuntos Jurídicos. Eu só estou propondo uma reflexão, depois a ANAMMA vai,
1818 através de seu Presidente, propor o destaque para votação, mas acho importante que aqui, antes
1819 do almoço, a gente propor essa reflexão que é o seguinte: Uma das atribuições do CIPAM, que
1820 está previsto no Art. 27, inciso 7, é decidir em grau de recurso sobre as multas e outras
1821 penalidades imposta pelo IBAMA. Bom, esse é o ultimo grau de recursos, a instancia inferior é o
1822 Ministro do Meio Ambiente, essa decisão do Ministro é baseada num parecer elaborado pela
1823 Assessoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente, então, eu creio que, como foi inserido
1824 ontem de ultima hora, nós não tivemos oportunidade de participar dessa discussão, a proposta de
1825 que o MMA integra esse Grupo Assessor, ainda mais na qualidade de Coordenador desse Grupo,
1826 eu acho que eticamente ele estaria até impedido de se pronunciar nestas questões e, ainda mais,
1827 coordenar o Grupo, que afinal o CONAMA esta revendo, em ultima instancia, o recurso que foi
1828 exarado por aquela Assessoria que esta coordenando o Grupo do CONAMA que vai se
1829 pronunciar em ultima instancia. Eu acho isso uma incoerência. Eu acho anti-ético. Eu acho até

1830 que existe um impedimento. Eu creio que Assessoria Jurídica do MMA tem muito a contribuir
1831 com os trabalhos do CONAMA, mas ela poderia participar, assim como também creio o
1832 IBAMA, a Procuradoria do IBAMA, importante ter assento nesse Grupo Assessor, mas como
1833 convidados e participando ativamente, não com uma coordenação.

1834
1835 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
1836

1837 Muito obrigado, nós estamos encerrando, então, a primeira parte dessa reunião e,
1838 conforme decisão de todos, estamos dando 1:05 minutos para o almoço, às 2: 00 horas nós
1839 retornamos para continuar a discussão da Proposta do Regimento Interno do CONAMA. Muito
1840 obrigado a todos.

1841
1842 **Conselheiro Leopoldo Garcia Brandão** (*Representante da Confederação Nacional do Comércio -CNC*)
1843

1844 Reunião feita nesta madrugada, em que varias das nossa sugestões mandadas no dia 05 de
1845 dezembro para o CONAMA foram absorvidas, eu entendo que isso é um reconhecimento de que
1846 as sugestões eram construtivas e que tinham o sentido de melhorar o CONAMA. Mas, eu tenho
1847 pequenos destaques a solicitar, são 4 destaques: Art. 16, § 1º; Art. 18, § 2º e nos Art. 27, item 7 e
1848 29, § 1º. Então, entrego à Mesa, embora em manuscrito, mas com esforço para tornar legível, que
1849 eu estou solicitando destaques destes 4 pontos, que são relativamente pequenos e que, na hora
1850 oportuna, fazer a discussão e decisão.

1851
1852 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
1853

1854 Então, nós estamos recebendo os primeiros destaques ao texto que esta em discussão e
1855 que esta sendo trazido por escrito pelo Dr. Leopoldo. Eu gostaria de lembrar que aqueles
1856 Conselheiros que desejam fazer destaques, pelo nossa regra, devem fazer por escrito, senão nós
1857 não teremos condição de acompanhar. Dr. Paulo Nogueira Neto, por gentileza. A palavra
1858 continua aberta para discussão e para destaques com relação ao texto do novo Regimento Interno
1859 do CONAMA.

1860
1861 **Conselheiro Paulo Nogueira Neto** (*Presidente da ADEMA/SP*)
1862

1863 Em relação ao Art. 6º. O Art. 6º diz: “integram também o Plenário do CONAMA, na
1864 condição de convidado permanente, apenas com direito a voz”, eu entendo que todos os
1865 membros do Plenário são Conselheiros, então seria melhor talvez dizer: “integram também o
1866 Plenário do CONAMA, na condição de Conselheiros convidados, apenas com direito a voz”, e
1867 entre esses com direito a voz, tem dois aqui designados e um terceiro que parece que seria
1868 importante aqui, é a Câmara Brasileira de Industria da Construção, e nós todos sabemos que na
1869 área de construção e habitação é uma área que produz, de um lado, pode ajudar muito o meio
1870 ambiente, de outro lado, pode causar enormes estragos ao meio ambiente, projetos de
1871 urbanização mal executados, falta de esgoto, construir edificios perto das praias sem ter, no
1872 mínimo, uma estaçãozinha local para o conjunto de edificios, enfim, uma série de coisas. E
1873 acontece que a Câmara Brasileira da Industria da Construção, ela tem uma área de meio
1874 ambiente, um Departamento de Meio Ambiente, e esse Departamento de Meio Ambiente é
1875 chefiado pelo Ronaldo Lucas Branner que, desde 1994, está presente aqui em todas as nossas
1876 reuniões. Então, é uma pessoa que através dos anos se interessa pelo meio ambiente e defende as
1877 causas ambientais dentro da industria da construção, então, eu acho que esse representante sem
1878 direito a votos representaria mais um segmento que seria a Câmara Brasileira da Industria da
1879 Construção e o Sindicato de Habitação e Construção que é filiada a essa Câmara Brasileira da
1880 Industria da Construção.

1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900
1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931

Dr. José Pedro de Oliveira Costa (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

Dr. Paulo, eu agradeceria que o senhor mandasse por escrito, se precisar de papel, a Mesa esta generosamente oferecendo, a todos os Conselheiros, folhas para que a gente possa ter a documentação exata da proposta que esta sendo feita. Continua aberta a discussão do texto do novo Regimento do CONAMA, e nós estamos abrindo, inclusive, as inscrições para destaques. Por enquanto nós só temos os destaques apresentados pelo Dr. Leopoldo Garcia Brandão e pelo Dr. Paulo Nogueira Neto, houve comentários relativos ao Dr. José Cláudio Junqueira, representante do Governo do Estado de Minas Gerais, então nós agradecemos que sejam encaminhados os destaques para que sejam encaminhados à votação.

Conselheiro José Cláudio Junqueira Ribeiro (*Representante do Governo do Estado de Minas Gerais*)

Boa tarde a todos, eu gostaria de solicitar alguns destaques: no Art. 5º, integram o plenário do CONAMA, na condição de Conselheiros. Eu queria perguntar à Mesa: Se eu já faço alguma preleção aqui dos destaques, ou não há necessidade?

Dr. José Pedro de Oliveira Costa (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

Acho que seria apenas explicar o que se trata.

Conselheiro José Cláudio Junqueira Ribeiro (*Representante do Governo do Estado de Minas Gerais*)

Eu acho que seria muito importante a gente voltar a uma reflexão que nós colocamos aqui, no final do ano passado, com relação a natureza do CONAMA. No nosso entendimento, o CONAMA seria um Conselho Nacional do Meio Ambiente e, por vezes, em alguns artigos, ou mais especificamente na sua composição, ele me dá a impressão que ele tende a ser um Conselho Federal de Meio Ambiente, porque eu acho que, se fosse um Conselho Federal de Meio Ambiente, estaria justificada a maciça participação do Governo Federal e acho que as representações dos Estados, nesse caso, poderiam ser até um por região. Mas, se tratando do Conselho Nacional do Meio Ambiente, é fundamental a participação de todos os Estados. Então, eu acho que é por isso que eu gostaria de pedir destaque no art. 5º, que é com relação a composição do Conselho. E me causa muita surpresa, também, que o Ministério do Meio Ambiente entre com 3 representações, acho até uma distorção que o IBAMA, por exemplo, seja Conselheiro, acho que é incompatível. Eu acho que o Órgão Executivo, ele não pode fazer parte do Conselho que vai, em ultima instancia, julgar ou rever os trabalhos realizados pelo Órgão Executivo. Eu entendo, também, que o Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente é o substituto, ele é o Vice Ministro, então eu acho que ele é o suplente, ele ocupa as vezes do Ministro na ausência do Ministro, alias, é a pratica que tem se verificado. Então, não vejo porque o Conselho Nacional do Meio Ambiente ter 3 representações do Ministério do Meio Ambiente. Então, o primeiro destaque seria do Art. 5º da composição, o segundo para o Art. 8º, que trata da indicação dos representantes. Eu acho que as Entidades civis, elas é que devem escolher os seus representantes, em parte isso aqui está contemplado, mas tem algumas especificações que não sei qual foi a razão, por exemplo, no inciso 3, me chama atenção um representante de Entidades Nacionais de âmbito, com atuação na área ambiental, indicado pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES, quer dizer, eu imagino que de repente a Associação Brasileira de Águas Subterrâneas vai perguntar: Por que que não é a ABAS e é a ABES? Ou outras entidades?

Outro destaque é para o Art. 11, “os representantes do setor empresarial serão indicados de acordo com os seguintes critérios”, ai tem os critérios empresariais, eu sinto uma falta muito grande aqui do setor da mineração. Evidentemente que, no nosso Estado, a questão da mineração

1932 é muito importante, mas acredito que em outros Estados da Federação também. Então, o Instituto
1933 Brasileiro da Mineração – IBRAM, eu estou sentindo uma falta grande dele aqui, acho que é um
1934 setor muito importante para discutir política ambiental. Eu acho que quando estamos num
1935 Conselho de Meio Ambiente é fundamental que nós tenhamos a participação de todos os setores,
1936 principalmente daqueles setores que mais participam, sejam impactando ou controlando. Não
1937 acredito que a gente possa levar a cabo uma política ambiental efetiva sem a participação de
1938 todos os atores. Ai eu vou lembrar um princípio muito interessante colocado na Agenda 21,
1939 dizendo que: “a gestão ambiental não deve ser apenas responsabilidade das autoridades
1940 ambientais mas, também, do setor produtivo e das comunidades atingidas”. Então, sinto uma
1941 falta muito grande do setor da mineração aqui. E, depois, queria pedir destaque no Art. 29, das
1942 Câmaras Técnicas, eu estava comentando, não que eu tenha nada contra, mas achei que ficou
1943 muito desbalanceado, a agenda verde aqui ficou com a metade das Câmaras, então, da mesma
1944 maneira que foi subdividida a biodiversidade, dos biomas, das áreas protegidas, eu sei que são
1945 coisas distintas, mas estão muito interrelacionadas, mas, no entanto, as atividades impactantes da
1946 agenda marrom ficaram todas reunidas em uma só, porque eu poderia usar o mesmo critério e
1947 dizer: “quero uma Câmara de Atividades Minerárias, quero uma Câmara de Atividades
1948 Industriais, quero uma Câmara de Infra-estrutura. Então, eu acho que houve dois pesos e duas
1949 medidas, os critérios que foram usados para parte da agenda verde que, diga-se de passagem,
1950 muito bem colocado, não foi usado para a parte de agenda marrom, então, eu acho que teve
1951 pouca participação do pessoal da agenda marrom na elaboração disso. Esses são os destaques
1952 que eu gostaria de discutir.

1953

1954 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

1955

1956 Dr. José Cláudio, a regra implica que seja trazida por escrito a proposta da substituição.
1957 Faça esse favor, há tempo ainda. O senhor que levar um pouco de papel, então, para que a gente
1958 possa apresentar um redação alternativa? Por favor, Dr. Filocreão, Secretario do Meio Ambiente,
1959 representante Conselheiro do Estado do Amapá.

1960 Essa é uma das regras que nós agradecemos para que, realmente, possa ser discutida uma
1961 redação alternativa, por favor.

1962

1963 **Conselheiro Sérgio Monteiro Filocreão** (*representante do Governo do Estado do Amapá*)

1964

1965 Boa tarde, eu queria apresentar alguns destaque que melhoram, inclusive, o texto, por
1966 exemplo, no Art. 2º, acrescentar “dentre outras ações”, e não fechar a coisa, deixar sempre uma
1967 abertura.

1968

1969 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

1970

1971 É no caput ou no....

1972

1973 **Conselheiro Sérgio Monteiro Filocreão** (*representante do Governo do Estado do Amapá*)

1974

1975 No Art. 2º, no caput, para completar, depois da vírgula, “dentre outras ações”.

1976

1977 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

1978

1979 Para concepção “o CONAMA deverá, dentre outras ações,”.

1980

1981 **Conselheiro Sérgio Monteiro Filocreão** (*representante do Governo do Estado do Amapá*)

1982

1983 E, no Art. 3º, também, acrescentar no caput, “dentre outras atribuições”. No Art. 6º,
1984 inciso 1, além de um representante do Ministério Público Federal, acrescentar “um representante
1985 dos Ministérios Públicos Estaduais”. E o Art. 39, substituir Advogados por Profissionais de
1986 Direito ou por Bacharéis de Direito.

1987 O Dr. Hermam, como está me ajudando, se quiser acrescentar mais alguma coisa nesse
1988 destaque, para clarear o que se quer, que tenha a palavra. Então, solicito a palavra a ele,
1989 Presidente.

1990

1991 **Dr. Hermam Benjamim**

1992

1993 O destaque no Art. 2º, que o nosso Secretário Filocreão já bem explicou, é porque, da
1994 forma como está o Art. 2º, hoje, ele está fechado. Ou seja, essas alíneas ai estão em números
1995 clausos, o CONAMA só pode fazer isso e nada mais. No Art. 3º, a mesma coisa, o CONAMA só
1996 tem essas competências e nada mais, é assim que a Jurisprudência interpreta norma dessa forma
1997 ou com esta redação. No caso do Art. 6º, inciso 1º, da mesma forma que nós temos representação
1998 dos Estados, Municípios e dos Órgãos Federais, a proposta seria de que houvesse um
1999 representante dos Ministérios Públicos Estaduais, escolhido pelo Conselho Nacional de
2000 Procuradores Gerais de Justiça, não acrescenta muito porque, inclusive, são membros que não
2001 tem direito a voto, em outras palavras, não altera muito, pode alterar qualitativamente a
2002 discussão mas não o pacto de forças dentro do CONAMA. E, por ultimo, na expressão onde está
2003 Advogados, nos pareceu que seria melhor falar em Bacharéis em Direito porque, se nós falarmos
2004 em Advogados, expressão Advogados, quer dizer, “aqueles que tem carteira OAB”, com isto nós
2005 estaríamos excluindo Juizes, estaríamos excluindo os membros do Ministério Público,
2006 estaríamos excluindo todos aqueles profissionais de Direito que trabalham, que estão proibidos
2007 de advogar, como, por exemplo, os Advogados que sejam do Ministério da Defesa, Tribunais de
2008 Conta, enfim, um leque muito grande de profissionais de Direito que poderiam dar uma
2009 contribuição substancial ao CONAMA.

2010

2011 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

2012

2013 Muito obrigado, Dr. Filocreão, Dr. Hermam. A palavra continua aberta, Drª Cristina
2014 Yuan, Conselheira representando o Instituto Brasileiro de Siderurgia.

2015

2016 **Conselheira Maria Cristina Yuan** (*Representante do Instituto Brasileiro de Siderurgia*)

2017

2018 Minha sugestão seria em relação ao Art. 2º, inciso 7º, no que diz: “promover a
2019 implementação e fortalecimento institucional dos Conselhos Estaduais e Municipais de Meio
2020 Ambiente e de Gestão de Recursos Ambientais e Comitês de Bacias Hidrográficas”. quer dizer,
2021 me parece que a palavra “promover a implementação” é um pouco forte, porque tem uma certa
2022 conotação executiva, me parece não seria da competência do CONAMA tal tipo de atuação
2023 dentro dos Conselhos Estaduais e dos Conselho Municipais e, até mesmo, dos Comitês de Bacias
2024 que, também, dentro da própria esfera federal, tem Câmaras e Grupos de Trabalho atuando no
2025 âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Assim, a minha proposta seria algo, mas
2026 não tão executivo, talvez substituir promover por incentivar.

2027

2028 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

2029

2030 A senhora gostaria de encaminhar por escrito, por favor.

2031

2032 **Dr. Jair Sarmiento da Silva** (*Diretor do CONAMA*)

2033

2034 Qual é o verbo, por favor?
2035
2036 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
2037
2038 Incentivar.
2039
2040 **Conselheira Maria Cristina Yuan** (*Representante do Instituto Brasileiro de Siderurgia*)
2041
2042 Não, porque na redação está promover a implementação, e a minha argumentação é que
2043 esse tipo....Incentivar.
2044
2045 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
2046
2047 Obrigado, Dr^a Cristina. A palavra continua franqueada. Por gentileza, Conselheiro Sylvio
2048 Barbosa, Ministério dos Transportes.
2049
2050 **Conselheiro Sílvio Barbosa** (*representante do Ministério dos Transportes*)
2051
2052 É só para registrar formalmente o meu pedido de destaque para o § 2º. Já é a defesa ou
2053 somente o registro, ainda?
2054
2055 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
2056
2057 Já é defesa e registro, tudo junto.
2058
2059 **Conselheiro Sílvio Barbosa** (*representante do Ministério dos Transportes*)
2060
2061 Então seria o Art. 18, § 2º, ...
2062
2063 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
2064
2065 Na verdade é registro, depois, na hora da votação, terá direito de defesa, mas é bom que
2066 explique qual é
2067
2068 **Conselheiro Sílvio Barbosa** (*representante do Ministério dos Transportes*)
2069
2070 Já falei de manhã, terei que repetir?
2071
2072 **Dr. Jair Sarmiento da Silva** (*Diretor do CONAMA*)
2073
2074 Tem que ter um texto do substitutivo.
2075
2076 **Conselheiro Sílvio Barbosa** (*representante do Ministério dos Transportes*)
2077
2078 O texto teria que ser apresentado agora?
2079
2080 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
2081
2082 Agora, para poder ser votado.
2083
2084 **Conselheiro Sílvio Barbosa** (*representante do Ministério dos Transportes*)
2085

2086 Então, no § 2º, eu proponho que tenha a seguinte redação: “durante as reuniões
2087 extraordinárias, o Plenário poderá deliberar por meio de Resolução, excetuado os casos de
2088 matérias relativas a normas e padrões”, seria essa a argumentação principal, é que isso é
2089 contraditório com todo o esquema concebido de Câmaras Técnicas, de Grupo de Trabalho e
2090 culminando com aquele Comitê de Políticas Ambientais, COPAM, né. Então, repetindo, o § 2º é
2091 contraditório com todo o esquema montado, institucional, de discussão das matérias, passando
2092 por Grupos de Trabalho, Câmaras Técnicas, o Comitê e o Plenário.

2093

2094 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

2095

2096 Muito obrigado, Conselheiro. Só solicito que seja encaminhado, por escrito, a proposta à
2097 Mesa para que ela possa ser considerada. A palavra continua franqueada a todos os Conselheiros
2098 que desejem fazer uso dela. Dr. Sérgio pediu a palavra, não?

2099 Não havendo mais nenhum Conselheiro inscrito, eu consulto o Plenário se já estamos
2100 prontos? Dr. Paulo Nogueira Neto, por gentileza.

2101

2102 **Conselheiro Paulo Nogueira Neto** (*Presidente da ADEMA/SP*)

2103

2104 No capítulo final, capítulo 4, as disposições finais e transitórias, está escrito no Art. 46:
2105 “o Regimento Interno do CONAMA poderá ser alterado a cada 2 anos mediante propostas de
2106 metade mais um dos Conselheiros e aprovado por 2/3 do plenário, em reunião extraordinária”.
2107 Eu acho que pode haver necessidade de uma mudança realmente extraordinária e que seja feita
2108 uma convocação especial para isso, então, eu acho que deve haver uma abertura para que, se
2109 houver necessidade, possa ser feita uma modificação extraordinária mediante uma reunião
2110 extraordinária. Pode amanhã aparecer no Congresso Nacional um Projeto de Lei que o Conselho
2111 precise dar sua opinião, que é uma coisa que não está prevista, alguma coisa extraordinária
2112 assim, temos que dar uma abertura para atender a casos realmente extraordinários, mantendo que
2113 o texto geral será o mesmo, mas com alguma modificação assim, realmente, extraordinária.

2114

2115 **Dr. Jair Sarmento da Silva** (*Diretor do CONAMA*)

2116

2117 Uma consulta ao senhor, Dr. Paulo. Poderia ser algo, como o quorum exigido aqui é
2118 elevado, poderia ser, dentro da sua sugestão, uma simples supressão do “a cada 2 anos”?

2119

2120 **Conselheiro Paulo Nogueira Neto** (*Presidente da ADEMA/SP*)

2121

2122 É, também pode ser isso.

2123

2124 **Dr. Jair Sarmento da Silva** (*Diretor do CONAMA*)

2125

2126 Porque, de qualquer forma, o quorum exigido é bastante elevado.

2127

2128 **Conselheiro Paulo Nogueira Neto** (*Presidente da ADEMA/SP*)

2129

2130 Pode tirar “a cada 2 anos” e ficaria o resto que, realmente, teria um quorum
2131 extraordinário e manter essa exposição. Muito obrigado.

2132

2133 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

2134

2135 Muito obrigado, Dr. Paulo, seria interessante que o senhor nos mandasse por escrito, para
2136 não perdermos o habito e também a precisão que o Conselheiro está desejando. A palavra

2137 continua franqueada. Por gentileza, Dr. Carlos Viriato, Conselheiro representante do Ministério
2138 do Planejamento.

2139

2140 **Conselheiro Carlos Viriato de S. Lima (representante do Ministério do Planejamento)**

2141

2142 Eu entendia que no Art. 21 só é uma questão operacional, que as votações se fariam por
2143 voto nominal dos Conselheiros, inciso 3, e a proposta de destaque é que possa ser nominal ou
2144 não, porque aí, o § 3º, ele fala que teria que colocar a cada reunião para votação, para poder ser
2145 dispensada a votação nominal, eu acho que seria ao contrário, a gente faria normalmente
2146 votações não nominais, quando necessitasse ser votação nominal é que se faria, digamos, essa
2147 votação para poder passar a ser nominal.

2148

2149 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa (Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente)**

2150

2151 Eu queria que o Conselheiro, por gentileza, encaminhasse à Mesa, então, uma proposta de
2152 votação alternativa. Drª Lúcilá Pinsard, representante do Ministério da Educação.

2153

2154 **Conselheira Lúcilá Pinsard Vianna (representante do Ministério da Educação)**

2155

2156 Eu queria chamar a atenção para o que a gente tem no Art. 28, as Câmaras Técnicas são
2157 órgãos encarregados de examinar e relatar ao Plenário assuntos de suas competências e suas
2158 reuniões convocadas por suas respectivas Presidências. Aí você tem, no Art. 32, as reuniões das
2159 Câmaras Técnicas serão públicas e convocadas por seu Presidente, em conjunto com a Secretaria
2160 Executiva. Quer dizer tem 2 redações sobre um mesmo assunto. O 28 fala sobre a convocação da
2161 Câmara Técnica pela Presidência e o 32 fala a mesma coisa, só que a convocação com a
2162 Presidência mais a Secretaria Executiva.

2163

2164 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa (Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente)**

2165

2166 Perfeita, a gente faz mais uma acomodação de redação, mas muito bem capturada pela
2167 nossa Conselheira, que nós agradecemos. Continua franqueada a palavra a todos os Conselheiros
2168 que queiram fazer uso dela. Por gentileza, Conselheiro Bertoldo, da Associação Brasileira de
2169 Engenharia Sanitária- ABES

2170

2171 **Conselheiro Bertoldo da Silva Costa (representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e**
2172 **Ambiental – ABES)**

2173

2174 Quero cumprimentar a Mesa e a Plenária e dizer que é com grata satisfação que eu leio a
2175 proposta de Regimento Interno, que ela evoluiu realmente bastante, desde a última vez que a
2176 gente conversou para hoje, tendo acatada muitas contribuições que a gente colocou. Então, eu
2177 vejo realmente, quero cumprimentar a direção do Conselho e o Grupo de Trabalho que realizou
2178 esse trabalho interno com muita intensidade. E, ao mesmo tempo, eu gostaria, eu estranho a
2179 declaração aqui e o destaque do Conselheiro de Minas Gerais, aonde parece, eu não sei o que ele
2180 tem contra a nossa entidade, contra ABES, mas ele vem questionar a participação da entidade
2181 aqui nesse Conselho. Tantas coisas para serem feitas a nível nacional, a nível de país. Um índice
2182 de saneamento, uma entidade que tem, hoje, mais de 12 mil sócios no país, e representativa,
2183 então, ele vem questionar um processo desse tipo. Então, eu vejo que não é por aí o caminho, nós
2184 devemos somar e não tentarmos subtrair o processo.

2185

2186 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa (Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente)**

2187

2188 Muito obrigado, representante da ABES. Talvez, Conselheiro, o momento melhor da
2189 discussão não seja esse, o momento da apresentação da proposta

2190

2191 Inaudível

2192

2193 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

2194

2195 Perfeito, então, concedida a palavra, jamais cortaria a palavra de um Conselheiro, ainda
2196 mais sendo de Minas Gerais.

2197

2198 Inaudível

2199

2200 **Conselheiro José Cláudio Junqueira Ribeiro** (*Representante do Governo do Estado de Minas Gerais*)

2201

2202 Eu queria dizer para o representante da ABES e os demais, então, que o senhor entendeu
2203 mal, tanto é que eu não apresentei esse meu destaque, eu pedi um esclarecimento, eu quis saber
2204 porque que, no caso das Associações, a ABES que vai indicar. Só perguntei, na minha terra a
2205 gente diz que perguntar não ofende, então eu quero saber, mas não apresentei nenhum destaque
2206 para mudar não, mas estou esperando a resposta, o esclarecimento, porque que, nesse caso, tem
2207 que ser indicado pela ABES, só por isso.

2208

2209 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

2210

2211 Obrigado, Conselheiro José Cláudio. Continua aberta a palavra, essa palavra tem sido
2212 capturada, assim, com muita lentidão, eu não queria avançar para o próximo segmento, que é o
2213 segmento de votação, sem ter certeza de que todos os Conselheiros se manifestaram, mas me
2214 parece que é o caso, porque já passa mais de minuto e meio que a palavra está franqueada. Então,
2215 senhores Conselheiros, terminada essa fase de consulta e de destaques, de apresentação de
2216 destaques, nós vamos passar a votação. Considerando o método e o processo que nós temos
2217 feito, a idéia é que nós votemos o conjunto da proposta, ressaltados os destaques que serão feitos
2218 depois, votados um por um, na ordem do aparecimento. Se, por acaso, houver alguma
2219 dificuldade de algum outro termo não esclarecido, a possibilidade de destaques poderá ser feita
2220 após essa votação. Mas, então, vamos a votação que eu gostaria que os senhores então tivessem,
2221 que a votação, ressaltados os destaques do texto completo, conforme proposto pelo Grupo de
2222 Trabalho “Repensando o CONAMA”.

2223 Aqueles Conselheiro que estiverem a favor da aprovação do novo Regimento Interno do
2224 CONAMA, por favor, levantem as mãos. Permaneçam com as mãos levantadas enquanto eu faço
2225 um contagem cuidadosa, porque o assunto é de grave importância. 42 votos, e o Conselheiro,
2226 representante das ONGs do Nordeste, tem um voto balançaante, então, são 41 votos e mais um
2227 voto balançaante. Perturba um pouco para contar, viu.

2228 Agora eu faria o inverso. Quem está contra a aprovação do texto, por favor, se manifeste.
2229 Nenhum voto contrario.

2230 Quem quis se abster da votação, por favor, se manifeste. Nenhuma abstenção. Portanto,
2231 está **aprovado** por unanimidade.

2232 Agora vou pedir a colaboração do Dr. Jair, que nos ajude na condução da discussão e
2233 votação dos destaques. Qual é o primeiro destaque? Dr. Jair, por favor.

2234

2235 **Dr. Jair Sarmento da Silva** (*Diretor do CONAMA*)

2236

2237 Bem, nas Força Armadas, parece, pelo que me lembro, as pessoas eram promovidas,
2238 tanto por antigüidade, como por merecimento. No caso do Dr. Paulo, por exemplo, acho que não

2239 é demais começar por ele porque, além de todos os méritos, além disso, nosso Decano. Então
2240 vamos começar por ele. E lá pelo final, Art. 46. Se você puder colocar bem no final, embora não
2241 tenha sido destaque apresentado em 1º lugar, a ordem que ele recebeu aqui foi a primeira. Então
2242 começamos por esse Art. 46.

2243 Só um momentinho porque....

2244

2245 Inaudível

2246

2247 **Dr. Jair Sarmento da Silva (Diretor do CONAMA)**

2248

2249 Dr. Leopoldo, eu acho que uma das razões para isso, não estou querendo justificar
2250 integralmente, mas é que os destaques recém, foram apresentados, o processo foi bastante rápido,
2251 até me surpreendeu essa votação unanime e não houve tempo, realmente, porque vários
2252 Conselheiros apresentaram vários destaques, então estabelecer uma ordem rigorosamente
2253 cronológica ficaria difícil, tinha que adotar um critério, a Mesa adotou esse, simbólico, eu
2254 imaginei que ele pudesse ser entendido.

2255

2256 Inaudível.

2257

2258 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa (Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente)**

2259

2260 Todas as reuniões do CONAMA são homenagem ao Dr. Paulo Nogueira Neto, então é
2261 essa questão que estão colocando.

2262

2263 **Dr. Jair Sarmento da Silva (Diretor do CONAMA)**

2264

2265 Bem, então vamos tentar chegar aqui, solicitam aqui cópias de ultima hora do Regimento
2266 Interno, então voltemos, por favor, ao Art. 46. Propõe o Dr. Paulo Nogueira Neto que sejam
2267 retiradas as palavras do Art. 46, a cada 2 anos, que seja, simplesmente, suprimida essa expressão,
2268 tendo em vista o nível de exigências que já é bastante elevada para que se processe e o nível de
2269 responsabilidade dos Conselheiros que zelarão, certamente, pela manutenção do Regimento,
2270 salvo se revelar algo, uma necessidade realmente imperiosa para o funcionamento do Conselho.
2271 Então, Presidente, por favor.

2272

2273 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa (Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente)**

2274

2275 Pois não, a questão está em discussão, eu acho que o assunto é suficientemente claro,
2276 Mas nós admitiremos, como de praxe, um orador a favor e um contra, se for necessário.

2277 Não havendo nenhum orador que queira se manifestar, nós, então, colocaremos em
2278 votação.

2279 Aqueles que são a favor que permaneça o texto? Vou fazer a votação, perguntando:
2280 Aqueles que são a favor que permaneça o texto? Se não tiver permanecido, está aprovado o texto
2281 então proposto, o novo texto proposto pelo Dr. Paulo.

2282 Aqueles que são a favor que permaneça o texto tal como ele está, por favor, levantem a
2283 mão e mantenham a mão levantada. Nenhum voto.

2284 Aqueles que são a favor da modificação proposta pelo Dr. Paulo, por favor, levantem a
2285 mão. Acho que nós temos uma maioria, senão uma unanimidade, não precisa nem contar. Mas eu
2286 perguntaria se não há nenhuma abstenção? **Aprovado, por unanimidade**, mais do que
2287 unanimidade, segundo alguns Conselheiros. Por favor, senhor Secretario da reunião, nos faça a
2288 gentileza de nos apresentar um novo destaque.

2289

2290 **Dr. Jair Sarmento da Silva (Diretor do CONAMA)**

2291

2292

2293 O destaque seguinte do Dr. Paulo Nogueira Neto, e será o ultimo deste Conselheiro, por
2294 favor, o Art. 6º. Bem, antes que seja localizado no computador, o Art. 6º diz, repete mais ou
2295 menos o caput do Art. 5º dizendo: “integram também o Plenário do CONAMA” porque, antes
2296 estava dito que integravam o Plenário do CONAMA, na condição de Conselheiros, os que
2297 tinham sido listados. O Art. 6º diz: “integram também o Plenário do CONAMA, na condição de
2298 convidados permanentes, apenas com direito a voz”, a primeira mudança, sugerida pelo Dr.
2299 Paulo, que eu me permito até fazer um comentário pessoal, que me parece muito mais adequado,
2300 é na condição de Conselheiros, para que todos sejam efetivamente iguais, enquanto
2301 Conselheiros, e que eles sejam chamados de Conselheiros convidados, ao invés de convidados
2302 permanentes. Então, essa é a primeira mudança, acho que a gente pode ou votar as duas
2303 alterações propostas juntas, ou uma separada da outra, então a primeira seria, “na condição de
2304 Conselheiros convidados”. A Segunda alteração que ele propõe é a inserção de item de um inciso
2305 3º, esses Conselheiros convidados apenas com direito a voz, seria um representante do
2306 Ministério Publico, um representante e é necessário, sem duvida, para corresponder ao espirito
2307 do que se quis colocar aqui, porque se pensou, efetivamente, no Ministério Publico Federal, e
2308 cumpri fazer a distinção que fazia o Dr. Hermam, então aqui consta, na verdade, um
2309 representante do Ministério Publico Federal, um representante da Comissão de Defesa do
2310 Consumidor e Minorias da Câmara dos Deputados. Então, o terceiro, o item 3º, figuraria com a
2311 seguinte redação: “um representante da Câmara Brasileira da Industria da Construção”. Isso é o
2312 que está proposto pelo Dr. Paulo Nogueira Neto. Não vamos confundir com uma outra
2313 proposição feita pelo Conselheiro Filocreão, respaldando o assessoramento do Dr. Hermam
2314 Benjamim, que sugeria o Ministério Publico Estadual. Isso é para um outro momento. Nós
2315 estamos, agora, votando o destaque do Dr. Paulo Nogueira Neto. Ficou claro para todos,
2316 Presidente?

2316

2317 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa (Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente)**

2318

2319 Me parece que sim, a Presidência da Mesa consulta o Conselho. Se, por acaso, há alguma
2320 duvida? Não a duvidas. Então, por favor Conselheiro representante do IBAMA, Dr. Rômulo.

2321

2322 **Conselheiro Rômulo F. J. B. Melo (representando o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos**
2323 **Naturais Renováveis – IBAMA)**

2324

2325 Eu fico com duvida e gostaria, não sei se o Ministério Publico está presente, mas uma
2326 manifestação deles quanto ao efetivo interesse do Ministério Publico em participar com voz e
2327 voto do processo.

2328

2329 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa (Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente)**

2330

2331 É só voz, no caso. Foi consultado?

2332

2333 **Dr. Jair Sarmento da Silva(Diretor do CONAMA)**

2334

2335 Houve consulta ao Ministério Publico.

2336

2337 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa (Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente)**

2338

2339 Esta sendo esclarecido que o Ministério Publico foi consultado. Agradecemos, então, esse
2340 esclarecimento.

2341
2342
2343
2344
2345
2346
2347
2348
2349
2350
2351
2352
2353
2354
2355
2356
2357
2358
2359
2360
2361
2362
2363
2364
2365
2366
2367
2368
2369
2370
2371
2372
2373
2374
2375
2376
2377
2378
2379
2380
2381
2382
2383
2384
2385
2386
2387
2388
2389
2390
2391

Inaudível

Dr. José Pedro de Oliveira Costa (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

Conselheiro convidado.

Dr. Jair Sarmento da Silva(*Diretor do CONAMA*)

Ao invés de convidado permanente, todos seriam Conselheiros e esses da categoria Conselheiros convidados.

A Mesa admiti um orador a favor e um orador contra, se esse for o caso?

Não havendo necessidade de inscrição. Nós vamos passar a votação. Então, nós temos 2 assuntos a serem votados: primeiro, é a denominação de Conselheiro convidado versus convidado permanente, convidado permanente é o que diz hoje, o que diz agora o texto, e a proposta é que seja transformado em Conselheiro convidado.

Aqueles que estão a favor da permanência do texto proposto, por favor, se manifestem levantando a mão e deixando ela levantada, permanece o proposto.

Inaudível

Dr. José Pedro de Oliveira Costa (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

O texto que eu tenho em mãos e que nós estamos seguindo, desculpe a tela, mas é este que todos os senhores tem, que foi recebido, e aqui está como, Conselheiro, convidados permanentes. Ao invés de convidados permanentes, Conselheiros convidados.

Então vamos votar o seguinte: Aqueles que estiverem a favor pela mudança para Conselheiros convidados, que acho que daí não cria nenhum..., por favor levantem a mão e permaneçam com a mão levantada. 41 votos a favor. Aqueles que forem contra, por favor, se manifestem. Nenhum voto contra. Aqueles que se abstiveram, por favor, se manifestem. Nenhuma abstenção. **Aprovado, por unanimidade.**

Agora, vamos ao segundo ponto de votação que é o acréscimo entre o agora Conselheiros convidados, um representante da... Qual é o texto exato do Dr. Paulo, por gentileza?

Dr. Jair Sarmento da Silva(*Diretor do CONAMA*)

Da Câmara Brasileira da Industria da Construção, com direito apenas a voz.

Dr. José Pedro de Oliveira Costa (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

Sim, então acrescentar entre os Conselheiros convidados os representantes da Câmara Brasileira da Industria da Construção. Aqueles que forem a favor da inclusão deste novo membro como Conselheiro convidado. Desculpe, eu estou avançando. Alguém gostaria de se manifestar, em defesa, contra ou a favor?

Aqueles que forem a favor da inclusão. Em votação. Aqueles que forem a favor da inclusão levantem a mão e permaneçam...

Dr. Jair Sarmento da Silva(*Diretor do CONAMA*)

...quer se manifestar?

2392 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
2393

2394 Desculpe, pensei que o senhor estava votando já. Era um intempestivo voto. Por favor,
2395 Conselheiro representante do Ministério do Planejamento, Dr. Carlos Viriato.

2396
2397 **Conselheiro Carlos Viriato de S. Lima** (*representante do Ministério do Planejamento*)
2398

2399 Não, é só para, eu não conheço bem a Câmara de Construção Civil, mas aqui, no
2400 momento, me parece que a intenção, quando se colocou nesses incisos convidados permanentes,
2401 eram pessoas que realmente, digamos, são defensores da Legislação, da Sociedade, em algum
2402 aspecto. Eu acho que, em alguns momentos, a Construção Civil poderia participar logicamente,
2403 mas no inciso 8 nós já temos 8 representantes de entidades empresariais, eu acho que, em alguns
2404 momentos...., se não podia caber nesse inciso, quer dizer, quando fosse necessária a presença de
2405 representante da Construção Civil, que pudesse participar na qualidade de representantes das
2406 Entidades Empresariais.

2407
2408 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
2409

2410 Muito obrigado, representante do Ministério do Planejamento. E se inscreve para falar a
2411 favor o Conselheiro Paulo Nogueira Neto.

2412
2413 **Conselheiro Paulo Nogueira Neto** (*Presidente da ADEMA/SP*)
2414

2415 Em relação à Câmara Brasileira da Indústria da Construção, eu quero lembrar que eles
2416 tem um Departamento de Meio Ambiente, são muito interessados nisso lá, e quem dirige esse
2417 Departamento é o Ronaldo Lucas que, desde 1994, ele não falha praticamente nenhuma das
2418 nossas reuniões aqui, então, a Câmara está demonstrando um interesse todo especial e a indústria
2419 da construção, como nós sabemos, ela pode causar grande benefícios ambientais e pode causar,
2420 também, grandes males ambientais. Então, é um incentivo para aqueles que estão dentro da
2421 construção civil e que se preocupam com esse assunto de atender às necessidades ambientais,
2422 que sejam prestigiados mediante a indicação da Câmara para que possam participar de todas as
2423 nossas reuniões.

2424
2425 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
2426

2427 Muito obrigado, Dr. Paulo Nogueira Neto. Então, tendo sido encaminhado com um
2428 Conselheiro contra e outro a favor, nós vamos votar aqui, agora, a questão da inclusão ou não de
2429 um representante da Câmara Brasileira da Indústria da Construção.

2430 Aqueles que forem a favor da inclusão deste Conselheiro convidado, por favor, levantem
2431 a mão e permaneçam com o seu voto levantado. A favor. Quem for a favor, por favor levantem a
2432 mão. 14 votos,

2433 Aqueles que forem contra, por favor levantem a mão e permaneçam com o seu voto
2434 levantado. 27 votos. Então, esta **prejudicada** a proposta e eu peço, então, ao Secretario que
2435 continue com os demais destaques.

2436
2437 **Dr. Jair Sarmiento da Silva** (*Diretor do CONAMA*)
2438

2439 Muito bem, a Emenda seguinte é do Dr. Leopoldo Garcia Brandão, representante da
2440 Confederação Nacional do Comercio. O Art. 16, por favor, vou tomar a liberdade de pedir que os
2441 dedicados colegas do CONAMA, do IBAMA, que não alterem o texto do computador antes da
2442 gente.

2443 A proposta do Dr. Leopoldo está vazada nos seguintes termos. É um destaque que ele
2444 pede que seja cancelado, me corrija, por favor, Dr. Leopoldo, que como o Senhor mesmo falou,
2445 pode haver um problema de compreensão da letra, mas ele pede que o § 1º do Art. 16, o caput
2446 diz: “o Plenário do CONAMA reunir-se-á em sessão pública com a presença de pelo menos a
2447 metade mais um dos seus membros”. O § 1º que está em questão, que está sendo solicitado
2448 supressão, é de que a sessão deverá ser suspensa se, a qualquer tempo, não se registrar a presença
2449 de, no mínimo, 1/3 do total dos membros do Conselho. Este parágrafo, que ele seja suprimido. É
2450 o pedido de destaque do Conselheiro.

2451

2452 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

2453

2454 Então, a supressão do § 1º do Art. 16, proposta do Conselheiro Leopoldo Brandão. Sim, a
2455 Mesa admiti um Conselheiro a favor e um contra. O Conselheiro Leopoldo vai defender, nós
2456 temos muito prazer em ouvi-lo. Proposta de supressão e a defesa será feita agora pelo
2457 Conselheiro Leopoldo.

2458

2459 **Conselheiro Leopoldo Garcia Brandão** (*Representante da Confederação Nacional do Comércio -CNC*)

2460

2461 Senhor Presidente, senhora e senhores Conselheiros. Sob o aspecto jurídico, eu consultei
2462 a uma pessoa muito competente da Assessoria Jurídica da Confederação Nacional do Comercio,
2463 ela me disse que, juridicamente, um órgão colegiado não pode tomar uma decisão que tenha
2464 validade jurídica com menos de metade mais um de seus membros. A mim me parece, eu não
2465 sou Advogado, nem quero ser, mas me parece que tem um lastro de bom senso muito grande.
2466 Mas o lado que a minha vida é muito marcado por ele é o lado ético, eu acho que não há
2467 legitimidade num Conselho, de não sei quantos membros, que a metade de 1/3 toma decisão
2468 válida. Qual a representatividade? Qual é a legitimidade da metade de 1/3? Então, eu questiono
2469 fortemente a legitimidade ética e questiono, por assessoria, a legitimidade jurídica, acho que não
2470 tem o menor cabimento, se nós não conseguirmos ter aqui a metade mais um é porque o
2471 Conselho não tem condições de deliberar. É simples, todos os Conselhos que eu pertenço nunca
2472 vi nada diferente, isso foi colocado na redação inicial, eu mandei um comentário escrito fazendo
2473 essas ponderações e, na minha obrigação, eu estou colocando para o Plenário essas ponderações,
2474 porque acho que nós podemos incorrer em grave erro. Hoje, na nova redação do Regimento
2475 Interno, tem mecanismos de que aqueles Conselheiros ausentes sejam afastados. Então, eu
2476 acredito que esse cenário ambiental, esse cenário do CONAMA, vai se modificar muito, mas
2477 acho inadmissível, do ponto de vista ético e do ponto de vista jurídico, uma decisão válida de
2478 metade mais um de 1/3 dos membros de um colegiado. Não me parece que tenha como justificar,
2479 como fundamentar isso. A minha proposta é que seja suprimido e mantenha o poder de decisão
2480 do CONAMA sempre que tenha, pelo menos, a metade mais um de seus membros.

2481

2482 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

2483

2484 Muito obrigado, Dr. Leopoldo Brandão. Conselheiro para encaminhar em contrario da
2485 proposta, Dr. Maurício Lobo, representando a ANAMMA e Secretario do Meio Ambiente da
2486 cidade do Rio de Janeiro.

2487

2488 **Conselheiro Maurício Lobo**(*Representante da Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente ANAMA*)

2489

2490 Presidente, não seria nem contrário, eu acredito que não seria nem a supressão, será
2491 suspensa na sessão o processo deliberativo em qualquer tempo, incluir isto, quer dizer, eu acho
2492 que atende a proposta do Conselheiro da Confederação do Comercio, o nosso processo de

2493 discussão pode continuar, porque aqui fica parecendo que nós vamos suspender a reunião,
2494 suspensão do processo deliberativo se não houver 1/3.

2495

2496 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

2497

2498 Eu acho que nós vamos encaminhar da seguinte forma: que os dois Conselheiros, por
2499 gentileza, se reunissem e nos mandasse, então, uma redação alternativa aqui, para que a gente
2500 pudesse deliberar e nós adiamos a decisão a respeito dessa questão até que nos chegue esta
2501 redação alternativa. Está bem assim Dr. Leopoldo?

2502

2503 Então, agora, só falta redigir conjuntamente ai, os dois assinarem, ai nós teremos a
2504 proposta. Próxima, por gentileza, Dr. Jair.

2504

2505 **Dr. Jair Sarmento da Silva** (*Diretor do CONAMA*)

2506

2507 Ela diz respeito ao Art. 18, na pagina 8, é justamente aquele parágrafo sobre as
2508 deliberações em reuniões extraordinárias.

2509

2510 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

2511

2512 Parágrafo 2º do Art. 18, pagina 8.

2513

2514 **Dr. Jair Sarmento da Silva** (*Diretor do CONAMA*)

2515

2516 Diz ele: “durante as reuniões extraordinárias, o Plenário poderá deliberar por meio de
2517 resolução, sem consulta a outras instancias do Conselho”, a proposta é no sentido de que deva-se
2518 se acrescentar as expressões: “Devendo as propostas para deliberação chegar às mãos dos
2519 Conselheiros com antecedência mínima de 48 horas”, isso se trata de uma salvaguarda para que
2520 os Conselheiros tenham, no mínimo, 48 horas para tomar conhecimento da matéria que será
2521 submetida nessa reunião extraordinária.

2522

2523 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

2524

2525 Conselheiro proponente nos adverte que há uma outra consideração a respeito do mesmo
2526 parágrafo.

2527

2528 **Dr. Jair Sarmento da Silva** (*Diretor do CONAMA*)

2529

2530 Mas isso será em outro momento.

2531

2532 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

2533

2534 Vamos dividir em dois?

2535

2536 **Dr. Jair Sarmento da Silva** (*Diretor do CONAMA*)

2537

2538 Os textos não são incompatíveis.

2539

2540 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

2541

2542 Mas são duas modificações.

2543

2544 **Dr. Jair Sarmento da Silva** (*Diretor do CONAMA*)

2545
2546
2547
2548
2549
2550
2551
2552
2553
2554
2555
2556
2557
2558
2559
2560
2561
2562
2563
2564
2565
2566
2567
2568
2569
2570
2571
2572
2573
2574
2575
2576
2577
2578
2579
2580
2581
2582
2583
2584
2585
2586
2587
2588
2589
2590
2591
2592
2593
2594
2595
2596

Nós podemos, até por uma questão de ganho de tempo, apresentar a proposta do Conselheiro Sylvio Barbosa, do Ministério dos Transportes, Esta vazada nos seguintes termos: “Durante as reuniões extraordinárias”, esse é o texto que está, “o Plenário poderá deliberar por meio de Resolução”, proposta do Conselheiro Sylvio: “excetuando os casos de matérias relativas a normas e padrões, sem consulta a outras instancias do Conselho, devendo as propostas para deliberação chegar às mãos dos Conselheiros com a antecedência mínima de 48 horas”.

Dr. José Pedro de Oliveira Costa (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

Então, são duas propostas sobre o mesmo parágrafo, sobre o mesmo artigo, nós estamos encaminhando conjuntamente, mas vamos ter que votar separado, os dois assuntos são complementares, não prejudica um ao outro, mas para que possa haver plena representatividade da proposta como chegou. Mas, poderíamos colocar os dois assuntos em discussão, caso os senhores achem necessário, encaminhamento de um orador a favor e outro contra.

O Dr. Jair considera e a Mesa também que seria interessante repetir, pausadamente, para compreensão geral dos Conselheiros.

Dr. Jair Sarmento da Silva (*Diretor do CONAMA*)

Bom, nós temos o texto: “Durante as reuniões extraordinárias, o Plenário poderá deliberar por meio de Resolução”, ai interrompemos e entra a proposta de destaque do Conselheiro Sylvio: “excetuando os casos de matérias relativas a normas e padrões”, segundo a justificativa tem um caráter muito mais duradouro, muito mais permanente e muito mais cogente até, então, continua o texto: “sem consulta a outras instancias do Conselho”; proposta do Dr. Leopoldo: “devendo as propostas para deliberação chegar às mãos dos Conselheiros com a antecedência mínima de 48 horas”. São duas limitações, duas salvaguardas.

Dr. José Pedro de Oliveira Costa (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

Perfeito, o assunto continua em discussão. Dr^a Nida, por gentileza,

Inaudível

Dr. José Pedro de Oliveira Costa (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

Dr^a Nida, o microfone é importante por questão de gravação, senão vamos perder a sua proposta. Representante do Ministério de Minas e Energia.

Conselheira Henrinides C. Coimbra (*representando o Ministério de Minas e Energia*)

É simplesmente uma questão de melhoria de redação para que o texto fique compatível com a definição de Resolução, onde a definição de Resolução trata normas técnicas e padrões. Exceto quando se tratar de matéria relativa a normas técnicas e padrões, ai fica ressalvada, na questão da Resolução, a questão de diretrizes e critérios, então ela teria só uma ressalva, em relação as normas técnicas e padrões, estou dando essa sugestão em função do texto se tornar compatível com próprio artigo, onde tem a definição de Resolução.

Dr. José Pedro de Oliveira Costa (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

Me parece que todos entenderam corretamente como eu, entendi que é uma colaboração importante. Dr. Leopoldo, por gentileza.

2597

2598

Conselheiro Leopoldo Garcia Brandão (*Representante da Confederação Nacional do Comércio -CNC*)

2599

2600

Senhor Presidente, senhoras e senhores Conselheiros, eu sofri um vexame há alguns dias atrás, no Rio de Janeiro, por parte de um Advogado bastante amigo, daqueles escritórios do Rio de Janeiro que hoje tem 2.000 m² de área e que estão com 70% do seu tempo trabalhando para as multinacionais que apostaram no Brasil, com grandes benefícios, e querem continuar obtendo cada vez mais benefícios. Ele me tocou no ombro e disse:

2605

- Vocês aprovaram uma Resolução platônica no CONAMA.

2606

- Como platônica?

2607

- A Resolução 265, em relação ao acidente, ao derrame de óleo na Baía de Guanabara, não tem nenhuma punição, toda a obrigação que não prevê uma punição, ela é sem função, sem validade.

2610

Eu fui ler a Resolução, de fato não tinha nenhuma, eu tinha telefonado antes, procurei o Dr. Jair, mas ele é inatingível, porque ele faz 16 serviços em três horas, e falei com Edil, pedi que transmitissem a ele que faltava uma definição de punição, isso é uma falha jurídica, que faltava uma definição de punição, isso é uma falha jurídica.

2614

Este fator me levou a pensar seriamente em fazer esta proposta para deliberação de reunião extraordinária. Nós termos o texto básico da reunião com o mínimo de antecedência, nós recebemos na hora, aqui, na presença do Ministro, aquela proposta, alias, a meu ver tem serias lacunas, mesmo essa própria Resolução, diz assim: tudo é determinado, Art. 1º determinar, Art. 2º determinar, no Art. 3º que engloba as empresas, que não somente a Petrobras, diz assim. A Petrobras,de atividades, não diz se é determinar. Quer dizer, foi afobação, foi atropelo, foi impossibilidade de fazer um trabalho de mais valor, recebido no momento da decisão.

2621

Então, a minha ponderação esta baseada muito na experiência do próprio trabalho do CONAMA, eu acho que se o Ministro, ou há uma convocação extraordinária, ela tem uma motivação, tem um assunto, tem uma matéria, porque não, se hoje tem email, tem tudo, nós, com uma antecedência mínima de 48 horas, recebamos este texto para benefício da qualidade da Resolução. Então, eu acho que é uma ponderação, sem nenhum radicalismo, mas muito pratica para nós não sofrermos o vexame de um Advogado competente tocar no ombro é dizer: “sua Resolução não vale nada”, é provável, como Advogado raposa, que não vai valer nada, o que para nós é muito constrangedor. Então, eu acho que essas falhas podem ser evitadas, sempre que a gente tenha o mínimo de antecedência para fazer o dever de casa, receber, fazer o dever de casa, ponderar, consultar assessores, se for o caso, e trazer o voto que de a esse CONAMA um trabalho de melhor qualidade, são essas as razões.

2632

A outra proposta de restrição aos itens de decisão, eu acho que estou de acordo com ela, a minha discussão é sobre este aspecto específico.

2633

2634

Dr. José Pedro de Oliveira Costa (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

2636

2637

Muito obrigado, Dr. Leopoldo. Alguém gostaria de se manifestar, o Dr. Leopoldo já se manifestou a favor. Não havendo nenhum inscrito, nós vamos votar em separado as duas propostas. Então, aquele que for a favor da proposta de precaução do Dr. Leopoldo, de 48 horas mínimos de apresentação da proposta, por favor, se manifeste levantando a mão e permanecendo com ela levantada. 41 votos a favor. Aqueles que forem contrários, por favor, levantem a mão. Aqueles que se abstiveram, por favor, levantem a mão. 1 abstenção. 41 votos a favor e 1 abstenção.

2644

Agora vamos votar a proposta feita pelo Conselheiro representante do Ministério dos Transportes, que acrescenta a questão de exceção a ser feita a questões de normas e padrões, na redação proposta pela Dr^a Nida.

2645

2646

2647

2648 **Dr. Jair Sarmento da Silva**(*Diretor do CONAMA*)

2649

2650 Eu só gostaria de um pequeno detalhe, Nida. Se eu entendi bem, você se remeteu ao
2651 inciso que trata das Resoluções no Art. 18, e você propôs então que, ao invés de normas e
2652 padrões, se colocassem normas técnicas, critérios e padrões. É isso? Critérios, não? Você acha
2653 que critérios pode ser estabelecidos? Normas técnicas e padrões, essa é a proposta?

2654

2655 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

2656

2657 Conselheiro representante do Ministério dos Transportes, está satisfeito com essa....?

2658 Então, estando acomodadas a posição dos dois Conselheiros, eu até lembraria depois o
2659 Dr. Leopoldo e o Dr. Maurício Lobo, se já tiverem aquela redação alternativa, nós já
2660 colocaremos em votação em seguida. Mas, então, vamos colocar em votação essa questão de
2661 excepcionalidade para critérios e padrões.

2662 Quem estiver a favor da modificação, por favor levante a mão, permaneçam com a mão
2663 levantada. Proposta do Conselheiro Sylvio Barbosa, de que seja excepcionalizado desta votação
2664 feita com 48 horas de antecedência de distribuição.

2665

2666 **Dr. Jair Sarmento da Silva**(*Diretor do CONAMA*)

2667

2668 Que durante as reuniões extraordinárias, o Plenário poderá deliberar por meio de
2669 Resolução, excetuado os casos de matérias relativas a normas técnicas e padrões.

2670

2671 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

2672

2673 Esse é o que está sendo votado, a inclusão dessa excepcionalidade. Aqueles que estiverem a
2674 favor da proposta, por favor, levantem a mão e mantenham a mão levantada. **33 votos**. Aqueles
2675 que estiverem contrário, por favor, levantem a mão. 2 votos contrários. Aqueles que se
2676 abstiveram, por favor, levantem a mão. 5 abstenções.

2677 Dr. Leopoldo, por favor, o Senhor gostaria de ler ou nós já podemos ler direto. Dr.
2678 Leopoldo, como é que ficou a redação?

2679

2680 **Conselheiro Leopoldo Garcia Brandão** (*Representante da Confederação Nacional do Comércio CNC*)

2681

2682 A redação conjunta do Presidente da ANAMMA e minha é muito simples, eu tinha
2683 proposto a supressão daquele artigo e ele pondera que há uma outra possibilidade, § 1º, do Art.
2684 16, eu tinha proposto a simples supressão, mas o Dr. Maurício acha melhor que se apresente da
2685 seguinte maneira: “A sessão perderá o caráter deliberativo se, a qualquer tempo, não se verificar
2686 a presença de, no mínimo, metade mais um do total dos membros do Conselho”.

2687

2688 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

2689

2690 Ta, vocês não podem continuar? Discutir matéria, mas perde o seu caráter deliberativo.

2691

2692 **Conselheiro Leopoldo Garcia Brandão** (*Representante da Confederação Nacional do Comércio – CNC*)

2693

2694 Menos radical, mas eu estou inteiramente de acordo.

2695

2696 **Dr. Jair Sarmento da Silva**(*Diretor do CONAMA*)

2697

2698 Repita, por favor, o texto, Dr. Leopoldo

2699

2700 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
2701

2702 Nós vamos repetir, nós aqui da Mesa, ele vai nos entregar. A proposta de substituição do
2703 § 1º do Art. 16 é a seguinte: “A sessão perderá o caráter deliberativo se, a qualquer tempo, não se
2704 verificar a presença de, no mínimo, metade mais um do total dos membros do Conselho”. A
2705 proposta vai ser discutida, gostaria que aqueles Conselheiros que quisessem se manifestar a
2706 favor, um Conselheiro a favor, um Conselheiro contra, esta aberta a palavra. Não havendo
2707 nenhum Conselheiro inscrito, ela vai ser votada.

2708
2709 **Dr. Jair Sarmento da Silva**(*Diretor do CONAMA*)
2710

2711 Eu tenho a impressão, eu vi uma reação e acho que há um problema de redação que pode
2712 ser, talvez, melhor esclarecido. Pelo que havia dito o Dr. Maurício Lobo, a idéia era não
2713 suspender a sessão, mas suspender o seu caráter deliberativo. Tudo que tivesse decido, até então,
2714 seria valido, a partir daí é que ela perderia o valor.

2715
2716 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
2717

2718 O processo de votação será interrompido, seria a forma de fazer, então.

2719
2720 **Dr. Jair Sarmento da Silva**(*Diretor do CONAMA*)
2721

2722 A sessão perderá o caráter deliberativo, é como veio agora.

2723
2724 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
2725

2726 A sessão interrompera o processo de votação, então, substitui, a sessão interrompera o
2727 processo de votação. Sim, mas satisfaz mais Conselheiros, é mesma coisa mais satisfaz mais
2728 Conselheiros.

2729
2730 **Dr. Jair Sarmento da Silva**(*Diretor do CONAMA*)
2731

2732 Vamos ver se a gente chega a uma posição de consenso, ou a gente parte para uma outra
2733 redação, se começasse a frase, nós estamos no § 1º do Art. 16, se nós apenas colocássemos no
2734 início: O processo deliberativo da sessão deverá ser suspenso se, a qualquer tempo, não se
2735 verificar a presença de no mínimo 1/3, etc... Daria para conciliar? Está bom?

2736
2737 Inaudível

2738
2739 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
2740

2741 Metade mas um, houve um erro.

2742
2743 **Dr. Jair Sarmento da Silva**(*Diretor do CONAMA*)
2744

2745 Metade mais um.

2746
2747 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
2748

2749 A sessão interromperá o seu caráter deliberativo, certo, combinado? É para não haver
2750 qualquer duvida de que as decisões tomadas, anteriores, na mesma sessão, possam ser
2751 contestadas. Bem, com esta posição, eu vou colocar a questão, então, em votação.

2752
2753
2754
2755
2756
2757
2758
2759
2760
2761
2762
2763
2764
2765
2766
2767
2768
2769
2770
2771
2772
2773
2774
2775
2776
2777
2778
2779
2780
2781
2782
2783
2784
2785
2786
2787
2788
2789
2790
2791
2792
2793
2794
2795
2796
2797
2798
2799
2800
2801
2802

Dr. Jair Sarmento da Silva(*Diretor do CONAMA*)

Vamos repeti-la. “O processo deliberativo da sessão será suspenso se, a qualquer tempo, não se verificar a presença de, no mínimo, metade mais um do total dos membros do Conselho”.

Dr. José Pedro de Oliveira Costa (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

OK, esclarecido? Aqueles que estiverem de acordo, levantem as mãos e permaneçam com as mãos levantadas. 39 votos a favor. Algum voto contrario, por favor, se manifeste. Abstenção? Uma abstenção. 39 votos a favor e uma abstenção. Dr. Jair, próxima questão.

Dr. Jair Sarmento da Silva(*Diretor do CONAMA*)

Do Dr. Leopoldo, nós temos ainda um destaque relativo ao Art. 27. Artigo 27, inciso 07, sugere o Dr. Leopoldo que no Art. 27, inciso 7º, nós estamos falando aqui das competências do Comitê de Integração de Políticas Ambientais, que é essa entidade nova do Conselho e é atribuído a ele decidir em grau de recurso sobre as multas e outras penalidades impostas pelo IBAMA. Eu queria esclarecer só um detalhe que, talvez, ajude ao encaminhamento da discussão e votação. Na verdade, essa decisão em grau de recurso é do CONAMA, o CONAMA a tem. O que ocorreu nos últimos anos, inclusive, é que o CONAMA, já nessa perspectiva que se referiu o Secretario Executivo pela manhã, o CONAMA vinha concedendo em caráter terminativo as decisões da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, portanto, essas decisões em grau de recursos de multas aplicadas pelo IBAMA, vinha a plenário apenas sobre forma de comunicação, porque a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, já, digamos assim, desenvolveu uma tradição em termos de poder terminativo desta questão. Como o Grupo Assessor de Assuntos Jurídicos, nesse Regimento, que sucede a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, está subordinado à CIPAM, e como o CIPAM, além de ter um Grupo Assessor de Assuntos Jurídicos, é constituído pelo mais alto nível de representação política dentro do CONAMA, nós passaríamos a ter no CIPAM, não apenas um clivo, um filtro, como pode dizer de diferentes maneiras, Jurídico, mas, também, político. Então, o que está, na verdade, implicitamente aqui, fazendo, é dando um poder terminativo que o Secretario Executivo manifestou, que teria interesse de varias outras áreas, fossem confiadas às Câmaras Técnicas um poder terminativo. Então, que esse poder terminativo deixaria de estar, como hoje, na Câmara Técnica de Assunto Jurídicos e passaria à CIPAM.

Acho que, eu me permito uma observação de meio minuto, acho que um dos maiores desafios que nós enfrentamos na elaboração dessa proposta de Regimento Interno foi, justamente, encontrar outros fatores, outras questões que pudessem ser confiadas às Câmaras Técnicas ou ao próprio CIPAM, e esse, talvez, seja um desafio que vai permanecer e que possa ser resolvido mais tarde, mediante Resolução ou mediante mudança no Regimento Interno, porque nós tivemos, realmente, muito de ir adiante, em retirar o poder do Plenário e confia-lo à Câmara Técnica, a exclusão dessas decisões em grau de recurso de multas aplicadas pelo IBAMA. Nós não ousamos, nesse ponto, nós achamos que é muito difícil distinguir qual é a Resolução que deva ficar a decisão apenas de uma Câmara Técnica, aliais, acho que os Conselheiros todos poderiam contribuir com um exercício de reflexão a respeito disso e, eventualmente, sugerir as diferentes instancias do Conselho para que a gente pudesse evoluir e, com isso, atender à demanda do Secretario Executivo formulada essa manhã.

Mas, feito esse esclarecimento, eu não sei se o Dr. Leopoldo.

Dr. José Pedro de Oliveira Costa (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

Dr. Leopoldo, por gentileza.

2803
2804
2805

Conselheiro Leopoldo Garcia Brandão (*Representante da Confederação Nacional do Comércio -CNC*)

2806 Senhor Presidente, senhoras e senhores Conselheiros. Os incidentes dessa semana em
2807 relação a taxa de proteção ambiental, aprovada até pelo Congresso, deixam a todos nós muito
2808 constrangidos, porque rolou uma fragilidade de elaboração e de decisão muito preocupante para
2809 o setor ambiental, eu acho que o setor ambiental deve se muito cauteloso juridicamente, muito
2810 prudente, para não sofrer reveses como aconteceu com essa taxa, aliais, taxa sobre pessoa física,
2811 da qual eu não estou de acordo, mas isso é outro problema. Então, eu tenho receio que sendo um
2812 Conselho da competência específica do CONAMA, não sei se de origem de Lei ou de Decreto
2813 que, ao alterar, a gente abra um franco para questionamento jurídico muito desgastante, muito
2814 incomodo, sem nenhum benefício. Segunda ponderação, eu nunca vi um caso de decisão sobre
2815 multas aplicadas gastar mais de 45 segundos aqui neste plenário, ele não está ocupando, não está
2816 atrapalhando a pauta, não está nada. Passa por aqui, depois do parecer da Comissão Técnica de
2817 Assuntos Jurídicos, sem nenhuma dificuldade, sem nenhum desgaste, sem nenhuma perda de
2818 tempo do CONAMA, vamos falar assim, perda de tempo entre aspas do CONAMA. Então, não
2819 está causando nenhum problema, olha, se não está causando nenhum problema e é juridicamente
2820 sólido, por que nós vamos mexer num sistema que pode abrir um flanco para recursos,
2821 processos, questionamentos e demandas que só gastam dinheiro, tempo e desgastam o Órgão
2822 Ambiental. Então, é uma simples atitude de prudência jurídica, vamos ser juridicamente os mais
2823 seguros possíveis, assim, não o sendo, nós provocaremos um desgaste muito desconfortável nas
2824 deliberações ambientais. É exclusivamente isso, um receio de enfraquecer juridicamente uma
2825 questão, mais nada, porque nenhuma outra razão tem para deixar de se ir para o Plenário, porque
2826 no Plenário passa como tem passado e vai continuar passando do mesmo jeito. Então, não estou
2827 vendo nenhum mal que esta causando ao CONAMA, o fato que em quase todas as sessões nós
2828 temos que votar 10, 12 proposições dizendo: mantemos a multa, porque foi estudado e disse que
2829 era legítima, isso é juridicamente muito melhor, não esta perdendo tempo e não expõe ao
2830 desgaste. Eu acho que os desgastes jurídicos, os acidentes jurídicos na área ambiental,
2831 enfraquecem muito a força técnica, a força jurídica e a força moral das nossa decisões. É uma
2832 simples ponderação.

2833
2834
2835

Dr. José Pedro de Oliveira Costa (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

2836 Então, Dr. Leopoldo defendeu o cancelamento do inciso 7º do Art. 27, das competências
2837 do Conselho. Alguém gostaria de encaminhar a favor da manutenção? Não havendo nenhum
2838 inscrito, então vamos a votação. Aqueles que estão a favor da proposta do Dr. Leopoldo, do
2839 cancelamento do item 7 do Art. 27, por favor, levantem a mão e permaneçam com seus votos
2840 manifestados. 33 votos. Aqueles que são contrários, por favor, levantem a mão. Nenhum voto
2841 contrário. Aqueles que se abstiveram, por favor, levantem a mão. 3 abstenções.

2842
2843

Bem, então o próximo item, por gentileza, Jair.

2844
2845

Dr. Jair Sarmiento da Silva(*Diretor do CONAMA*)

2846
2847

Art. 29, ainda a ultima proposta do Dr. Leopoldo.

2848
2849

Dr. José Pedro de Oliveira Costa (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

2850
2851

Pois não, Dr. Maurício Lobo, representante da ANAMMA, Conselheiro representante da ANAMMA.

2852
2853

Conselheiro Maurício Lobo(*Representante da Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente ANAMMA*)

2854
2855
2856
2857
2858
2859
2860
2861
2862
2863
2864
2865
2866
2867
2868
2869
2870
2871
2872
2873
2874
2875
2876
2877
2878
2879
2880
2881
2882
2883
2884
2885
2886
2887
2888
2889
2890
2891
2892
2893
2894
2895
2896
2897
2898
2899
2900
2901
2902
2903
2904
2905

Conseqüentemente a essa exclusão do inciso 7º, me parece que na página 3, na competência do CONAMA, vai ter que ser alterado o inciso 2º, que esta como decidir após o parecer do Comitê de Políticas Ambientais. Me parece que será por um outro órgão que deve ser, que não é mais Câmara Técnica, chamaram agora de

Dr. José Pedro de Oliveira Costa (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

Então, Dr. Maurício, nós podemos deliberar que...

Conselheiro Maurício Lobo(*Representante da Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente ANAMA*)

É só uma questão de redação.

Dr. José Pedro de Oliveira Costa (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

Fica anotado, então, a sua sugestão e que seja compatibilizado o texto em função da deliberação tomada. Se quiser encaminhar por escrito, a Mesa mui agradeceria.

Então, voltamos ao Dr. Jair, com mais um destaque proposto pelo Dr. Leopoldo.

Dr. Jair Sarmento da Silva(*Diretor do CONAMA*)

Portanto, o Art. 29, § 1º, diz este parágrafo: “as Câmaras Técnicas serão constituídas por dez a treze membros, Conselheiros titulares ou suplentes, a critério do Plenário, ou ainda por representantes por eles indicados formalmente, junto à Secretaria Executiva, para exercerem o direito a voz e ao voto. Eu gostaria de lembrar que a proposta do Dr. Leopoldo é que seja suprimida a palavra voto, no caso de representante, nas Câmaras Técnicas. A sua proposta, na pratica, então, significa que nenhum Conselheiro poderá se fazer representar nas Câmaras Técnicas, com direito a voto. Quer dizer, que a partir daí, para um exercício pleno da condição de Conselheiros ou suplente, todas as Câmaras Técnicas seriam constituídas apenas por Conselheiro ou por suplente, não poderia haver a representação por parte de um não Conselheiro. Essa discussão vem de muito longe, os senhores sabem que o CONAMA funciona há muitos anos com a possibilidade dos Conselheiros se fazerem representar nas Câmaras Técnicas, com direito a voz e voto. Então, eu acho que essa é uma opção importante que precisa ser bem refletida, porque a proposição do Conselheiro Leopoldo Brandão vai de encontro a uma doutrina vigente no Conselho e que, se for suprimida a palavra voto, conforme está proposto, a partir de agora, nós teríamos sempre nas Câmaras Técnicas, com pleno direito a voz e voto, apenas Conselheiros e suplentes. Então, esse e o destaque proposto, a supressão da palavra, “voto” no § 1º Art. 29.

Dr. José Pedro de Oliveira Costa (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

Bem, nós estamos abrindo aqui a palavra. O Conselheiro Paulo Finotti pediu a palavra, acho que antes do Conselheiro Sérgio, então, estou abrindo a palavra a ele ou mesmo a representação, imagino que seja um encaminhamento, caso seja contrario os dois tem direito a palavra.

Conselheiro Paulo Finotti, (*representante da Entidades Ambientalistas da Região Sudeste*).

Senhores Conselheiros, nós temos algumas modificações no campo da elaboração das Câmaras Técnicas, inclusive com a participação de Conselheiros, de tal maneira que, na proposta, todos os segmentos ocupariam as Câmaras, e uma redução de participação de Câmaras

2906 por parte de Conselheiros. Há duas Câmaras por grupo, acontece que isso faz com que o
2907 Conselheiro tenha a condição de participar em todas as reuniões, etc... Por outro lado, nós temos
2908 a criação que está ocorrendo de Grupo de Trabalho, onde o Conselheiro pode se fazer representar
2909 por pessoas com conhecimento de causa. No entanto, como é do conhecimento de Vossas
2910 Senhorias, muitas vezes nós encontramos assuntos extremamente complexos e de alta
2911 especialização dentro do âmbito da Câmara Técnica. É nesse momento que a participação de
2912 Conselheiro, através de pessoas de notório saber naquele setor, que desenvolve trabalhos,
2913 pesquisadores etc..., podem acompanhar o trabalho da Câmara de maneira muito superior àquela
2914 que o próprio Conselheiro poderia. Então, é a forma que o Conselheiro pode desenvolver o
2915 trabalho para aquilo que ele veio ao CONAMA. Desta forma, eu solicito a manutenção da
2916 redação como está.

2917

2918 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

2919

2920 Então, só é um inscrito. Dr. Leopoldo, gostaria de fazer o encaminhamento a favor?

2921

2922 **Conselheiro Leopoldo Garcia Brandão** (*Representante da Confederação Nacional do Comércio -CNC*)

2923

2924 Senhor Presidente, senhoras e senhores Conselheiros, eu tenho a impressão que meu
2925 amigo Finotti esta fazendo uma espécie de simbiose de duas coisas diferentes, eu estou
2926 inteiramente a favor da manutenção do sistema de Grupo de Trabalho. Inclusive, fiquei muito
2927 satisfeito que na nova proposta ele foi mantido. No Grupo de Trabalho, eu acho que todos os
2928 Conselheiro podem mandar seus assessores, seus especialistas e eles tem, no Grupo de Trabalho,
2929 todos os poderes. Acho perfeitamente normal, é um grupo preparatório, tem feito um excelente
2930 trabalho, é um meio de sistema que deve ser aperfeiçoado, agora, isto não tem nada a haver com
2931 a Câmara Técnica. A Câmara Técnica é uma parcela do CONAMA, com o poderes de aprovar
2932 uma recomendação ao CONAMA. O Grupo de Trabalho é um grupo que prepara decisões para a
2933 Câmara Técnica para, de baixo de cujo o guarda chuva que ela está, para essa Câmara, então,
2934 tomar a deliberação jurídica e ai mandar para o plenário do CONAMA. São duas coisas
2935 diferentes, nos Grupos de Trabalho, eu não vejo nenhum problema, agora, nas Câmaras
2936 Técnicas, uma pessoa que não é Conselheira tomar decisões de validade jurídica, me parece um
2937 pouco estranho, me parece um pouco anormal, para mim seria até muito cômodo. A
2938 Confederação Nacional do Comercio tem recursos para me substituir aqui, em todas as Câmaras
2939 Técnicas que for chamado, por pessoas de alto nível, não estou fazendo aqui nenhuma exibição,
2940 mas ela é uma organização grande, mas não é este o problema de ser cômodo ou não é cômodo
2941 para mim, é uma questão de legitimidade. Eu acho que as Câmaras Técnicas são Câmaras
2942 Técnicas e os Grupos de Trabalho são Grupos de Trabalho. O Grupo de Trabalho esta dentro de
2943 uma Câmara Técnica, ele delibera, manda para a Câmara Técnica que, com o seu quorum
2944 adequado sobre aquilo, encaminha ao Plenário do CONAMA. Eu tenho a impressão que são
2945 duas coisas diferentes, em relação ao Grupo de Trabalho eu sou inteiramente a favor da vinda de
2946 especialistas, assessor de quem puder ajudar, agora, em relação a Câmara Técnica, para
2947 deliberar, eu acho que é um negocio um pouco difícil de ser aceito eticamente, juridicamente.

2948

2949 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

2950

2951 Muito obrigado, Dr. Leopoldo. Nós já temos um encaminhamento contra e um a favor, eu
2952 gostaria de passar, então, à votação.

2953

2954 Inaudível

2955

2956 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

2957
2958
2959
2960
2961
2962
2963
2964
2965
2966
2967
2968
2969
2970
2971
2972
2973
2974
2975
2976
2977
2978
2979
2980
2981
2982
2983
2984
2985
2986
2987
2988
2989
2990
2991
2992
2993
2994
2995
2996
2997
2998
2999
3000
3001
3002
3003
3004
3005
3006
3007

É que daí nós vamos ter abrir para todos e não acabamos a reunião hoje. Nós fizemos aqui uma...,

Inaudível

Nós temos uma questão de esclarecimento jurídico, então. A ANAMMA pede que seja dada a palavra. O Conselheiro Maurício Lobo pede a palavra.

Inaudível.

Conselheiro Maurício Lobo(*Representante da Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente ANAMA*)

Não, isso é um outro assunto, nós estamos falando especificamente dessa proposta que só pudesse representar pelos Conselheiros, defendida pelo representante da Confederação de Comercio. Eu acredito que é o seguinte: A riqueza das Câmaras Técnicas tem sido a participação efetiva, nesse momento, nesse momento anterior, por exemplo, os municípios tinham uma representação apenas de um representante, um suplente. Nós tivemos, eu acredito, valiosas contribuições de representantes indicados de diversos municípios que poderão ter sua especialidade direcionada. Isso não tira a responsabilidade do Conselheiro de acompanhar esse procedimento, eu acredito que ai podia ser uma composição, inclusive, que na ultima reunião da Câmara Técnica, tivesse a presença dos Conselheiros, no final da deliberação, para acompanhar, mas isso é um processo interno, cada instituição que tem um representante, mesmo que seja o próprio Conselheiro, tem que acompanhar a deliberação do Conselheiro. Isso eu acho que perde a riqueza desse trabalho que a Câmara Técnica tem desenvolvido. Então, a nossa proposta é de manutenção, que possa ser esse representante com voto de fato. Porque, senão, fica uma coisa confusa, ela vai discutir tecnicamente o assunto todo, vão discutindo e acaba não contribuindo, porque eu acho que, pelo especialista que vem indicado pela diversas instituições que participam do CONAMA, nessa discussão técnica, isso é que me parece que tem sido de grande valor e contribuição do CONAMA, tem se conseguido passar proposições muitíssimo interessantes, inovadoras e avançadas em termos ambientais, por esse aporte que tem sido dado, não só pelas instituições de Estados, de Municípios, ONGs, mas, também, por instituições de industria e de comercio, que tem participado desses eventos.

Agora, cabe às instituições, aos Conselheiros, efetivos e suplentes, fazer o acompanhamento de seus representante. É só uma defesa, não sei se atendi plenamente o que isso quis dizer.

Dr. José Pedro de Oliveira Costa (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

Tendo havido a exceção, nesse caso, de dois representantes encaminharem em contrario e apenas um a favor, eu vou abrir a inscrição, se algum outro Conselheiro gostaria de fazer um encaminhamento a favor. Por favor representante do Ministério do Planejamento.

Conselheiro Carlos Viriato de S. Lima (*representante do Ministério do Planejamento*)

O que eu queria colocar é que, na verdade, ninguém está sendo contra a apresentação dos técnicos, até mesmo porque é salutar, logicamente, a parte técnica toda ser desenvolvida por pessoas especialistas no assunto. O que nós queremos conversar aqui, o que o Prof. Leopoldo falou é exatamente que nós representamos como Conselheiros, nós temos o Poder Institucional dos nosso Órgãos e, normalmente, o que acontece é que o trabalho que as Câmaras Técnicas fazem através de seus relatórios e apresenta ao CONAMA, logicamente que o grosso, o bloco

3008 dele é aprovado, com pequenas ressalvas, logicamente, fora aqueles temas mais polêmicos. Eu
3009 acho que você passar para uma pessoa técnica, sem você passar pelo clivo daquele que detém o
3010 Poder Institucional de dar o voto, inclusive não há nenhuma disparidade, porque quem coloca
3011 um representante dentro de uma Câmara Técnica, logicamente, que ele vai aprovar na última
3012 reunião, ele irá aprovar o texto final desse documento. Então, eu acho que ele não poderia
3013 abdicar do poder que você tem, dado por seu Órgão, para representantes que poderão não
3014 entender esse aspecto político que nós temos também, dessa visão geral das entidades que nós
3015 representamos e não vejo nenhum prejuízo com trabalho técnico, porque, se eu coloco um
3016 representante dentro de uma Câmara dessa, logicamente que eu, como Conselheiro, vou
3017 referendar depois, mas, institucionalmente, o poder que o CONAMA me deu e que meu órgão
3018 também me deu, por isso eu encaminho a favor do destaque do Dr. Leopoldo.

3019
3020 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
3021

3022 Eu consulto, dado a relevância do tema, se alguns representantes dos Estados gostariam
3023 de fazer ainda alguma manifestação. Balançaram a cabeça negativo. Acho que estamos prontos a
3024 votar. Nessa condição, aqueles que são a favor da proposta encaminhada pelo Conselheiro
3025 Leopoldo, por favor, levantem a mão e se manifestem, permaneçam com a mão levantada. 9
3026 votos a favor. Aqueles que são contra, por favor, levantem a mão e permaneçam com a mão
3027 levantada. **30 votos contra.** Abstenções. 1 abstenção.

3028 Então, vamos ao outro tema, por favor, a última proposta do Conselheiro Leopoldo.

3029
3030 **Dr. Jair Sarmento da Silva** (*Diretor do CONAMA*)
3031

3032 A última proposta do Dr. Leopoldo é, ainda, sobre o Art. 29, § 3º. Eu tenho a impressão
3033 que é apenas uma questão de entendimento do texto, porque, na verdade, a intenção do
3034 proponente, na minha opinião, já está atendida, ele propõe que sejam acrescentadas as entidades
3035 ambientais, as entidades ambientalistas. Aqui está dito, cada entidade ou órgão representado
3036 somente poderá participar simultaneamente de até duas Câmaras Técnicas, respeitado o princípio
3037 de cada segmento deverá estar representado em todas as Câmaras Técnicas, nós estamos
3038 chamando aqui, em várias oportunidades, famílias de instituições, segmentos institucionais, os
3039 Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Empresariais e a Sociedade Civil e as Entidades
3040 ambientalistas, conforme consta no artigo que define a presença delas no Conselho, que é o Art.
3041 5º, elas estão na categoria sociedade civil. Se eu entendi bem.

3042
3043 Inaudível.

3044
3045 **Dr. Jair Sarmento da Silva** (*Diretor do CONAMA*)
3046

3047 Ela está incluída dentro da Sociedade Civil
3048

3049 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
3050

3051 Então, esta superada a proposta. O próximo destaque, por gentileza, Dr. Jair.

3052
3053 **Dr. Jair Sarmento da Silva** (*Diretor do CONAMA*)
3054

3055 O próximo destaque é da Conselheira Lucilia Viana, Art. 28, ela havia, inclusive, se
3056 manifestado a respeito. As Câmaras Técnicas são Órgãos encarregados de examinar e relatar ao
3057 Plenário assuntos de sua competência e suas reuniões, convocadas por suas respectivas
3058 presidências, seria justo aí, a ideia para ser coerente. Você suprimiria? Retirar texto que se refere

3059 a convocação das Câmaras Técnicas, o texto pararia, então, aí, competência. E suas reuniões
3060 convocadas em suas respectivas presidências com, no mínimo, 15 dias úteis de antecedência.
3061 Seria suprimido, essa é a idéia? Então, esse mesmo texto que os senhores estão vendo, ele pararia
3062 na palavra competência.

3063
3064 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
3065

3066 Que está completado pelo Art. 32

3067
3068 **Dr. Jair Sarmento da Silva**(*Diretor do CONAMA*)
3069

3070 Se eu entendi bem, a Conselheira é contrária, não apenas, tinha aquele objetivo de
3071 corrigir uma outra parte do texto a que ela se referiu, mas ela também é contrária a esse mínimo
3072 de 15 dias úteis

3073
3074 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
3075

3076 15 dias está na 32, permanece?

3077
3078 **Dr. Jair Sarmento da Silva**(*Diretor do CONAMA*)
3079

3080 Permanece lá na 32. Perfeito, então, seria suprimido aqui, OK?

3081
3082 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
3083

3084 Eu acredito que, em se tratando mais de uma questão de redação, nós não precisamos
3085 nem votar, se os Conselheiros estiverem de acordo, então, está superado todo esse processo e
3086 esta aceita a proposta por esclarecimento de redação.

3087
3088 **Dr. Jair Sarmento da Silva**(*Diretor do CONAMA*)
3089

3090 Proposta modificativa e supressiva do Dr. Carlos Viriato, do Ministério do Planejamento,
3091 Art. 21, inciso 3º, pag. 08. Suprimir a expressão, “registrando-se nominalmente os votos”.
3092 Portanto, ficaria apenas o texto do inciso 3º do Art. 21: encerrada a discussão, faz-se a votação
3093 pelos Conselheiros. E se retiraria: “registrando-se nominalmente os votos”.

3094
3095 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
3096

3097 Me parece, também, se todos estiverem de acordo, é uma questão que já é usual dentro do
3098 CONAMA, eventualmente, o Plenário, se desejar, pode até solicitar o registro dos votos.

3099
3100 Inaudível

3101
3102 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
3103

3104 Desculpe, qual é o problema?

3105
3106 Inaudível

3107
3108 **Dr. Jair Sarmento da Silva**(*Diretor do CONAMA*)
3109

3110 É o inciso 3º, nós estamos falando do inciso 3º, “registrando-se nominalmente os votos”.

3111
3112
3113
3114
3115
3116
3117
3118
3119
3120
3121
3122
3123
3124
3125
3126
3127
3128
3129
3130
3131
3132
3133
3134
3135
3136
3137
3138
3139
3140
3141
3142
3143
3144
3145
3146
3147
3148
3149
3150
3151
3152
3153
3154
3155
3156
3157
3158
3159
3160
3161

Dr. José Pedro de Oliveira Costa (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

Mas o § 3º trata do mesmo assunto. É isso que você está lembrando? Então, se todos estão de acordo. O senhor quer se manifestar? Mas ela é tão clara, ela é claríssima.

Dr. Jair Sarmento da Silva(*Diretor do CONAMA*)

A proposta é mais completa, ele propõe também que seja suprimido o § 2º e que haja uma alteração no § 3º.

Dr. José Pedro de Oliveira Costa (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

Conselheiro, então tenha a bondade. Vamos respeitar a Vossa Senhoria, pescou aqui um assunto importante, então, vamos respeitar Vossa Senhoria e pedir que nos explique.

Não Identificado

Eu acho que, na verdade, é só a idéia da proposta. A idéia da proposta é tirar a regra de em cada votação ser nominal e nós termos que fazer uma votação prévia para não ser nominal o voto. Fazer ao contrario, que as votações normais seriam não nominais, só os cartões se manifestando, e que, caso houvesse necessidade de uma votação nominal, aí sim, o Plenário se manifestasse votando. É só inverter, ao invés de ser a regra nominal, ser a exceção, e a regra ser só a manifestação. Essa é a idéia.

Dr. José Pedro de Oliveira Costa (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

Parece extremamente coerente com tudo que nós estamos fazendo no CONAMA há mais de vinte anos. Então eu gostaria de colocar em discussão. Não havendo nenhum inscrito, o Dr. Jair vai fazer uma observação.

Dr. Jair Sarmento da Silva(*Diretor do CONAMA*)

É porque a idéia justamente do Grupo foi reverter a tradição do CONAMA, foi interpretado, justamente, que o voto de maneira indiscriminada, o voto na sala, sem que ele seja perfeitamente individualizado, ele não caracterizaria a responsabilidade, aliais, a proposta do grupo não é minha, estaria aberta a palavra para que os colegas do Grupo tivessem se manifestado a respeito, acho que é uma questão extremamente relevante, porque isso muda o nível de responsabilidade e tem haver, inclusive, com os fatores de presença na casa dos Conselheiros. Então, a intenção do Grupo foi largamente discutida no sentido de que houvesse uma responsabilização clara, de que se pudesse ter uma idéia clara de quem votou a favor do que, junto as suas instituições e assim por diante.

Dr. José Pedro de Oliveira Costa (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

Muito obrigado Dr. Jair. Tendo o Dr. Jair encaminhado em contrario eu gostaria de saber se algum Conselheiro gostaria de encaminhar a favor. O proponente acabou de encaminhar a favor? Então, por favor fique a vontade.

Não Identificado

3162 Eu entendo que, na verdade, a responsabilidade de cada Conselheiro, ela é inata a cada
3163 um de nós que vem aqui. Isso não se manifestara, no nosso ponto de vista, pela manifestação
3164 nominal. O que nós estamos pensando é numa maneira operacional de resolver o problema,
3165 imaginem essas nossas reuniões, que geralmente terminam bem tarde, se cada votação, cada um
3166 tem que levantar e dizer o nome e colocar esse voto, eu acho que a colocação da manifestação,
3167 como nó pedimos e encaminhamos ainda a pouco, com a manifestação sua, com seu cartão, que
3168 demonstra perante o público quem está votando a favor, quem está votando contra, quem está se
3169 abstendo, já é uma manifestação clara da responsabilidade de cada um. Eu não vejo como a
3170 gente fazer voto nominal em cada sessão desta, senão nós estenderemos por muito tempo cada
3171 sessão indevidamente. Naquelas especiais, que nós precisarmos realmente constatar e nominar as
3172 pessoal, estas sim, nós votaremos, será exceção.

3173

3174 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

3175

3176 Muito obrigado, Conselheiro. Dr. Paulo, nós estamos terminados com as inscrições, estão
3177 terminadas as inscrições, vamos votar. Aqueles que são a favor da proposta encaminhada pelo
3178 Conselheiro representante do Ministério do Planejamento, por favor, levantem a mão e
3179 permaneçam com o braço levantado. São a favor da proposta de modificação encaminhada pelo
3180 representante do Ministério do Planejamento, por favor, levantem a mão. Que não é preciso voto
3181 nominal em votações ordinárias. **32 votos**. Aqueles que são a favor de que seja mantido o texto
3182 proposto pelo grupo de trabalho, levantem a mão, por favor. 7 votos. Aqueles que se abstiveram,
3183 por favor, levantem a mão. 2 abstenções. Próximo assunto, por gentileza.

3184

3185 **Dr. Jair Sarmiento da Silva** (*Diretor do CONAMA*)

3186

3187 Nós temos aqui uma proposta, vamos ver de quem é porque ela não está assinada, Art. 18

3188

3189 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

3190

3191 Tenho a impressão que é da ABES. A ABES nos apresentou uma proposta ao Art. 18,
3192 não? Art. 18, § 2º. Qual é a autoria desta proposta?

3193

3194 **Dr. Jair Sarmiento da Silva** (*Diretor do CONAMA*)

3195

3196 Vamos ler.

3197

3198 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

3199

3200 Mas, espere um pouquinho, se não houver autoria, não vamos ler esta proposta. Por
3201 gentileza, quem apresentou o Art. 18, § 2º? Já foi votado? Perfeito, esta certo.

3202

3203 **Dr. Jair Sarmiento da Silva** (*Diretor do CONAMA*)

3204

3205 Art. 5º, suprimir incisos 2 e 3, da proposta do Conselheiro José Cláudio Junqueira,
3206 representante do Governo de Minas Gerais, suprimir os incisos 2 e 3 do Art. 5º.

3207

3208 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

3209

3210 Atenção, senhores, isso significa a mudança da composição do CONAMA, certo? Está
3211 propondo que seja excluído do plenário do CONAMA o Secretario Executivo do Ministério do
3212 Meio Ambiente e um representante do IBAMA.

3213

3214 **Dr. Jair Sarmento da Silva (Diretor do CONAMA)**

3215

3216 Por outro lado, no inciso 4, um representante de cada um dos Ministérios, só até
3217 Ministérios, suprimir o restante. Mas teria que votar um a um.

3218

3219 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa (Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente)**

3220

3221 Teria que votar um a um. Dr. José Cláudio, com a palavra.

3222

3223 **Conselheiro José Cláudio Junqueira Ribeiro (Representante do Governo do Estado de Minas Gerais)**

3224

3225 E bom deixar bastante claro, até porque o representante do IBAMA brincou comigo: eles
3226 estão querendo me tirar do CONAMA? Não é isso, minha gente, evidentemente, tanto o
3227 IBAMA, como o Secretario Executivo, principalmente o atual, meu amigo José Carlos de
3228 Carvalho, trás uma grande contribuição a esse Plenário, isso não que dizer que eles tenham que
3229 vir aqui como Conselheiros. Eu entendo, e essa é a minha experiência no Estado, que os Órgãos
3230 Executivos eles participam com um representante, quer dizer, com o meu ponto de vista, o
3231 Ministério do Meio Ambiente, através do seu Titular ou seu Suplente, eu até entendo que o
3232 Secretario Executivo é o Suplente dele, ele é quem vem dar posição oficial do Ministério do
3233 Meio Ambiente e o voto. Porque eu tenho certeza que o Ministério do Meio Ambiente não vai
3234 votar com três votos diferentemente. Então, nós estaríamos adotando um principio absurdo num
3235 Plenário, que uma instituição tivesse três votos quando todas as demais tem apenas um voto. O
3236 Ministério do Meio Ambiente, muito corretamente, já tem o voto de qualidade por presidir, mas
3237 não me parece coerente que o Ministério do Meio Ambiente tenha três votos nesse Plenário. É
3238 claro que o IBAMA e o Secretário Executivo devem participar do Plenário, como aliais
3239 participam. Mas não ser um membro do Conselho, como esta colocado, acho que a forma de
3240 colocar que esta errada, não é. Ele, como Órgão Executivo, ele como vários funcionários do
3241 IBAMA, etc., conforme o que foi discutido aqui, devem vir, sim, e estar presente para prestar
3242 esclarecimentos, mas o Ministério deve ter apenas um voto, é isto que eu estou defendendo até
3243 por coerência, o Ministério do Meio Ambiente ter apenas um voto. Então, como membro
3244 Conselheiro é o Ministério do Meio Ambiente que pode se fazer representar pelo seu Secretario
3245 Executivo ou, até, por algum funcionário do IBAMA.

3246

3247 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa (Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente)**

3248

3249 Obrigado Dr. José Cláudio,

3250

3251 **Conselheiro José Cláudio Junqueira Ribeiro (Representante do Governo do Estado de Minas Gerais)**

3252

3253 Só para continuar, ou falo do outro depois?

3254

3255 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa (Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente)**

3256

3257 Antes, nós vamos ter que discutir ponto a ponto dada a relevância do tema, então, nós
3258 estamos discutindo, apenas, o cancelamento do inciso 2 e 3, que seria a participação do
3259 Secretario Executivo e de um representante do IBAMA como membros do CONAMA.

3260 Dr. José Cláudio encaminhou a favor de sua proposta, e eu gostaria de abrir inscrição
3261 para alguém que encaminhe em contrario. Representante do IBAMA, por favor, Dr. Rômulo.

3262

3263 **Conselheiro Rômulo F. J. B. Melo (representante do IBAMA)**

3264

3265 Não é possível, vocês não tem em quem bater, vocês já imaginaram isso, precisa.

3266

3267

Dr. José Pedro de Oliveira Costa (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

3268

3269

Dr. José Cláudio, o seu tempo de fala já foi respeitado.

3270

3271

Conselheiro Rômulo F. J. B. Melo (*representante do IBAMA*)

3272

3273

3274

3275

3276

3277

3278

3279

3280

3281

3282

3283

3284

3285

3286

3287

3288

3289

3290

3291

3292

Dr. José Pedro de Oliveira Costa (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

3293

3294

3295

3296

3297

Feito, então, esse encaminhamento, eu perguntaria ao Dr. Jair, disse aqui que gostaria fazer o encaminhamento relativo ao entendimento do Grupo de Trabalho. Me parece que deve ser respeitado.

3298

3299

Dr. Jair Sarmiento da Silva (*Diretor do CONAMA*)

3300

3301

3302

3303

3304

3305

3306

3307

3308

3309

3310

3311

3312

3313

3314

3315

3316

Eu acho que essa é uma questão de extrema relevância, eu diria o seguinte: Quem abriga este Conselho é o Ministério do Meio Ambiente, acho que se nós temos aqui 72 e vamos ter aqui 92 Conselheiros, eles precisam ter com quem dialogar, eles precisam ter aqui dentro na condição de Conselheiro para falar de igual para igual. Que este é um Conselho da área ambiental, as mais altas autoridades ambientais, inclusive o IBAMA, que tem uma presença no país inteiro, em que precisa não ter o privilégio de estar aqui, mas dar satisfações ao Conselho, poder dialogar num plano de igualdade, trazer a sua contribuição e ser cobrado por isso, quer dizer, então esse é um Conselho que, queiramos nós ou não, esta no âmbito, ainda que tenha porte e o espectro de abrangência nacional, ele é um Conselho vinculado a um Órgão Federal, a um Órgão da União e, especialmente, do Ministério do Meio Ambiente. Então, eu acho que o que faz a riqueza dele, porque, em termos quantitativos, isso não muda nada, dois, três membros, ao contrário, quanto mais nós tivermos aqui membros do mais alto nível do Ministério e do IBAMA para responderem pela questões ambientais, mais conteúdo nós estaremos dando ao Conselho e mais nós estaríamos facilitando o dialogo dos diferentes segmentos do SISNAMA, que estão representados aqui e da sociedade brasileira. E no Grupo de Trabalho, eu acho que poderia se dizer, simplesmente, o seguinte: Nós fomos unânimes em todos os momento em relação ao que esta posto aqui no Art. 5º, nós defendemos a manutenção dele como está.

3317
3318
3319
3320
3321
3322
3323
3324
3325
3326
3327
3328
3329
3330
3331
3332
3333
3334
3335
3336
3337
3338
3339
3340
3341
3342
3343
3344
3345
3346
3347
3348
3349
3350
3351
3352
3353
3354
3355
3356
3357
3358
3359
3360
3361
3362
3363
3364
3365
3366
3367

Dr. José Pedro de Oliveira Costa (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

Perfeito. A Mesa, então, gostaria de encaminhar para votação, votar em separado, estamos todos de acordo, então. Posso colocar em votação?

Então, aqueles Conselheiros que estão a favor da exclusão, da presença do Secretario Executivo do Ministério do Meio Ambiente como membro do CONAMA, por favor, levantem a mão e mantenham ela levantada. 7 votos. Aqueles que estão a favor da manutenção do Secretario Executivo como membro do CONAMA, por favor, levantem as mãos. **25 votos**. Abstenções. 4 abstenções.

Agora, aqueles que estão a favor da retirada do IBAMA como membro do CONAMA, por favor, levantem a mão e mantenham ela levantada. 4 votos. Aqueles que são contrários à retirada do IBAMA como membro do CONAMA, por favor, levantem a mão. **30 votos**. Abstenções. 3 abstenções.

Bem, agora, vamos ao segundo ponto, que é relativo. Dr. José Cláudio, por gentileza. Item 4º. O senhor propõe que seja um representante de cada um dos Ministérios e para ai, excluindo a Secretária da Presidência da República e os Comandos militares indicados pelos respectivos militares. É isso? O Senhor gostaria de fazer a defesa, não é preciso? Então, está aberta a inscrição para dois oradores, um a favor e um contra. Um orador a favor, Dr. José Cláudio.

Conselheiro José Cláudio Junqueira Ribeiro (*Representante do Governo do Estado de Minas Gerais*)

Mais uma vez eu defendo que o Conselho seja o Conselho Nacional de Meio Ambiente e não um Conselho Federal. Eu sei que é até uma luta um pouco inglória, porque a gente vê aqui a presença, principalmente a minha direita, do Governo Federal, o Governo Federal votando para ele permanecer em maioria neste Conselho. Mas, eu continuo insistindo que, neste caso aqui, deverão ser apenas os representantes dos Ministérios, que são os Órgãos Executivos. As Secretarias da Presidência da República, eu acho que, na verdade, repete um pouco as representações dos Ministérios, então, eu acho, é uma forma que eu proponho para aliviar um pouco este Conselho da presença federal.

Dr. José Pedro de Oliveira Costa (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

Eu pergunto, o Senhor havia pedido a palavra para encaminhar a favor? Para encaminhar contra a proposta? Então, por gentileza.

Conselheiro José Cláudio Junqueira Ribeiro (*Representante do Governo do Estado de Minas Gerais*)

O representante do Mato Grosso pergunta porque que eu não modifico a minha proposta retirando só Secretarias e deixando o Comando Militar. É porque eu acho que o Ministério da Defesa, tão bem representado aqui pelo Sarkis, não tem necessidade de outras representações. Eu acho que, na verdade, a área militar está muito bem representada. Então, é por isso que eu acho que há uma repetição.

Dr. José Pedro de Oliveira Costa (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

Por favor, Conselheiro Representante do Comando da Marinha.

Conselheiro Comandante Wilson Rocha (*representante da Marinha do Brasil*)

3368 Muito obrigado, senhor Presidente. Comandante Wilson Rocha, da Marinha do Brasil,
3369 para defender a posição da presença dos Comandos Militares e vou me estender, vou tomar a
3370 liberdade para me estender para a Secretaria. Eu gostaria de lembrar que a Marinha quando
3371 procurou se manter no Conselho do CONAMA, ela se voltou principalmente para a Autoridade
3372 Marítima. Autoridade Marítima, por Decreto-Lei, por Lei complementar, ela representa o
3373 Ministério da Defesa diretamente em todas as atividades subsidiárias da Marinha, por exemplo.
3374 Então, tudo o que diz respeito a defesa do meio ambiente, dos navios, nos órgãos internacionais,
3375 feito IMO, é a Marinha que representa o Brasil por intermédio da Autoridade Marítima, só para
3376 dar um esclarecimento. A nossa preocupação, na realidade, e dos outros Ministérios, também,
3377 como na Aeronáutica, tem um problema nosso do SIVAM que está sendo desenvolvido para
3378 fazer uma segurança. Isso são coisas que estão separadas, vamos dizer assim, da Força Militar,
3379 que é o papel do Ministério da Defesa.

3380 No que diz respeito aos assuntos de Defesa, de Força Militar, tudo bem, eu acho que
3381 estaremos muito bem representados sempre aqui pelo Ministério da Defesa, mas nós precisamos
3382 exatamente do que está ligado a Meio Ambiente, da manutenção dos oceanos, dos mares,
3383 defendermos esta parte. A Marinha sempre esteve presente. Então há necessidade da Autoridade
3384 marítima estar presente, da Aeronáutica e, logicamente, do Exército, com as suas terras em nosso
3385 Brasil.

3386 Relembriaria também o seguinte, creio que a Secretaria, ela tem status até de Ministério, a
3387 outra que está sugerida a ser retirada tem status de Ministério. Então, nós não estamos
3388 preocupados com o voto, nós temos que ter pessoas aqui capazes de defender os pontos de vistas
3389 necessários para defender o nosso país. É neste aspecto, eu não estou muito preocupado com
3390 voto, eu acho que tem que ter Conselheiro, é aspecto que eu quero defender. Muito Obrigado.

3391

3392 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

3393

3394 Bem, os Conselheiros estão satisfeitos? Por favor, aqui nós tínhamos decidido que é um a
3395 favor e um contra, já foram colocadas. Se eu abrir um outro a favor vou ter que abrir um contra.
3396 Conselheiro Sarkis, eu não vejo a necessidade, mas se o senhor insistir. Parece que nós podemos
3397 votar.

3398 Bem, então vou defender a votação, vou partir à votação. Aqueles que forem a favor da
3399 proposta do Conselheiro José Cláudio, de Minas Gerais, de que no inciso 4º do artigo 4º fique
3400 apenas a redação: “um representante de cada um dos Ministérios”. Quem for a favor desta
3401 proposta, excluindo, portanto, a Secretaria da Presidência da República e os Comandos Militares,
3402 por favor, levantem a mão e mantenham-se com a mão levantada. 05 votos. Aqueles que forem
3403 contrários, por favor, levantem a mão. **27 votos**. Aqueles que se abstiveram, por favor, levantem
3404 a mão. 04 votos. Muito obrigado. Próximo, por favor.

3405

3406 **Dr. Jair Sarmento da Silva** (*Diretor do CONAMA*)

3407

3408 Bem, a proposição seguinte, do Conselheiro José Cláudio Junqueira Ribeiro, diz respeito
3409 ao artigo 11, ele propõe que no artigo 11, por favor, artigo, pagina 6, no que diz respeito a
3410 representação empresarial, seja colocado um Conselheiro a mais para os empresários, se eu
3411 entendi bem, que está proposto o item 8º. Ele sugere que seja introduzido, como representante
3412 dos empresários, um representante indicado pelo Instituto Brasileiro de Mineração- IBRAM. A
3413 Mesa recebeu um pedido do representante dos empresário do Grupo de Trabalho “Repensando o
3414 CONAMA”, o Conselheiro Shelley Carneiro, Presidente da Câmara Técnica de Controle
3415 Ambiental do Conselho, conhecido dos senhores, que por motivos imperiosos teve que se afastar
3416 e que foi o elemento de negociação, foi o Conselheiro que negociou, porque, como os senhores
3417 sabem, foi dito antes, toda essa proposta é uma proposta negociada previamente, ouvido os
3418 diferentes setores. Os próprios empresários, segundo o Dr. Shelley, buscaram entre si, no mais

3419 alto nível de entendimento, e optaram por esta composição, no grupo houve isso, houve um
3420 respeito a posição dos Órgãos Estaduais, cada setor era ouvido em bloco, além de serem ouvidos
3421 individualmente. Ocorreu isso com o Dr. Shelley e como o setor empresarial, os próprios
3422 empresários, naturalmente em negociação, optaram por estas instituições que aqui constam, o
3423 pedido do Dr. Shelley é que a mesa fizesse eco da sua preocupação, ele que teve que se afastar e
3424 que, com isso, perdeu também a possibilidade de votar, mas de que fosse mantida esta
3425 representação. Então, a proposição do Conselheiro José Cláudio é que seja alterada a composição
3426 no sentido que seja retirado um dos representantes da CNI e acrescentado o IBRAM.

3427

3428 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

3429

3430 Podemos votar em separado. Primeiro, uma coisa, depois, outra. Podemos votar
3431 conjuntamente, se assim deliberar a platéia. Dr. José Cláudio tenha a palavra, é que houve uma
3432 posição do Conselheiro Shelley no sentido que fosse mantida a outra. Dr. José Cláudio, por
3433 gentileza.

3434

3435 **Conselheiro José Cláudio Junqueira Ribeiro** (*Representante do Governo do Estado de Minas Gerais*)

3436

3437 Eu vou explicar, é o seguinte, porque o IBRAM - O Instituto Brasileiro de Mineração, ele
3438 faz parte da Confederação Nacional da Indústria, só que o que a gente percebe nesse é que a
3439 parte industrial chamada indústria de transformação, ela fica muito presente e eu acho que a parte
3440 da mineração, evidentemente, eu estou falando de um problema que nos diz muito respeito, não
3441 só em Minas Gerais, mas, certamente, em outros Estados. A parte da mineração, quer dizer, os
3442 verdadeiros representantes da atividade minerária não se fazem representar. Eu acho que a
3443 política minerária, por exemplo, de controle de atividade minerária do CONAMA, é muito fraca,
3444 porque o setor empresarial que pode contribuir para esta discussão, inclusive, com todos os
3445 problemas que a gente tem muito mais na Política Mineral do País, nunca são discutidas aqui.
3446 Era uma forma de garantir a presença do IBRAM. O IBRAM faz parte da CNI, o que eu estou
3447 propondo é um detalhamento desta proposta, eu não estou mudando, lá está dois representantes
3448 da CNI, o que eu estou dizendo, quer dizer, na minha proposta, é que um desses dois
3449 representantes da CNI, um seja, obrigatoriamente, do IBRAM. É garantir a presença do
3450 minerador nesse Conselho, talvez até a redação fosse: dois representantes da CNI, sendo um,
3451 obrigatoriamente, do IBRAM, ou sendo um deles do IBRAM. A idéia era esta, talvez isto aí, ou
3452 mexer lá na redação e dizer na nova redação: olha dois representantes indicados pela CNI, sendo
3453 um deles, sendo um obrigatoriamente do IBRAM.

3454

3455 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

3456

3457 Obrigado, Dr. José Cláudio. Eu pergunto, quem é que gostaria de encaminhar contra esta
3458 proposta? Dra. Nida, representante do Ministério de Minas e Energia.

3459

3460 **Conselheira Henrinides C. Coimbra** (*representando o Ministério de Minas e Energia*)

3461

3462 Eu tenho impressão de que, se nós entrarmos neste mérito, nós teremos também que
3463 solicitar a inclusão do IBP-Instituto Brasileiro do Petróleo e alguns outros Institutos, ANFAVEA
3464 e todos esses que, num desgaste grande de negociação no Grupo de Trabalho, este assunto foi
3465 amplamente debatido e negociado. Me parece que existem dois representantes indicados pela
3466 Confederação Nacional da Indústria, em conversa com o Dr. Shelley, ele comentou que tendo
3467 dois representantes da Confederação Nacional da Indústria, um representante será da Presidência
3468 da CNI e o segundo representante poderá haver um rodízio entre todas estas outras
3469 representações, a critério da CNI. Eu acredito que este assunto já foi amplamente debatido e, se

3470 nós entrarmos no mérito, nós vamos entrar no mérito da numeração, da quantidade de
3471 representantes e vamos perder paridade. Então, eu voto para que, se houver uma abertura,
3472 teremos que solicitar esta abertura para todos os demais que estão solicitando. Então, o meu voto
3473 é que continue exatamente como está proposto pelo grupo.

3474
3475 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
3476

3477 Obrigado Dra. Nida. O plenário está preparado para votar?

3478 Consulto se os Senhores estão aceitando a proposta do Dr. José Cláudio de votar
3479 conjuntamente a proposta, ou seja, de redução e acréscimo. Ninguém tem nada contrário ao
3480 encaminhamento desta forma?

3481 Então, aqueles que são a favor da apresentada pelo Conselheiro José Cláudio,
3482 representante do Governo de Minas Gerais, por favor, levantem a mão e mantenham o braço
3483 levantado. 02 votos. Aqueles que são contrários, por favor, levantem a mão e mantenham o braço
3484 levantado. **31 votos**. Aqueles que se abstiveram, por favor, levantem a mão. 02 votos.

3485 Então, próximo assunto por gentileza.

3486

3487 **Dr. Jair Sarmento da Silva** (*Diretor do CONAMA*)
3488

3489 Ainda a proposição do Conselheiro José Cláudio, artigo 29, Câmaras técnicas. Ele propõe
3490 a inclusão de duas Câmaras Técnicas e não consta aqui a proposição de supressão, eu imagino
3491 que seja apenas o acréscimo. As duas Câmaras Técnicas que ele propõe são Câmara Técnica de
3492 Atividades Minerárias e Câmara Técnica de Gestão de Resíduos.

3493

3494 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
3495

3496 Colocada a proposta, aberta a inscrição de dois oradores. Não havendo nenhum inscrito
3497 vamos a votação. Aqueles que são a favor da criação da Câmara Técnica para Atividades
3498 Minerárias e de Gestão de Resíduos, por favor levantem...

3499

3500 **Dr. Jair Sarmento da Silva** (*Diretor do CONAMA*)
3501

3502 Uma de cada vez. Atividades Minerárias.

3503

3504 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
3505

3506 Atividades Minerárias, por favor, levantem a mão e mantenham a mão levantada. **11**
3507 **votos**. Aqueles que são contrários, por favor, levantem a mão. Contrários a proposta de criação
3508 da Câmara de Assuntos Minerárias. 08 votos. Aqueles que se abstiveram, por favor, levantem a
3509 mão. 11 votos. Então, está **aprovada** a criação da Câmara Técnica de Assuntos Minerários.

3510 A outra Câmara Técnica?

3511

3512 **Dr. Jair Sarmento da Silva** (*Diretor do CONAMA*)
3513

3514 Gestão de Resíduos.

3515

3516 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
3517

3518 A Mesa pode repetir a votação. Nós estamos votando sempre a favor, conforme foi
3519 solicitado da proposta do Conselheiro. Os Conselheiros que estiverem a favor da proposta do
3520 Conselheiro José Cláudio, de criação de uma Câmara Técnica de Assuntos Minerários, certo.

3521 Então, eu vou repetir. Vamos então em regime de Segunda votação, para esclarecer dúvidas, está
3522 OK? Aqueles que estão a favor da proposta do Conselheiro José Cláudio de criação de uma
3523 Câmara Técnica de Assuntos Minerários do CONAMA, de Atividades Minerárias, por favor,
3524 levantem a mão. **13 votos**. Aqueles que forem contrários à criação desta Câmara Técnica de
3525 Atividades Minerárias, por favor, levantem a mão. 12 votos. Está **aprovado** por um voto de
3526 diferença. Aqueles que se abstiveram, por favor, levantem a mão. 08 Abstenções.

3527 Agora, nós vamos votar quem é a favor da criação da Câmara Técnica de...

3528

3529 **Dr. Jair Sarmento da Silva (Diretor do CONAMA)**

3530

3531 Gestão de Resíduos.

3532

3533 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa (Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente)**

3534

3535 De Gestão de Resíduos. Quem for a favor da criação de uma Câmara Técnica de Gestão
3536 de Resíduos, por favor, levante a mão e mantenha a mão levantada. Por favor, levantem todos a
3537 mão e mantenham a mão levantada, tem gente que levanta e abaixa. A favor da criação da
3538 Câmara Técnica de Gestão de Resíduos. **18 votos a favor**. Aqueles que são contrários, por favor,
3539 levantem a mão. Contrários. 07 votos contrários. Quem se absteve, por favor, levante a mão. 05
3540 abstenções. Próximo assunto, por gentileza.

3541

3542 **Dr. Jair Sarmento da Silva (Diretor do CONAMA)**

3543

3544 Bem, passamos aos destaques, ou ao destaque da Conselheira Maria Cristina Yuan,
3545 representante do Instituto Brasileiro de Siderurgia. Ela havia proposto que no artigo 2º, inciso 7,
3546 portanto, artigo 2º, inciso 7, se eu entendi bem, é apenas a alteração de uma palavra que aqui,
3547 realmente, parece muito forte: “Promover a implementação e o fortalecimento institucional, etc”.
3548 Ela propõe que seja alterado para apoiar ou incentivar, uma das duas opções, “apoiar ou
3549 incentivar a implementação e o fortalecimento institucional dos Conselhos Estaduais”, ao invés
3550 de promover. Portanto, esta é a proposição da Conselheira.

3551

3552 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa (Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente)**

3553

3554 Então, sendo necessário, nós estamos aceitando inscrição. Por favor, tem alguma
3555 inscrição. Não havendo nenhum inscrito, eu então vou entrar em regime de votação.

3556

Dr. Jair, por gentileza, repita, então. A proposta é?

3557

3558 **Dr. Jair Sarmento da Silva (Diretor do CONAMA)**

3559

3560 Eu tenho a impressão que a Conselheira não optou pela palavra apoiar, nem incentivar,
3561 ela ofereceu estas duas opções, em termos de verbos. Incentivar parece que encontra um certo
3562 eco.

3563

3564 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa (Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente)**

3565

3566 Não precisa de votação?

3567

3568 **Dr. Jair Sarmento da Silva (Diretor do CONAMA)**

3569

3570 Não precisa de votação.

3571

3572 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa (Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente)**

3573

3574 Há consenso?

3575

3576 **Dr. Jair Sarmiento da Silva (Diretor do CONAMA)**

3577

3578 Há alguém contrário? Não?

3579

3580 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa (Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente)**

3581

3582 Consenso. **Aprovado por consenso.** Próximo assunto. Estamos chegando ao final,
3583 senhores Conselheiros, não rasguem seus cupons de voto.

3584

3585 **Dr. Jair Sarmiento da Silva (Diretor do CONAMA)**

3586

3587 Proposições do Conselheiro e Secretario Filocreão, do Amapá. Artigo 2º, acrescentar,
3588 conforme foi justificado aqui pelo Dr. Hermam Benjamim, a pedido do Conselheiro, acrescentar
3589 ao artigo 2º, o caput: “para consecução de suas finalidades o CONAMA deverá, dentre outras
3590 ações”, seria acrescentar, então, a expressão “dentre outras ações”, para não limitar apenas a
3591 essas competências que estão listadas aqui, na perspectiva, conforme foi justificado, de que o
3592 CONAMA possa ter, possa desenvolver ações que vão além do que está aqui imposto.

3593 Então, essa é a alteração do artigo 2º.

3594

3595 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa (Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente)**

3596

3597 Consenso? **Consenso.** Muito bem, muito obrigado. Próximo.

3598

3599 **Dr. Jair Sarmiento da Silva (Diretor do CONAMA)**

3600

3601 A mesma coisa para ao artigo 3º: “compete ao CONAMA, dentre outras atribuições,”

3602

3603 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa (Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente)**

3604

3605 **Consenso?** Se a primeira é, essa deve ser também. Obrigado.

3606

3607 **Jair Sarmiento da Silva (Diretor do CONAMA)**

3608

3609 Art. 6º, “integram também o plenário do CONAMA, na condição de Conselheiros
3610 convidados, apenas com direito a voz”, estão listados aqui, o Ministério Público Federal,
3611 conforme foi esclarecido antes, representante da Comissão de Defesa do Consumidor e Meio
3612 Ambiente e Minorias da Câmara dos Deputados. E o Conselheiro está propondo um
3613 representante dos Ministérios Públicos Estaduais. Só um momentinho, um representante do
3614 Ministério Público Federal que já está e um representante dos Ministérios Públicos Estaduais,
3615 não diz por quem indicado. Conselho Nacional. Depois a gente vê o termo. Dos procuradores
3616 Gerais de Justiça, dos Estaduais. Então, acrescentar-se-ia a expressão, “um representante dos
3617 Ministérios Públicos Estaduais indicado pelo Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de
3618 Justiça”, essa seria a inclusão.

3619

3620 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa (Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente)**

3621

3622 Então, a inclusão de um representante dos Ministérios Públicos Estaduais de Justiça. Os
3623 senhores querem aprovar por unanimidade também? Ou entrar em discussão? Não havendo
3624 balançar de cabeças positivas, abre-se a discussão, um orador contra, um a favor. Não havendo

3625 nenhum orador, votação. Quem for a favor da inclusão de um representante dos Ministérios
3626 Públicos Estaduais de Justiça, por favor, levante a mão e mantenham os votos levantados. **20**
3627 **votos a favor.** Quem for contrário, por favor, levante a mão. 02 votos contrários. Quem se
3628 abstém, por favor, levante a mão. 06 abstenções. Próximo item, por favor.

3629
3630 **Jair Sarmiento da Silva** (*Diretor do CONAMA*)
3631

3632 O Art. 39, propõe o Conselheiro Filocreão que, no Art. 39, substituir a palavra
3633 “advogados” por razões que foram expostas aqui, por profissionais de direito, essa é a alteração.
3634 Artigo 39, caput, substituir a palavra “advogados”. Foi dito aqui, está gravado em Ata, que a
3635 proposição era Bacharéis em Direito, eu próprio anotei Bacharéis em Direito. Mas, na
3636 proposição escrita do Conselheiro Filocreão consta Profissionais de Direito. Corrijamos, a
3637 pedido do Conselheiro estamos corrigindo para proposição da expressão Bacharéis em Direito.

3638
3639 **Não identificado**
3640

3641 Só em questão de ordem. Eu tinha colocado uma outra. O mesmo artigo, eu solicitava, se
3642 pudesse colocar em votação em conjunto. Que seria essa alteração proposta pelo Conselheiro e a
3643 proposta de exclusão, no qual esse Grupo Assessor será coordenado pela Assessoria Jurídica do
3644 Ministério do Meio Ambiente. Então, esta é a exclusão deste texto, que o coordenará, e manter,
3645 como é normal em outras inscrições, que manteriam, é claro, representação importante no
3646 Ministério do Meio Ambiente e representantes de diversos seguimentos e que elegerão o seu
3647 Coordenador, se houvesse consenso de colocar em conjunto em votação, como um texto só.

3648
3649 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
3650

3651 A primeira matéria, Conselheiro, parece ser absolutamente tranqüila, é uma questão
3652 apenas de redação. Entendo eu que não precisaria nem de votação, se ninguém balançar a cabeça
3653 ou espernear muito nervosamente, então, a primeira está superada. A Segunda proposta,
3654 Conselheiro, eu gostaria que o senhor nos ajudasse por que nós estamos seguindo uma certa
3655 ordem aqui, então, vai chegar em seguida. A proposta do Maurício que acabou de chegar. Artigo
3656 39, vamos a ela então.

3657
3658 **Dr. Jair Sarmiento da Silva** (*Diretor do CONAMA*)
3659

3660 A proposta do Conselheiro da ANAMMA, então, O Grupo Assessor de Assuntos
3661 Jurídicos, este é o texto que nós estamos ali, será constituído por Bacharéis em Direito, sendo um
3662 da Consultoria Jurídica do MMA, suprimida, portanto, a expressão “que o coordenará”. Continua
3663 o mesmo texto. E representantes de cada um dos segmentos institucionais representados no
3664 Conselho, permanece o texto como está, são citados os segmentos. Só que, no final, é
3665 acrescentado “que elegerão seu Coordenador”, o texto seria mudado, esse texto que consta, que
3666 foi apresentado originalmente e seria retirada a expressão, que o coordenará por parte da
3667 Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente, e, no final, seria acrescentada a expressão
3668 “que elegerão o seu Coordenador”, os próprios integrantes do Grupo Assessor.

3669
3670 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
3671

3672 Necessária a discussão? Não havendo necessidade de discussão, vamos entrar em
3673 votação. Aqueles que são a favor dessa proposta feita pelo Conselheiro Maurício Lobo, por
3674 favor, levantem a mão e permaneçam com a mão levantada. **20 votos a favor.** Os que são
3675 contrários, por favor, levantem a mão e mantenham a mão levantada. 04 votos contra. Aqueles
3676 que se abstiveram, levantem a mão. 04 abstenções. **Aprovado.** Próximo, por favor.

3677

3678

Dr. Jair Sarmiento da Silva (*Diretor do CONAMA*)

3679

3680

Artigo 2º, inciso 13, para ser uma questão mais interna do Governo Federal. Articular-se, o caput se refere, portanto, a “para concepção de suas finalidades o CONAMA deverá, entre outras ações”, inciso 13, página 3, “articular-se com o Senado Federal e a Câmara dos Deputados por intermédio da Assessoria Parlamentar do Ministério do Meio Ambiente, particularmente, com as Comissões que tratam de matérias ambientais”. Essa parece ser uma questão mais técnica de funcionamento do Governo Federal, a redação que está sendo proposta pela Casa Civil da Presidência da República, tendo em vista que a Assessoria Parlamentar do Ministério está subordinada à Subsecretária de Assuntos Parlamentares da Presidência da República, que se acresce por intermédio da Assessoria Parlamentar do MMA, portanto, o texto fica como está acrescido de “em conjunto com a Subsecretária de Assuntos Parlamentares da Presidência da República”. O que implica o envolvimento direto, em apoio ao CONAMA, da Subsecretária de Assuntos Parlamentares da Presidência da República. Essa é a idéia.

3681

3682

3683

3684

3685

3686

3687

3688

3689

3690

3691

3692

Dr. José Pedro de Oliveira Costa (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

3693

3694

3695

É uma questão mais de liberar e deixar a agilidade maior da questão. O assunto está em discussão, não havendo nenhum inscrito, o assunto está em votação. Os que são a favor da proposta feita pela Presidência da República, por favor, levantem a mão. **21 votos**. Contrários, por favor, levantem a mão. 02 votos contrários. Abstenções, por favor, levantem a mão. 02 abstenções. Próximo, por gentileza.

3696

3697

3698

3699

3700

3701

Dr. Jair Sarmiento da Silva (*Diretor do CONAMA*)

3702

3703

Nós estamos chegando ao final. Por favor, se alguém mandou destaque que não foi contemplado. Me restam aqui dois destaques, sendo um do Conselheiro Maurício Lobo que propõe, no artigo 3º, tendo em vista a supressão do inciso 7º do artigo 27, tinha sido proposta pelo Dr. Leopoldo Brandão, aquela que retirava do CIPAM a decisão em grau de recurso sob multas e outras penalidades impostas pelo IBAMA. Ele propõe que no item, no Art. 3º, item 2, o destaque se destina a substituir no inciso 2 do Art. 3º. Competência do CONAMA decidir, após o parecer do Comitê de Integração de Políticas Ambientais, em última instância administrativa. Ele coloca: Decidir, após o parecer do Grupo Assessor de Assuntos Jurídicos, em última instância, substituir a expressão “Comitê CIPAM” por “Grupo Assessor de Assuntos Jurídicos”.

3704

3705

3706

3707

3708

3709

3710

3711

3712

Eu tenho impressão que há um equívoco, Conselheiro, me perdoe. Aqui a competência é do CONAMA, o que foi retirado foi o poder terminativo do CIPAM, de qualquer maneira o CIPAM é uma autoridade maior do que o Grupo Assessor que está vinculado a ele. Então, o parecer do Grupo Assessor ser enviado imediatamente a decisão do Plenário, sem passar pelo CIPAM, agora, o que se retirou efetivamente se manteve a competência do Plenário, do CONAMA através do seu Plenário. Agora, ouvido naturalmente as instâncias que estão abaixo que é um CIPAM e o seu Grupo Assessor.

3713

3714

3715

3716

3717

3718

3719

Inaudível

3720

3721

Dr. Jair Sarmiento da Silva (*Diretor do CONAMA*)

3722

3723

3724

O parecer continuará sendo do CIPAM, ele apenas não será terminativo.

3725

3726

Não Identificado

3727

3728 Então, vai ter uma correção no artigo 27, que, talvez, receber, examinar e encaminhar ao
3729 Plenário, o CIPAM fazer isso.

3730

3731 **Dr. Jair Sarmento da Silva (Diretor do CONAMA)**

3732

3733 Ao invés de retirar...

3734

3735 **Não Identificado**

3736

3737 Alguma coisa se ganha da equação que ficou definida pelo plenário, aprovado. Eu acho
3738 que o pessoal deu a forma, não vai alterar nada do que foi dito aqui.

3739

3740 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa (Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente)**

3741

3742 Podemos entender, então, como adequação de redação, senhores Conselheiros?
3743 Concordando, então? Eu agradeço.

3744

3745 **Dr. Jair Sarmento da Silva (Diretor do CONAMA)**

3746

3747 Há uma proposição do IBAMA que está presente, Artigo 25.

3748 Por gentileza, uma consulta para não haver nenhum problema. Eu estou com o último
3749 destaque em mãos que é do IBAMA. Há alguém que tenha apresentado destaque e que não tenha
3750 sido contemplado? Porque muitos papéis circularam aqui na mesa. Que fique bem claro, não?
3751 Então, a última proposição do IBAMA seria no artigo 25, que trata da constituição, da
3752 composição do CIPAM, do Comitê de Integração de Políticas Ambientais, que eu lembro que é
3753 constituído pelo Secretário Executivo do CONAMA, os presidentes de Câmaras Técnicas, o
3754 Secretário Executivo do CONAMAZ e o Secretário Executivo do Conselho Nacional de
3755 Recursos Hídricos. Tendo acesso, apenas com direito a voz, neste Comitê, os Secretários do
3756 Ministério do Meio Ambiente e foi acrescido, nas últimas reuniões, o Presidente do IBAMA,
3757 apenas com direito a voz. O que o Conselheiro representante do IBAMA está propondo é que
3758 tenha um acento com voz e, para ficar bem claro, porque voz já tem o IBAMA. O IBAMA seja
3759 incluído, na composição do CIPAM, assim como uma representação da ABEMA e uma
3760 representação da ANAMMA. Então, ele está propondo, não sei se você gostaria que fosse votada
3761 separadamente, IBAMA, ABEMA e ANAMMA, ou juntos? A Mesa decide.

3762

3763 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa (Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente)**

3764

3765 Podemos votar conjuntamente, senhores? Vamos abrir duas inscrições, favor e contra.
3766 Conselheiro Renato Cunha.

3767

3768 **Conselheiro Renato Cunha (representante da Entidades Ambientalistas da Região Nordeste).**

3769

3770 Eu gostaria de colocar o seguinte: Os Órgãos Estaduais ligados à ABEMA e os Órgãos
3771 dos Governos Municipais, que estão eleitos e coordenados pela ANAMMA, eles já poderão
3772 participar como Presidente de Câmaras Técnicas, tem essa possibilidade, então, junto com os
3773 outros segmentos também. Está-se privilegiando estes dois segmentos, os Governos Estaduais e
3774 Municipais. Aí, por que não os outros segmentos também não poderiam entrar? Um
3775 representante dos empresários, um representante das ONGs, da sociedade civil. Então, vira um
3776 outro CONAMINHA, de repente. Eu acho que é melhor com esse espírito aí, que é para integrar
3777 o espírito desse Comitê como está escrito, para integrar as Câmaras Técnicas e ter uma
3778 articulação entre elas para o processo, as propostas virem para o Plenário discutidas entre as
3779 várias instâncias, as várias Câmaras. Então, não vejo sentido de ter alguém da ABEMA e alguém

3780 da ANAMMA para participar do processo. Eu também poderia dizer: Por que não tem um setor
3781 empresarial e um setor da sociedade civil também ali, além daqueles que não votaram. Então eu
3782 defenderia contra, porque aí a gente vai fazer um mini CONAMINHA ali. É só para a gente ter a
3783 lógica desse Comitê que é para integrar as Câmaras Técnicas, esse que é o objetivo. E articular,
3784 como lembrou bem o Coronel Sarkis, para articular esses dois em instancias de Conselhos que
3785 são ligados ao MMA.

3786

3787 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

3788

3789 Um encaminhamento contra. Alguém quer fazer algum encaminhamento a favor? Dr.
3790 Maurício Lobo.

3791

3792 **Conselheiro Maurício Lobo** (*Representante da Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente*)

3793

3794 Eu acho que há um equívoco do nobre Conselheiro que, quando a gente fala em
3795 coordenação de Câmara Técnica, já foi aprovado pelo Plenário. A nossa aprovação foi que os
3796 Presidentes poderiam ser técnicos representando instituições e, logicamente, em uma discussão
3797 dessas, imagine que o Presidente da Câmara Técnica vai lá refletir a discussão que houve na
3798 Câmara Técnica, porque é importante a presença da ABEMA, da ANAMMA e do IBAMA que
3799 são Órgãos Executores das Políticas. Eles vão ter que estar discutindo, eles são Órgãos
3800 Executores das Políticas Ambientais que vão ser discutidas nesse fórum intermediário importante
3801 que o CONAMA vai deter. Então, por isso que nós defendemos a importância de garantir essa
3802 participação, uma participação de peso, logicamente, dos Presidentes, dos representantes
3803 principais, por isso, justamente, que eles vão participar nas aplicações das políticas e as Câmaras
3804 Técnicas, eu volto a lembrar, foi aprovado por nesse Plenário que poderiam ter não apenas os
3805 representantes titulares e os Conselheiros, mas, inclusive, pessoas indicadas, justamente para
3806 pessoas indicadas, justamente para manter a qualidade da discussão ambiental da questão técnica
3807 que as Câmaras têm levado até agora.

3808

3809 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

3810

3811 Feito esses dois encaminhamentos, então, vamos fazer a votação. Aqueles que são a favor
3812 da proposta encaminhada pelo IBAMA, por favor, levantem a mão e mantenham a mão
3813 levantada. A favor da votação, eu voto no IBAMA, por favor. 05 votos. Aqueles que são
3814 contrários, por favor, levantem a mão. **16 votos contrários.** Abstenções, por gentileza. 02
3815 abstenções. Esse é o último ponto de votação de forma que nós temos **APROVADO O NOVO**
3816 **REGIMENTO INTERNO** que passa a valer a partir da próxima reunião, ou a partir de agora, e
3817 o último ponto da pauta é palavra livre, de forma que aqueles Conselheiros que quiserem fazer o
3818 uso da palavra. Por favor, representante das Organizações Não Governamentais e Entidades
3819 Ambientais da Região Sul.

3820

3821 **Conselheiro Alexandre Melo Soares**, (*representante das Entidades Ambientais da Região Sul.*)

3822

3823 Rapidamente, enquanto os Conselheiros providenciam a saída. É que eu apresentei três
3824 propostas de Moção em Regime de Urgência e eu precisaria da opinião do Plenário sobre uma
3825 delas que se trata de Audiências Públicas sobre a ANA que o Senado quer realizar e eu não
3826 posso esperar até a reunião de junho para a gente aprovar uma Moção ou não. Eu queria fazer um
3827 encaminhamento que não fosse contra o Regimento Interno, peço a atenção da Mesa, neste
3828 instante, que é importante, Jair, Zé Pedro. No seguinte sentido, para que a gente não aprove a
3829 Moção, que a Secretaria Executiva encaminhe junto ao Senado, manifestação do Plenário para
3830 realizar conjuntamente no Senado as Audiências Públicas sobre a ANA, seria uma maneira de a

3831 gente conseguir esperar esse impasse hoje aqui, porque, se nós formos votar uma Moção a favor
3832 de Audiência Pública em junho, a ANA já existe como Lei. Então, nós precisamos dar um jeito
3833 de encaminhar isso. Eu consultaria o seguinte, seriam dois momentos: o Plenário é a favor de
3834 realizar Audiências Públicas, juntamente com o Senado? Se sim, a Secretaria Executiva
3835 encaminharia isso junto ao Senado, seriam as duas a Mesa, se isso for possível.

3836
3837 **Dr. Jair Sarmento da Silva (Diretor do CONAMA)**

3838
3839 Qual é a sua proposição?

3840
3841 **Conselheiro Alexandre Melo Soares, (representante das Entidades Ambientalistas da Região Sul.)**

3842
3843 A proposição é de que se façam Audiências Públicas, de imediato, a respeito da Agência
3844 Nacional de Águas, porque, se esperarmos que a Moção dela ser votada na próxima reunião do
3845 Conselho, não haverá tempo para discussão. Regimentalmente, qualquer moção tem que passar
3846 por esse período de discussão.

3847
3848 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa (Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente)**

3849
3850 O que eu posso fazer é o seguinte: Levar isso como uma solicitação especial sua, talvez
3851 do Plenário, se o Plenário assim concordar, ao Ministro, verificando da possibilidade. O
3852 problema é que, nesse assunto, voltamos a uma questão que está no Congresso Nacional. É um
3853 pouco complexo o que nós fazemos nas Audiências Públicas de assuntos que estão no Congresso
3854 Nacional, haja visto a discussão que nós tivemos do Código Florestal.

3855
3856 **Conselheiro Alexandre Melo Soares, (representante das Entidades Ambientalistas da Região Sul.)**

3857
3858 Só para justificar que o Senado quer realizar Audiências Públicas. Se o Plenário do
3859 CONAMA acha que isso é necessário para que o CONAMA acompanhe, é o que a gente já
3860 coloca nessa sugestão nossa, de que a gente possa acompanhar através de uma Câmara até
3861 competente, porque agora vão ter Câmaras Técnicas competentes.

3862
3863 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa (Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente)**

3864
3865 É um pouco mais complexo isso. Nós fizemos uma discussão do Código Florestal depois
3866 de um acordo feito com o Congresso Nacional, então, não podemos fazer uma decisão de
3867 começarmos a debater publicamente um assunto do Congresso Nacional, pelo menos nós,
3868 Executivo, a sociedade, obviamente, pode, se nós não quisermos ferir a independência dos
3869 poderes. Então, eu acho que o que é possível é levar esta proposta como uma sugestão, que o
3870 Ministro verificaria da possibilidade de haver. Agora, se o Congresso, o Senado vai fazer
3871 discussões públicas, já ficam conclamados todos nós que participemos dessas discussões
3872 públicas e que defendamos nossas posições.

3873
3874 **Conselheiro Alexandre Melo Soares, (representante das Entidades Ambientalistas da Região Sul.)**

3875
3876 Não é a mesma coisa.

3877
3878 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa (Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente)**

3879
3880 Não é a mesma coisa, mas é o que é possível de se fazer, no momento.

3881
3882 **Conselheiro Alexandre Melo Soares, (representante das Entidades Ambientalistas da Região Sul.)**

3883

3884 Tudo bem, por isso que eu pedi o apoio do Plenário para encaminhar dessa maneira. Se o
3885 Código Florestal foi tão importante, imagine a Agência Nacional de Águas?

3886

3887 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

3888

3889 Eu não estou discutindo que não seja importante. Eu estou colocando que não cabe ao
3890 Executivo discutir matérias publicamente, matérias de discussão do Congresso Nacional. Então é
3891 uma excepcionalidade que a gente levaria como uma sugestão ao Ministro para verificar esta
3892 possibilidade.

3893

3894 **Conselheiro Alexandre Melo Soares**, (*representante das Entidades Ambientistas da Região Sul*)

3895

3896 Se o Plenário aceitar levar esta sugestão....

3897

3898 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

3899

3900 É que você feriu o Regimento em três pontos.

3901

3902 **Conselheiro Alexandre Melo Soares**, (*representante das Entidades Ambientistas da Região Sul*)

3903

3904 Eu não estou propondo votar a Moção agora. O Plenário não gostaria de encaminhar essa
3905 sugestão ao Ministro, então, eu quero que encaminhe hoje este assunto. Porque, se não for hoje,
3906 não vai ter mais tempo.

3907

3908 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

3909

3910 O Plenário gostaria de encaminhar essa sugestão ao Ministro.

3911

3912 **Dr. Jair Sarmento da Silva** (*Diretor do CONAMA*)

3913

3914 Nós temos uma proposta concreta de Moção?

3915

3916 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

3917

3918 Temos. Ela está escrita e está entregue. Só que isso só vai ser resolvido na próxima
3919 reunião. O que o Conselheiro pergunta é o seguinte: O Plenário, solicitado pelo Conselheiro,
3920 gostaria que levasse, em nome do Plenário, ao Ministro a busca de um entendimento com o
3921 Congresso Nacional, com o Senado Nacional, para discutir publicamente a questão da Agência
3922 Nacional de Águas? O Plenário gostaria de se manifestar a respeito? Alguém é contra? Ninguém
3923 é contra. Então, nós levaremos esta sugestão ao Ministro, verificando a possibilidade disso
3924 acontecer. Eu tenho inscrito o Dr. Sérgio Guimarães, Conselheiro Representante das
3925 Organizações Ambientistas da Região Centro-Oeste, está com a palavra.

3926

3927 **Conselheiro Sérgio Henrique Guimarães** (*representante da Entidade Civil da Região Centro-Oeste*)

3928

3929 É, basicamente, que eu quero, como Membro participante do Grupo de Trabalho
3930 “Repensando o CONAMA”, que acabamos de aprovar o novo Regimento Interno do CONAMA.
3931 Eu quero ressaltar o trabalho que foi realizado por esse Grupo, as dificuldades que aconteceram
3932 mas, a força com que cada pessoa trabalhou, a dedicação com que cada pessoa trabalhou, o
3933 aprendizado que foi esse trabalho e, também, os momentos duros de discussões, as diferentes
3934 opiniões que aconteceram, mas, principalmente, a capacidade de negociação de cada pessoa, de

3935 cada representante. Eu acho que esse trabalho, apresentado hoje aqui, e que foi bastante
3936 enriquecido pelos destaques que foram aprovados, eu acho que é um mérito de todos, o Plenário
3937 do CONAMA, e eu acredito que essa nova fase do CONAMA, ela vai trazer bem mais eficiência
3938 para o CONAMA, vai ampliar a sua atuação e eu quero, com isso, parabenizar todo o Grupo que
3939 desenvolveu esse trabalho coordenado pelo Dr. Jair Sarmento e, também, parabenizar todo o
3940 Plenário do CONAMA que aprovou este trabalho e esperar que este Regimento seja
3941 implementado, o mais rápido possível, para que possa ter melhores condições de trabalho e
3942 ampliar o nosso trabalho. Muito obrigado.

3943

3944 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

3945

3946 Muito obrigado. Por favor, pela ordem, o Conselheiro Hélio Rech, do Mato Grosso do
3947 Sul.

3948

3949 **Dr. Hélio Rech** (*Conselheiro Titular representante do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul*)

3950

3951 Eu, na verdade, gostaria de fazer um lembrete à Mesa e aos Conselheiros. Nos dia 11 e 12
3952 de maio, nós vamos organizar um Seminário Nacional, promovido pelo Governo Popular de
3953 Mato Grosso do Sul, pela ABEMA, com apoio de outros Governos Estaduais, sobre a relação
3954 Estado e Município na Gestão Ambiental. nós achamos que é um assunto de extrema
3955 importância, a maioria dos Estados está tendo algum problema e este Seminário é uma ação
3956 afirmativa da ABEMA, dos Estados, no sentido de apostar que a descentralização é o caminho
3957 para a gente avançar na preservação do Meio Ambiente do nosso país. Obrigado.

3958

3959 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

3960

3961 Obrigado. Próximo inscrito, por gentileza, o Conselheiro Carlos Viriato, do Ministério do
3962 Planejamento.

3963

3964 **Conselheiro Carlos Viriato de S. Lima** (*representante do Ministério do Planejamento*)

3965

3966 É só uma indagação à Mesa. Como vai ser o processo de composição das Câmaras? Se
3967 vai ser deflagrado depois? Vamos ser avisados? Só para saber.

3968

3969 **Dr. Jair Sarmento da Silva** (*Diretor do CONAMA*)

3970

3971 Conforme foi dito em determinado momento da reunião, havia uma Proposta de
3972 Resolução já definindo a composição das Câmaras. Já foi retirada a pedido do Grupo de
3973 Trabalho “Repensando o CONAMA”, tendo em vista que se julgou que, antes de uma definição,
3974 mediante Decreto da composição, referendando ou não o que está proposto pelo Plenário, ficaria
3975 difícil arbitrar quanto as participações nas Câmaras Técnicas. Então, isto deverá ser adotado, de
3976 qualquer maneira, por Resolução, como é praxe do CONAMA, mas após a definição por Decreto
3977 daquela que será a composição do CONAMA para os próximos anos, esperamos.

3978

3979 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

3980

3981 Por favor, Conselheiro Renato Cunha, representante das ONGs do Nordeste.

3982

3983 **Conselheiro Renato Cunha** (*representante da Entidades Ambientalistas da Região Nordeste*).

3984

3985 Eu gostaria de manifestar a seguinte questão: Há uns dez dias atrás eu mandei uma
3986 mensagem para o Presidente do CONAMA, o Ministro, para o Presidente do IBAMA, até para o
3987 Dr. Jair, também, para saber informações do andamento daquela Resolução nossa sobre o
3988 derramamento de óleo e as medidas todas que deveriam estar sendo tomadas em relação, tanto a
3989 questão específica da Baía da Guanabara, como também, a análise, auditoria em todas as
3990 atividades petrolíferas no país, inclusive, também informações como é que está sendo
3991 efetivamente aplicada a multa, em nível de projetos de recuperação ambiental, que, pelo o que
3992 consta, este recurso foi para o IBAMA. Então, a gente pediu até que hoje pudesse ter sido feito
3993 um breve relato sobre isso, eu acho que ele não foi feito ainda, mas eu acho que ainda tem uma
3994 pequena oportunidade, mas, mesmo assim, com umas observações que possam ser feitas agora.
3995 Seria interessante que a gente tivesse até por escrito um pequeno relatório.

3996 Eu acho que você pode fazer verbalmente aqui, você vai demorar um minuto, mas eu não
3997 sei se tudo tem a ver com o IBAMA, na verdade.

3998
3999 **Dr. Jair Sarmento da Silva (Diretor do CONAMA)**

4000
4001 Você quer saber da atividade do Grupo de Trabalho, ou da atividade do IBAMA, em
4002 particular?

4003
4004 **Conselheiro Renato Cunha (representante da Entidades Ambientalistas da Região Nordeste).**

4005
4006 A implementação daquela Resolução. Tem várias questões de auditoria que o IBAMA
4007 estaria responsável, tem a PETROBRÁS que ficou de fazer algumas iniciativas lá, inclusive com
4008 prazos. Tem a multa, aí outra questão, fora a Resolução, a multa aplicada. Foi dito várias vezes
4009 aqui, com compromisso, inclusive, com o Presidente da PETROBRÁS, o Ministro, que seria
4010 aplicada em programas, em projetos na Baía de Guanabara, tanto para minimizar os impactos
4011 como outras ações possíveis lá. Aí a gente gostaria de saber isso. O que está sendo feito? O que
4012 foi feito? Como foi feito?

4013
4014 **Dr. Jair Sarmento da Silva (Diretor do CONAMA)**

4015
4016 Eu acho que é possível dar uma resposta verbal.Fim da fita

4017
4018 **Conselheiro Elinó Alves de Moraes, (representante do Governo do Distrito Federal)**

4019
4020 De duas Moções, porque o interesse da SEMATEC é, em especial, que não haja
4021 degradação naquela área porque faz parte da reserva da biosfera, o senhor Secretário está com
4022 um plano de trabalho da reserva, estudando agora, a posse dos senhores Conselheiros ocorrerá no
4023 dia quatro de maio, daí então, existe todo um processo favorável para que esse problema do Park
4024 Way não seja deflagrado. Eu agradeço aos Conselheiros que encaminharam moções, por parte do
4025 Órgão de Meio Ambiente e do Distrito Federal, e espero que estas duas moções tenham trazido
4026 uma colaboração enorme para nós no meio ambiente. Porque já foi colocado ao senhor
4027 Governador o que era exigido para que fosse feito um aumento populacional na área. Muito
4028 obrigado e me desculpem por não ter me pronunciado na hora.

4029
4030 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa (Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente)**

4031
4032 Muito obrigado, Dr. Elinó. Acho que nós não temos nenhum inscrito e, assim sendo,
4033 compete a esta Presidência transitoria agradecer a todos, agradecendo, em especial, à Câmara
4034 Técnica de Educação Ambiental, especialissimamente à Câmara Técnica, ao Grupo de Trabalho
4035 “Repensando o CONAMA” que fez um trabalho magnífico, um trabalho exaustivo e agradecer a

4036 todos os Conselheiros, principalmente àqueles que permanecem mesmo, fielmente, no momento
4037 em que muitos já tiveram que deixar o Plenário, de forma que eu acredito que foi mais uma
4038 reunião bem sucedida do CONAMA. agradeço a todos e encerro, então, em nome do Ministro do
4039 Meio Ambiente, esta reunião. Muito obrigado.